

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 012

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 1, de 1997, que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.	02874
Nº 2, de 1997, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.	02878
Nº 3, de 1997, que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.	02881
Nº 4, de 1997, que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.	02887

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1- Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/5, de 1997 (nº 157/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. 02902

Recebimento do Ofício nº S/11, de 1997 (nº 156/97, na origem), do Banco Central do Brasil, de 21 do corrente mês, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Tocantins, no sentido de que seja retificada a alínea e do artigo 2º da Resolução nº 5, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Tocantins a prestar garantia ao Banco do Brasil S/A, em operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de trinta e quatro milhões de reais. 02902

Recebimento do Ofício nº 143/97, de 20 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de dezembro de 1996, e comunicando o indeferimento de uma operação da espécie no referido período. (Diversos nº 4, de 1997) 02902

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – As dificuldades decorrentes do crescimento desordenado das grandes cidades. Participação das comunidades na construção de soluções para os problemas dos grandes centros. Papel do Congresso Nacional em fazer uma legislação atualizada sobre política habitacional, diretrizes gerais do desenvolvimento urbano, e novos instrumentos de controle do uso do solo. Zonas de desenvolvimento sócio-econômico. 02902

SENADOR NABOR JÚNIOR – Transcurso do centenário de nascimento, hoje, do jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Artigo do *Jornal do Brasil* de hoje, de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, em que presta à opinião pública informações para avaliação da importância do jornalista Barbosa Lima Sobrinho na vida nacional. 02906

SENADOR MAURO MIRANDA – Condenando a troca de partido de vários Deputados, em decorrência da reeleição. Crise nas boas relações entre o Congresso, o Executivo e os partidos, devido as regras básicas de autonomia do Congresso em suas decisões terem sido quebradas. Premência de uma reforma política ampla. 02907

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Profusão das propagandas da reeleição em todos os canais de televisão brasileiros. Indagando o custo e a identidade do patrocinador da campanha em defesa da reeleição. Implicações político-partidárias da reeleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Opondo-se à reeleição sem fidelidade partidária. 02908

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Transcurso dos 55 anos do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ressaltando o trabalho do órgão no aprimoramento da educação e a formação profissional de trabalhadores..... 02912

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Homenagem do PTB ao ex-Governador Leonel Brizola, que hoje completa 75 anos..... 02914

2.2.3- Ofícios

Nºs 262 e 267 a 274, de 21 do corrente, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros nas Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.477-32, 1.532-1, 1.536-21, 1.539-27, 1.543-18, 1.546-15, 1.550-35, 1.553-11, 1.557-5, de 1997, respectivamente..... 02915

2.2.4- Comunicações da Presidência

Designação dos Deputados indicados pela Liderança do PV na Câmara dos Deputados, para integrar as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as medidas provisórias especificadas nos ofícios lidos anteriormente..... 02916

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa..... 02916

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.532-1, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02916

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.533-1, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no valor e condições que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02917

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.534-1, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02918

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.535-1, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá

outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02918

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.536-21, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02919

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.537-34, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02919

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.538-36, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que, dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional -NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02920

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.539-27, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02921

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.540-20, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 02921

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.541-20, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dis-

solução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02922

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.543-18, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02922

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.544-18, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02923

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.545-14, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os fundos que específica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02924

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.546-15, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02924

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.547-26, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vão, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02925

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.548-27, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de

finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02925

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.549-26, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02926

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.550-35, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02927

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.551-18, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02927

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.552-9, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02928

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.553-11, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02928

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.554-11, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mis-

ta e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02929

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.555-6, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02930

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.556-6, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02930

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.557-5, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02931

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.558-3, em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e do art. 35 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

02931

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.465-11, em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02932

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.473-27, em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02932

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.475-23, em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02933

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.477-32, em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02933

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.478-20, em 17 de dezembro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02934

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar sobre matérias que especifica.

02935

2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 9, de 1997, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, por versarem o mesmo assunto. **Aprovado.** Os projetos serão remetidos às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

02935

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 85, de 1997, lido e aprovado nesta oportunidade.....

02935

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências, em virtude de tramitação conjunta com o item anterior. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 85, de 1997, lido e aprovado nesta

oportunidade, em virtude de tramitação conjunta com o item anterior.....

02935

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. **Não houve oradores no segundo dia de discussão.**

02936

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. **Retirado da pauta para cumprir interstício regimental, após parecer de plenário.**

02936

2.3.1- Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Destacando a importância do III Encontro Empresarial e da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, a realizarem-se no próximo mês de maio em Belo Horizonte, para debater a formação da Área Livre de Comércio das Américas – ALCA. Perspectivas do Brasil no processo de integração americana, por ser a 8ª economia do mundo e ter o seu crescimento econômico alicerçado pela estabilização da moeda. Alerta para redução das disparidades regionais e sociais.....

02937

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nota da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, de saudação ao centenário de nascimento do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.....

02944

SENADORA JÚNIA MARISE – Homenagem do PDT aos 75 anos do Dr. Leonel Brizola, fundador do partido.....

02944

SENADOR EDISON LOBÃO – Considerações sobre privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a propósito da descoberta de novas riquezas minerais.....

02946

SENADOR COUTINHO JORGE – Aprovação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional do projeto relativo ao Orçamento do exercício de 1997, com aprimoramento em termos de discussão, análise e de aprovação. Necessidade de reformulação no processo de execução do Orçamento da União.

02948

SENADOR ERNANDES AMORIM – Artigo do *Jornal do Brasil* de 2ª feira última, dando conta de ajuda do Governo de Rondônia à escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio. Convocação do Presidente do Banco do Estado de Rondônia pela Comissão Parlamentar de Inquérito

dos Títulos Públicos, para esclarecimento de denúncias do jornalista Hélio Gaspari de que aquele banco estaria envolvido em transações nebulosas dos títulos públicos. Crítica à intervenção feita pelo Banco Central no Banco do Estado a pedido do Governador Valdir Raupp, o que elevou o seu patrimônio líquido negativo de treze milhões e quinhentos mil reais para duzentos milhões de reais.

02954

SENADOR ROMEU TUMA – Desabafo do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, noticiado na imprensa, ao analisar o que vem acontecendo em sua pasta. Eminência de conflito armado pela posse da terra.....

02956

SENADOR FRANCISCO ESCÓRCIO – Exaltando a administração da Governadora Roseana Sarney, do Estado do Maranhão, com alto índice de aprovação popular.....

02957

SENADOR GILVAM BORGES – Solicitando o encerramento da presente sessão, para dar início à sessão do Congresso Nacional anteriormente marcada para às 18 horas e 30 minutos de hoje.

02959

2.3.2- Discursos encaminhados à publicação

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Início da discussão, no Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/95, de iniciativa de S.Exa. com apoio de diversos Senadores, que faculta ao Supremo Tribunal Federal estabelecer efeito vinculante às suas decisões de mérito.

02959

SENADOR LUCIO ALCÂNTARA – Situação dos projetos públicos de irrigação no Nordeste. Necessidade de mudanças na lei da irrigação, que contém restrições à iniciativa privada.

02961

2.3.3- Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATOS DA COMISSÕES DIRETORA

Nºs 05 a 08, de 1997 02963

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 45, de 1997 02964

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

DOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11-COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 01, DE 1997**

Aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1997

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal .

PROTOCOLO

**para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência
nos Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional,
Complementar à Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos
contra a Segurança da Aviação Civil,
feita em Montreal em 23 de setembro de 1971.**

OS ESTADOS PARTES NO PRESENTE PROTOCOLO,

CONSIDERANDO que os atos ilícitos de violência que colocam ou podem colocar em perigo a segurança das pessoas nos aeroportos que prestem serviço à aviação civil internacional ou que comprometem o funcionamento seguro de tais aeroportos debilitam a confiança dos povos do mundo na segurança dos aeroportos em questão e perturbam o funcionamento seguro e ordenado da aviação civil em todos os Estados;

CONSIDERANDO que a ocorrência de tais atos é um assunto de grave preocupação para a comunidade internacional e que, a fim de preveni-los, há uma necessidade urgente de tomar as medidas adequadas para a punição de seus autores;

CONSIDERANDO que é necessário adotar disposições complementares às da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, feita em Montreal em 23 de setembro de 1971, a fim de fazer frente aos atos ilícitos de violência nos aeroportos que prestem serviço à aviação civil internacional;

CONVIERAM NO SEGUINTE:

Artigo I

Este Protocolo complementa a Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, feita em Montreal em 23 de setembro de 1971 (doravante denominada "a Convenção") e, para as Partes deste Protocolo, a Convenção e o Protocolo serão considerados e interpretados como um só instrumento.

Artigo II

1. Acrescente-se ao Artigo 1 da Convenção o seguinte parágrafo 1 *bis*:

"1 *bis*. Qualquer pessoa comete um crime se, ilícita e intencionalmente, utilizando qualquer artefato, substância ou arma:

a) executa um ato de violência contra uma pessoa em um aeroporto que preste serviço à aviação civil internacional, que cause ou possa causar lesões graves ou a morte; ou

b) destrói ou causa graves danos às instalações de um aeroporto que preste serviço à aviação civil internacional ou a uma aeronave que não esteja em serviço e esteja situada no aeroporto, ou perturba os serviços do aeroporto,

se esse ato coloca em perigo ou pode colocar em perigo a segurança do aeroporto".

2. Na alínea a) do parágrafo 2 do Artigo 1 da Convenção, insira-se "ou no parágrafo 1 *bis*" após "no parágrafo 1".

Artigo III

Acrescente-se ao Artigo 5 da Convenção o seguinte parágrafo 2 *bis*:

"2 *bis*. Outrossim, cada Estado contratante tomará as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os delitos previstos no parágrafo 1 *bis* do Artigo 1, bem como no parágrafo 2 do mesmo artigo, até onde este último parágrafo se refere aos crimes previstos no parágrafo 1 *bis*, no caso de o suposto criminoso se encontrar presente no seu território e tal Estado não o extraditar conforme o Artigo 8 para o Estado mencionado no parágrafo 1 a) do presente artigo".

Artigo IV

A partir de 24 de fevereiro de 1988, o presente Protocolo estará aberto em Montreal à assinatura dos Estados participantes da Conferência Internacional de Direito Aéreo celebrada em Montreal de 9 a 24 de fevereiro de 1988. Após 1º de março de 1988, o Protocolo estará aberto à assinatura de todos os Estados em Londres, Moscou, Washington e Montreal, até que entre em vigor em conformidade com o Artigo VI.

Artigo V

1. O presente Protocolo estará sujeito à ratificação dos Estados signatários.
2. Qualquer Estado que não seja Estado contratante da Convenção poderá ratificar o presente Protocolo se ao mesmo tempo ratificar a Convenção ou a ela aderir em conformidade com seu Artigo 15.
3. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto aos Governos dos Estados Unidos da América, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, ou à Organização de Aviação Civil Internacional, que pelo presente são designados Depositários.

Artigo VI

1. Assim que dez Estados signatários depositarem os instrumentos de ratificação do presente Protocolo, este entrará em vigor para aqueles Estados trinta dias depois da data do depósito do décimo instrumento de ratificação. Para cada Estado que deposite seu instrumento de ratificação após tal data, entrará em vigor trinta dias após a data de depósito de tal instrumento.
2. Assim que o presente Protocolo entrar em vigor, será registrado pelos Depositários em conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas e com o Artigo 83 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago, 1944).

Artigo VII

1. Após sua entrada em vigor, o presente Protocolo estará aberto à adesão dos Estados não signatários.
2. Qualquer Estado que não seja Estado contratante da Convenção poderá aderir ao presente Protocolo se ao mesmo tempo ratificar a Convenção ou se a ela aderir em conformidade com seu Artigo 15.
3. Os instrumentos de adesão serão depositados junto aos Depositários e a adesão surtirá efeito trinta dias após o depósito.

Artigo VIII

Qualquer Parte no presente Protocolo poderá denunciá-lo mediante notificação escrita dirigida aos Depositários.

2. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data em que os Depositários recebam a notificação de tal denúncia.
3. A denúncia do presente Protocolo não significará por si mesma a denúncia da Convenção.
4. A denúncia da Convenção por um Estado contratante da Convenção complementada pelo presente Protocolo significará também a denúncia deste Protocolo.

Artigo IX

1. Os Depositários notificarão sem demora todos os Estados signatários e aderentes do presente Protocolo e a todos os Estados signatários e aderentes da Convenção:

a) da data da assinatura e do depósito de cada instrumento de ratificação do presente Protocolo ou de adesão ao mesmo; e

b) do recebimento de qualquer notificação de denúncia do presente Protocolo e a data da mesma.

2. Os Depositários também notificarão todos os Estados a que se refere o parágrafo 1 da data em que este Protocolo entrará em vigor em conformidade com o disposto no Artigo VI.

EM TESTEMUNHO DO QUE os Plenipotenciários abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus Governos para fazê-lo, assinam o presente Protocolo.

FEITO em Montreal no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, em quatro originais, cada um deles integrado por quatro textos autênticos nos idiomas espanhol, francês, inglês e russo.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 02, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1997

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

**ACORDO ENTRE OS GOVERNOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E DA REPÚBLICA DO CHILE SOBRE COOPERAÇÃO ENTRE AS
ACADEMIAS DIPLOMÁTICAS DE AMBOS OS PAÍSES**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile,
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Decidiram subscrever o seguinte Acordo sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática Andres Bello com vistas a favorecer uma melhor capacitação do pessoal do serviço exterior de ambos os países:

ARTIGO I

O Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática Andres Bello manterão um ativo intercâmbio de informação acerca de seus respectivos programas de estudos, cursos, seminários e outras atividades acadêmicas que desenvolverem.

ARTIGO II

As referidas instituições intercambiarão informações em matéria de direito internacional público, direito diplomático e outras especialidades acadêmicas próprias da profissão diplomática, assim como também na área de relações políticas, internacionais, econômicas e culturais.

ARTIGO III

Os referidos Institutos manterão periodicamente consultas e procurarão organizar cursos e seminários conjuntos em época e local a serem oportunamente definidos. Procurarão também facilitar o intercâmbio de professores, conferencistas, peritos e pesquisadores das áreas de interesse para ambas as instituições, a fim de que dissertem sobre assuntos de sua especialidade.

ARTIGO IV

As respectivas instituições facilitarão o intercâmbio de publicações e revistas da especialidade que editem, assim como de outras instituições públicas e privadas dos respectivos países. A este respeito, as respectivas bibliotecas e centros de documentação buscarão os mecanismos para lograr um efetivo sistema de comunicação.

ARTIGO V

As citadas instituições intercambiarão informações a respeito das atividades de interesse comum, em especial considerando sua participação em reuniões de organizações regionais e mundiais que agrupam as academias e institutos de formação de diplomatas e as instituições universitárias com atividade ligada a relações internacionais.

ARTIGO VI

Este Acordo entrará em vigor a partir do 30º (trigésimo) dia após haver a Parte brasileira comunicado à Parte chilena que seus procedimentos internos foram concluídos. O Acordo terá vigência por 3 (três) anos. O Acordo será renovado automaticamente por igual período, salvo notificação expressa de uma das Partes Contratantes, que deverá comunicar a outra pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de seu vencimento.

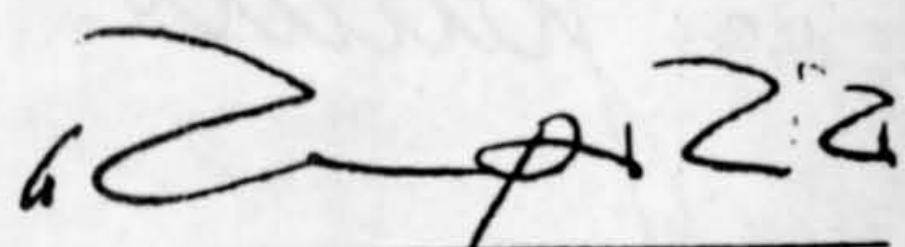
ARTIGO VII

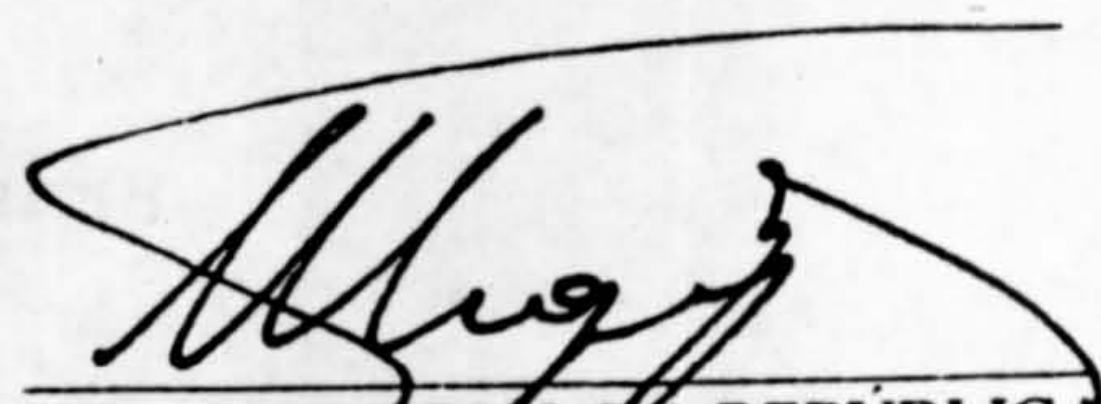
O presente Acordo poderá ser alterado por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na forma do Artigo VI.

ARTIGO VIII

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias depois da data de recebimento da notificação.

Feito em Brasília, em 25 de março de 1996, em dois exemplares no idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO CHILE
José Miguel Ensulza

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 03 , DE 1997

Aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1997

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

DAI/DTCS/DAOC-II/ 01 /ETRA-BRAS-CORS

Brasília, 16 de janeiro de 1996.

Senhor Embaixador,

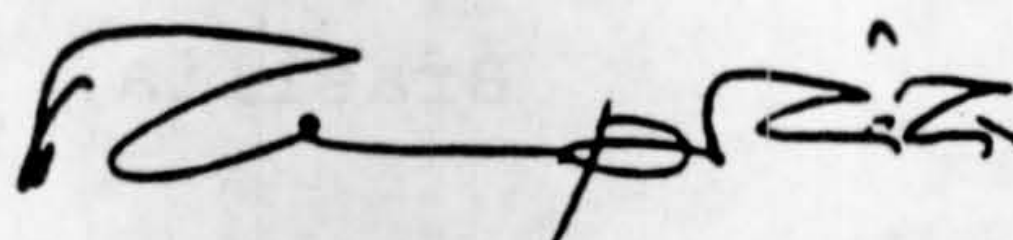
Tenho a honra de referir-me à I Reunião de Consulta sobre Transportes Aéreos Brasil-Coréia, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 11 e 12 de abril de 1995, na qual foi acordado texto de emenda à alínea "b", do Artigo 1º, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Serviços Aéreos entre seus respectivos territórios e além, conforme segue:

"b) o termo "autoridades aeronáuticas significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da

Aeronáutica e, no caso da República da Coréia, o Ministro da Construção e Transportes, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;".

2. Caso o Governo da República da Coréia concorde com a emenda acima transcrita, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos bilateral, a entrar em vigor conforme estabelece seu Artigo 17.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores .

A Sua Excelência o Senhor
CHUNG HYUN PYUN
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República da Coréia.
Brasília - DF.

EMBASSY OF THE REPUBLIC OF KOREA
BRASILIA, BRAZIL

KBR/E/037/96

February 29, 1996

Excellency,

I have the honour to acknowledge the receipt of Your Excellency's Note of DAI/DTCS/DAOC-II/01/ETRA-BRAS-CORS dated January 16, 1996, which reads as follows:

" DAI/DTCS/DAOC-II/01/ETRA-BRAS-CORS

Brasilia, 16 de janeiro de 1996

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à I Reunião de Consulta sobre Transportes Aéreos Brasil-Coréia, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 11 e 12 de abril de 1995, na qual foi acordado texto de emenda à alínea "b", do Artigo 1º, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Serviços Aéreos entre seus respectivos territórios e além, conforme segue:

" b) o termo "autoridades aeronáutica significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da

Aeronáutica e, no caso da República da Coréia, o Ministro da Construção e Transportes, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas; ".

2- Caso o Governo da República da Coréia concorde com a emenda acima transcrita, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que, manifeste tal concordância, constituirão emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos bilateral, a entrar em vigor conforme estabelece seu artigo 17.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.

LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores"

A Sua Excelência o Senhor

CHUNG-HYUN PYUN

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República da Coréia

Brasília DF

I have further the honour to inform Your Excellency, in behalf of the Government of the Republic of Korea, that the Government of the Republic of Korea accepts the foregoing proposal

and to confirm that Your Excellency's Note and this Note in Reply are regarded as constituting an agreement between the two Governments on this matter, which enters into force on the date of this Note in Reply.

I avail myself of this opportunity to extend to Your Excellency the assurances of my highest consideration. —



PYUN Chung Hyun

Ambassador Extraordinary
and Plenipotenciary of
the Republic of Korea.

His Excellency

LUIZ FELIPE LAMPREIA

Minister of External Relations

The Federative Republic of Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 04 , DE 1997**

Aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1997. -

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal.

CONVENÇÃO DE SEGURANÇA NUCLEAR

PREÂMBULO

AS PARTES CONTRATANTES

- (i) Conscientes da importância para a comunidade internacional de assegurar que o uso da energia nuclear seja seguro, bem regulamentado e ambientalmente adequado;
- (ii) Reafirmando a necessidade de continuar promovendo um elevado nível de segurança nuclear em todo o mundo;
- (iii) Reafirmando que a responsabilidade pela segurança nuclear permanece com o Estado que tem jurisdição sobre uma instalação nuclear;
- (iv) Desejando promover uma efetiva cultura de segurança nuclear;
- (v) Conscientes de que acidentes em instalações nucleares têm o potencial de provocar impactos transfronteiriços;
- (vi) Tendo presente a Convenção sobre Proteção Física de Materiais Nucleares (1979), a Convenção sobre Pronta Notificação de Acidente Nuclear (1986), e a Convenção sobre Assistência em Caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica (1986);
- (vii) Afirmando a importância da cooperação internacional para o aumento da segurança nuclear, através da utilização de mecanismos bilaterais e multilaterais existentes e do estabelecimento desta Convenção-incentivo;
- (viii) Reconhecendo que esta Convenção impõe o compromisso da aplicação de princípios fundamentais de segurança para instalações nucleares, em lugar de padrões detalhados de segurança, e que há diretrizes de segurança formuladas internacionalmente, que são atualizadas periodicamente e podem, dessa forma, fornecer orientação sobre meios contemporâneos para se alcançar um alto nível de segurança;
- (ix) Afirmando a necessidade de iniciar prontamente a elaboração de uma convenção internacional sobre o gerenciamento seguro de rejeitos radioativos tão logo o processo em

andamento de elaboração dos princípios fundamentais de gerenciamento de rejeitos radioativos tenha resultado em um amplo acordo a nível internacional;

(x) Reconhecendo a utilidade de trabalho técnico adicional relacionado com a segurança de outras partes do ciclo de combustível nuclear, e que este trabalho pode, no devido tempo, facilitar o desenvolvimento de instrumentos internacionais presentes ou futuros;

ACORDARAM O SEGUINTE:

CAPÍTULO 1. OBJETIVOS, DEFINIÇÕES E CAMPO DE APLICAÇÃO

ARTIGO 1. OBJETIVOS

Os objetivos desta Convenção são:

(i) alcançar e manter um alto nível de segurança nuclear mundial através do fortalecimento de medidas nacionais e da cooperação internacional, incluindo, onde for apropriado, cooperação técnica relacionada com segurança;

(ii) estabelecer e manter defesas efetivas em instalações nucleares contra danos radiológicos potenciais, de forma a proteger indivíduos, sociedade e meio ambiente dos efeitos nocivos da radiação ionizante originária dessas instalações;

(iii) prevenir acidentes com consequências radiológicas e mitigar tais consequências caso ocorram.

ARTIGO 2. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Convenção:

(i) "instalação nuclear" significa, para cada Parte Contratante, qualquer usina nuclear civil, localizada em terra, sob sua jurisdição, incluindo instalações de armazenamento, manipulação e tratamento de materiais radioativos que estejam no mesmo local e que sejam relacionados com a operação da usina nuclear. Tal usina deixa de ser uma instalação nuclear quando todos os elementos combustíveis nucleares tenham sido removidos definitivamente do núcleo do reator e tenham sido armazenados de maneira segura, de acordo com procedimentos aprovados, e um programa de descomissionamento tenha sido aprovado pelo órgão regulatório.

(ii) "órgão regulatório" significa, para cada Parte Contratante, qualquer órgão ou órgãos com autoridade legal conferida por aquela Parte Contratante para outorgar licenças e regulamentar a escolha do local, o projeto, a construção, o comissionamento, a operação ou o descomissionamento de instalações nucleares.

(iii) "licença" significa qualquer autorização outorgada pelo órgão regulatório ao requerente que tenha a responsabilidade pela escolha do local, projeto, construção, comissionamento, operação ou descomissionamento de uma instalação nuclear.

ARTIGO 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Convenção aplicar-se-á à segurança de instalações nucleares.

CAPÍTULO 2. OBRIGAÇÕES

(a) Disposições Gerais

ARTIGO 4. MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Cada Parte Contratante tomará, de acordo com suas leis nacionais, as medidas legislativas, regulamentares e administrativas e outras medidas necessárias à implementação de suas obrigações sob esta Convenção.

ARTIGO 5. RELATÓRIO

Cada Parte Contratante submeterá para revisão, antes de cada reunião referida no Artigo 20, um relatório sobre as medidas que tomou para implementar cada uma das obrigações desta Convenção.

ARTIGO 6. INSTALAÇÕES NUCLEARES EXISTENTES

Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para garantir que a segurança das instalações nucleares existentes no momento em que a Convenção entrar em vigor para aquela Parte Contratante seja submetida à revisão tão logo quanto possível. Quando necessário, no contexto desta Convenção, a Parte Contratante assegurará que todas as melhorias razoavelmente praticáveis serão

implementadas com urgência, para elevar o nível de segurança da instalação nuclear. Se tal melhoria não puder ser realizada, planos devem ser implementados para a parada de operação da instalação nuclear tão breve quanto possível. A oportunidade da parada de operação deve levar em conta todo o contexto energético e as alternativas possíveis, assim como o impacto social, ambiental e econômico.

(b) Legislação e Normatização

ARTIGO 7. ESTRUTURA LEGISLATIVA E REGULATÓRIA

1. Cada Parte Contratante estabelecerá e manterá uma estrutura legislativa e regulatória para governar a segurança das instalações nucleares.

2. A estrutura legislativa e regulatória disporá sobre:

(i) o estabelecimento de requisitos e regulamentações nacionais de segurança;

(ii) um sistema de licenciamento para as instalações nucleares e a proibição de operação da instalação nuclear sem uma licença;

(iii) um sistema de inspeção regulatória e avaliação de instalações nucleares para apurar o cumprimento de regulamentos aplicáveis e dos termos de licenças;

iv) o cumprimento dos regulamentos aplicáveis e dos termos de licenças, incluindo suspensão, modificação ou revogação.

ARTIGO 8. ÓRGÃO REGULATÓRIO.

1. Cada Parte Contratante estabelecerá ou designará um órgão regulatório, encarregado da implementação do arcabouço legislativo e regulatório referido no Artigo 7, e dotado de autoridade adequada, competência e recursos financeiros e humanos para desincumbir-se das responsabilidades a ele atribuídas.

2. Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar uma efetiva separação entre as funções do órgão regulatório e aquelas de qualquer outro órgão ou organização relacionado com a promoção ou utilização da energia nuclear.

ARTIGO 9. RESPONSABILIDADE DO LICENCIADO.

Cada Parte Contratante assegurará que a responsabilidade primordial pela segurança de instalações nucleares recaia sobre o detentor da respectiva

licença e tomará as medidas apropriadas para que cada detentor de licença cumpra as suas responsabilidades;

(c) Considerações Gerais de Segurança.

ARTIGO 10. PRIORIDADE PARA A SEGURANÇA.

Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que todas as organizações envolvidas em atividades diretamente relacionadas com instalações nucleares estabeleçam políticas que atribuam a devida prioridade à segurança nuclear.

ARTIGO 11. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS

1. Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que recursos financeiros adequados estejam disponíveis para apoiar a segurança de cada instalação nuclear ao longo de sua vida.

2. Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que número suficiente de pessoal qualificado com educação, treinamento e re-treinamento apropriados esteja disponível para todas as atividades relacionadas com segurança em, ou para, cada instalação, ao longo de sua vida.

ARTIGO 12. FATORES HUMANOS

Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que as capacidades e as limitações do desempenho humano sejam tomados em conta ao longo da vida de uma instalação nuclear.

ARTIGO 13. GARANTIA DE QUALIDADE

Cada parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que programas de garantia de qualidade sejam estabelecidos e implementados, com vistas a estabelecer a confiança em que os requisitos específicos para todas as atividades importantes para a segurança nuclear sejam satisfeitas ao longo da vida da instalação nuclear.

ARTIGO 14. AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA SEGURANÇA

Cada parte Contratante deverá tomar as medidas apropriadas para assegurar que:

(i) avaliações de segurança abrangentes e sistemáticas sejam levadas a cabo antes da construção e comissionamento de uma instalação nuclear e ao longo de sua vida. Tais avaliações devem ser bem documentadas, subsequentemente atualizadas à luz da experiência de sua operação e de novas informações relevantes para a segurança, e revistas sob a autoridade do órgão regulatório;

(ii) verificação por análise, supervisão, testes e inspeções sejam levadas a efeito, para assegurar que o estado físico e a operação da instalação permaneçam de acordo com seu projeto, requisitos nacionais de segurança aplicáveis, e limites e condições operacionais.

ARTIGO 15. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Cada parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que, em todos os estágios operacionais, a exposição dos trabalhadores e do público às radiações causadas por uma instalação nuclear seja mantida tão reduzida quanto razoavelmente exequível, e que nenhuma pessoa seja exposta a doses de radiação que excedam os limites prescritas nas legislações nacionais.

ARTIGO 16. PREPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. Cada parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que existam planos de emergência locais das instalações nucleares e planos de emergência externos às instalações nucleares, que sejam rotineiramente testados e compreendam as atividades a serem realizadas no evento de uma emergência.

Para qualquer nova instalação nuclear, tais planos serão preparados e testados antes da entrada em operação acima de um nível de baixa potência acordado pelo órgão regulatório.

2. Cada parte Contratante, na medida em que possa ser afetada por emergência radiológica, tomará as medidas apropriadas para assegurar que sua própria população e as autoridades competentes dos Estados vizinhos de uma instalação nuclear, sejam providos de informações apropriadas para planejamento e resposta diante de emergências.

3. As Partes Contratantes que não tenham instalação nuclear em seu território, na medida em que possam ser afetadas no caso de emergência radiológica em instalação nuclear em sua vizinhança, tomarão as medidas apropriadas para preparação e teste de planos de emergência para seu território, que compreendam as atividades a serem realizadas no caso de tal emergência.

(d) *Segurança de Instalações*

ARTIGO 17. DA ESCOLHA DO LOCAL

Cada parte Contratante tomará as medidas adequadas para assegurar que os procedimentos apropriados sejam estabelecidos e implementados:

(i) para avaliar todos os fatores relevantes referentes à localização capazes de afetar a segurança de uma instalação nuclear pelo tempo de existência projetado;

(ii) para avaliar o impacto provável na segurança de uma instalação nuclear proposta, nos indivíduos, sociedade e meio ambiente;

(iii) para reavaliar, à medida do necessário, todos os fatores referidos nos subitens (i) e (ii) de modo a assegurar a contínua aceitabilidade, do ponto de vista da segurança, da instalação nuclear;

(iv) para consultar as Partes Contratantes nas vizinhanças de uma instalação nuclear proposta, na medida em que possam ser afetadas por aquela instalação e, a pedido, fornecer a informação necessária para tais Partes Contratantes, de modo a habilitá-las a fazer suas próprias avaliações e tirar suas conclusões sobre o provável impacto, em seu próprio território, em matéria de segurança, da instalação nuclear.

ARTIGO 18. PROJETO E CONSTRUÇÃO

Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que:

(i) o projeto e a construção de uma instalação nuclear sejam dotados de vários níveis e métodos de proteção confiáveis (defesa em profundidade) contra a liberação de materiais radioativos, com vistas a prevenir a ocorrência de acidentes e a mitigar suas consequências radiológicas, caso ocorram;

(ii) as tecnologias incorporadas ao projeto e construção de uma instalação nuclear sejam comprovadas por experiência ou qualificadas por meio de testes ou análises;

(iii) o projeto de uma instalação nuclear permita uma operação confiável, estável e facilmente gerenciável, com consideração específica de fatores humanos e da interação homem-máquina.

ARTIGO 19. OPERAÇÃO

Cada parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar que:

(i) a autorização inicial para operar uma instalação nuclear seja baseada em uma análise de segurança apropriada e num programa de comissionamento que demonstre que a instalação, tal como construída, é compatível com os requisitos de segurança e de projeto.

(ii) limites operacionais e condições derivadas da análise de segurança, testes e experiência operacional sejam definidos e revistos sempre que necessário para identificar limites seguros para a operação;

(iii) operação, manutenção, inspeção e teste de uma instalação nuclear sejam conduzidos de acordo com procedimentos aprovados;

(iv) procedimentos sejam estabelecidos para responder a ocorrências operacionais antecipadas e a acidentes;

(v) apoio técnico e de engenharia necessários em todos os campos relacionados com segurança estejam disponíveis durante o período de vida da instalação;

(vi) incidentes significativos para a segurança sejam relatados, em tempo hábil, pelo detentor da competente licença ao órgão regulatório;

(vii) programas de coleta e análise da experiência operacional sejam estabelecidos, os resultados obtidos e as conclusões a que se chegue resultem em ações efetivas e que os mecanismos existentes sejam utilizados para compartilhar experiências importantes com os organismos internacionais e outras organizações operadoras e órgãos regulatórios;

(viii) a geração de rejeitos radioativos resultantes da operação de instalações nucleares seja mantida no mínimo praticável para o processo em apreço, tanto em atividade quanto em volume, e qualquer tratamento necessário e armazenamento de combustível usado e rejeitos, diretamente relacionados com a operação e no mesmo local da instalação nuclear, leve em consideração o acondicionamento e a disposição final.

CAPÍTULO 3. REUNIÕES DAS PARTES CONTRATANTES

ARTIGO 20. REUNIÕES DE REVISÃO

1. As Partes Contratantes realizarão reuniões (doravante denominadas "reuniões de revisão") com o fim de rever os relatórios submetidos de acordo com o Artigo 5, em conformidade com os procedimentos adotados sob o Artigo 22.

2. Sujeito às provisões do Artigo 24, subgrupos compostos por representantes das Partes Contratantes podem ser estabelecidos e funcionar durante as reuniões de revisão conforme seja considerado necessário para o propósito de revisar matérias específicas contidas nos relatórios.

3. Cada Parte Contratante terá adequada oportunidade para discutir os relatórios submetidos por outras Partes Contratantes e buscar esclarecimentos sobre tais relatórios.

ARTIGO 21. CALENDÁRIO

1. Uma reunião preparatória das Partes Contratantes deverá ser realizada no prazo de até seis meses após a data de entrada em vigor desta Convenção.

2. Nesta reunião preparatória, as Partes Contratantes determinarão as datas para a primeira reunião de revisão. Esta reunião será realizada, tão logo quanto possível, mas no máximo até trinta meses após a data de entrada em vigor da Convenção.

3. Em cada reunião de revisão, as Partes Contratantes determinarão a data para a próxima reunião. O intervalo entre as reuniões de revisão não excederá três anos.

ARTIGO 22. ARRANJOS PROCEDIMENTAIS

1. Na reunião preparatória, a ter lugar em conformidade com o Artigo 21, as Partes Contratantes prepararão e adotarão, por consenso, Regras de Procedimento e Regras Financeiras. As Partes Contratantes estabelecerão em particular e de acordo com as Regras de Procedimento:

(i) diretrizes sobre a forma e a estrutura dos relatórios a serem submetidos segundo o Artigo 5;

(ii) a data de submissão de tais relatórios;

(iii) o processo de revisão de tais relatórios.

2. Nas reuniões de revisão as Partes Contratantes podem, caso necessário, rever os arranjos estabelecidos consoante os sub-parágrafos (i) a (iii) acima, e adotar revisões por consenso, a menos que estabelecido diferentemente pelas Regras de Procedimento. Elas também poderão emendar as Regras de Procedimento e as Regras Financeiras, por consenso.

ARTIGO 23. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Uma reunião extraordinária das Partes Contratantes será realizada:

(i) se assim convier a maioria das Partes Contratantes presente e votante numa reunião, sendo as abstenções consideradas como voto efetivado;

(ii) mediante solicitação escrita de uma Parte Contratante, dentro de seis meses da comunicação do pedido às Partes Contratantes e da recepção da notificação pelo secretariado referido no Artigo 28, de que a solicitação foi apoiada pela maioria das Partes Contratantes.

ARTIGO 24. PRESENÇA.

1. Cada Parte Contratante comparecerá às reuniões e será representada por um delegado e por tantos substitutos, especialistas e assessores quantos considerar necessários.

2. As Partes Contratantes poderão convidar, por consenso, qualquer organização intergovernamental, que tenha competência nas matérias regidas por esta Convenção, para participar, como observadora, de qualquer reunião ou de sessões específicas a respeito. Os observadores serão solicitados a aceitar, por escrito, e antecipadamente, as disposições do Artigo 27.

ARTIGO 25. RELATÓRIOS RESUMIDOS

As Partes Contratantes adotarão, por consenso, e tornarão disponíveis ao público um documento que se referirá aos assuntos discutidos e às conclusões a que se tenha chegado durante uma reunião.

ARTIGO 26. IDIOMAS

1. Os idiomas das reuniões das Partes Contratantes serão árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, a menos que as Regras de Procedimento disponham diferentemente.

2. Os relatórios, submetidos segundo o Artigo 5, serão preparados no idioma nacional da Parte Contratante que os submeter ou em um único idioma designado, a ser acordado nas Regras de Procedimento. Caso o relatório seja submetido em idioma nacional diverso do idioma designado, uma tradução do relatório para o idioma designado será fornecida pela Parte Contratante.

3. Não obstante as provisões do parágrafo 2, se compensado, o secretariado assumirá a tradução, para o idioma designado, de relatórios submetidos em qualquer outro dos idiomas da reunião.

ARTIGO 27. CONFIDENCIALIDADE.

1. Os dispositivos desta Convenção não afetarão os direitos e obrigações das Partes Contratantes, sob seu sistema jurídico, de proteger a informação contra a sua publicidade. Para os objetivos do presente Artigo, "informação" inclui, inter alia, (i) dados pessoais; (ii) informação protegida por direitos de propriedade intelectual ou confidencialidade industrial ou comercial; e (iii) informação relacionada com a segurança nacional ou com a proteção física de materiais nucleares ou instalações nucleares.

2. Quando, no contexto desta Convenção, uma Parte Contratante fornecer informação por ela identificada como protegida, tal como descrito no parágrafo 1, tal informação será usada somente para as finalidades para as quais foi fornecida e sua confidencialidade será respeitada.

3. O conteúdo dos debates durante o exame dos relatórios pelas Partes Contratantes a cada reunião será confidencial.

ARTIGO 28. SECRETARIADO

A Agência Internacional de Energia Atômica, (doravante referida como a "Agência") proverá o secretariado para as reuniões das Partes Contratantes.

2. O secretariado:

(i) convocará, preparará e fornecerá os serviços das reuniões das Partes Contratantes;

(ii) transmitirá às Partes Contratantes informações recebidas, ou preparadas, de acordo com as disposições desta Convenção.

Os custos em que a Agência incorrer no exercício das funções a que se referem os sub-parágrafos (i) e (ii) acima serão assumidos pela Agência como parte de seu orçamento regular.

3. As Partes Contratantes podem, por consenso, solicitar que a Agência preste outros serviços em apoio às reuniões das Partes Contratantes. A Agência poderá prestar tais serviços se eles puderem ser realizados no âmbito de seu programa e orçamento regular. Caso isto não seja possível, a Agência poderá prestar tais serviços se for concedido financiamento voluntário proveniente de outra fonte.

CAPÍTULO 4. CLÁUSULAS FINAIS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 29. SOLUÇÃO DE DESACORDOS

Em caso de desacordo entre duas ou mais Partes Contratantes quanto à interpretação ou aplicação desta Convenção, as Partes Contratantes manterão consultas no âmbito da reunião das Partes Contratantes com vistas a resolver o desacordo.

ARTIGO 30. ASSINATURA, RATIFICAÇÃO, ACEITAÇÃO, APROVAÇÃO, ACESSÃO

1. Esta Convenção estará aberta à assinatura, por todos os Estados, na sede da Agência, em Viena, de 20 de setembro de 1994 até sua entrada em vigor.

2. Esta Convenção está sujeita à ratificação, aceitação ou aprovação pelos Estados signatários.

3. Após sua entrada em vigor, esta Convenção estará aberta para acesso de todos os Estados.

4. (i) Esta Convenção estará aberta à assinatura ou acesso pelas organizações regionais de integração ou de outra natureza, desde que uma tal organização seja constituída por Estados soberanos e tenha competência com relação a negociação, conclusão e aplicação de acordos internacionais em matérias tratadas por esta Convenção.

(ii) Em matérias de sua competência, tais organizações, em seu próprio nome, exercerão os direitos e assumirão as responsabilidades que esta Convenção atribui a Estados Partes.

(iii) Ao se tornar parte desta Convenção, uma tal organização transmitirá ao Depositário, referido no Artigo 34, uma declaração indicando que Estados são seus membros, que artigos da Convenção a ela são aplicáveis, e qual a extensão de sua competência no campo abrangido por tais artigos.

(iv) Tal organização não terá voto além daqueles de seus Estados Membros.

5. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou acesso serão depositados junto ao Depositário.

ARTIGO 31. ENTRADA EM VIGOR

1. Esta Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data do depósito junto ao Depositário do vigésimo segundo instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, incluindo os instrumentos de dezessete Estados que dispõem, cada um, de pelo menos uma instalação nuclear, que tenha atingido criticalidade em um núcleo de reator.

2. Para cada Estado ou organização regional de integração ou de outra natureza que ratifique, aceite, aprove ou aceda a esta Convenção após a data do depósito do último instrumento requerido para satisfazer as condições descritas no parágrafo 1, esta Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data do depósito, junto ao Depositário, do instrumento apropriado, por tal Estado ou organização.

ARTIGO 32. EMENDAS À CONVENÇÃO

1. Qualquer Parte Contratante poderá propor emendas a esta Convenção. As propostas de emendas serão consideradas em uma reunião de revisão ou em uma reunião extraordinária.

2. O texto de qualquer proposta de emenda e as razões que a motivaram deverão ser fornecidas ao Depositário, que comunicará a proposta às Partes Contratantes, de imediato, e pelo menos noventa dias antes da reunião à qual será submetida para consideração. Quaisquer comentários recebidos sobre a proposta em causa serão circulados pelo Depositário às Partes Contratantes.

3. As Partes Contratantes decidirão após a consideração da proposta de emenda se esta será adotada por consenso, ou, na falta do consenso, se será submetida a uma Conferência Diplomática. A decisão de submeter uma proposta de emenda a uma Conferência Diplomática demandará o voto de maioria de dois terços das Partes Contratantes presentes e votantes na reunião, desde que pelo menos metade das Partes Contratantes esteja presente no momento da votação. As abstenções serão consideradas como voto efetivado.

4. A Conferência Diplomática para considerar e adotar as emendas a esta Convenção deverá ser convocada pelo Depositário e realizada no período máximo de um ano após a tomada da decisão apropriada, de acordo com o parágrafo 3 deste Artigo. A Conferência Diplomática envidará todos os esforços para assegurar que as emendas sejam adotadas por consenso. Caso este não seja possível, as emendas serão adotadas por maioria de dois terços de todas as Partes Contratantes.

5. Emendas a esta Convenção adotadas segundo os parágrafos 3 e 4 acima estarão sujeitas à ratificação, aceitação, aprovação, ou confirmação pelas Partes Contratantes, e entrarão em vigor para aquelas Partes Contratantes que as tenham ratificado, aceito, aprovado ou confirmado, no nonagésimo dia após a recepção pelo Depositário dos instrumentos pertinentes por pelo menos três quartos das Partes

Contratantes. Para a Parte Contratante que subsequentemente ratifique, aceite, aprove ou confirme as emendas em apreço, tais emendas entrarão em vigor no nonagésimo dia depois de aquela Parte Contratante ter depositado o seu instrumento pertinente.

ARTIGO 33. DENÚNCIA

1. Qualquer Parte Contratante pode denunciar esta Convenção por meio de notificação escrita ao Depositário.

2. A denúncia produzirá efeitos um ano depois do recebimento da notificação pelo Depositário, ou em data posterior de acordo com o especificado na notificação.

ARTIGO 34. DEPOSITÁRIO

1. O Diretor Geral da Agência será o Depositário desta Convenção.

2. O Depositário comunicará às Partes Contratantes:

(i) a assinatura desta Convenção e o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou acessão, de acordo com o Artigo 30;

(ii) a data em que a Convenção entrar em vigor, de acordo com o Artigo 31;

(iii) as notificações de denúncia da Convenção e suas datas, feitas em conformidade com o Artigo 33;

(iv) as propostas de emendas a esta Convenção submetidas por Partes Contratantes, as emendas adotadas pela relevante Conferência Diplomática ou pela reunião das Partes Contratantes, e a data de entrada em vigor das citadas emendas, de acordo com o Artigo 32.

ARTIGO 35. TEXTOS AUTÊNTICOS

O original desta Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Depositário, que remeterá cópias autenticadas do mesmo às Partes Contratantes.

Ata da 16ª Sessão não Deliberativa Ordinária em 22 de Janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Levy Dias, Emandes Amorim, Ney Suassuna,
Valmir Campelo e Romeu Tuma.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Nabor Júnior – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/5, de 1997 (nº 157/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Mato

Grosso para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTENT -, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/11, de 1997 (nº 156/97, na origem), de 21 do corrente mês, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Tocantins, no sentido de que seja retificada a alínea "e" do artigo 2º da Resolução nº 5, de 1996, que autorizou o Governo do Estado do Tocantins a prestar garantia ao Banco do Brasil S/A, em operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PROCEDER III, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de trinta e quatro milhões de reais.

A matéria, anexada aos processados dos Projetos de Resolução nºs 4 e 12, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 143/97, de 20 do corrente, por meio do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de dezembro de 1996, e comunicando o indeferimento de uma operação da espécie no referido período. (DIVERSOS Nº 4, DE 1997)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Mauro Miranda, por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é um impressionante fenômeno das últimas décadas o crescimento desordenado das cidades, o chamado inchaço urbano. Ele ocorre no mundo todo, e sua tendên-

cia é continuar nos próximos anos, trazendo um séquito de graves problemas sociais e de gigantescos desafios à administração das metrópoles.

Há quase um século, no ano de 1900, apenas 5% da população mundial viviam em cidades. Em 1975, eram 30%. Hoje, são 45%, e essa proporção tende a aumentar.

Há 300 cidades no mundo com mais de um milhão de habitantes e 15 delas têm mais de 10 milhões de habitantes. Prevê-se que, no ano 2015, serão 27 as cidades que terão mais de 10 milhões de habitantes.

A onda de superurbanização atinge, principalmente, os países em desenvolvimento. No topo da lista das megacidades do próximo século, com populações previstas para em torno de 20 milhões de almas, estarão metrópoles como Xangai, São Paulo, Karachi, Pequim, Jacarta, Cidade do México, Dacar, Calcutá, Nova Deli e Bangcoc.

O Brasil não escapa desse quadro preocupante de urbanização acelerada e desordenada, se bem que entre nós já foi ultrapassada a fase de ritmo mais incontrolável.

As nove maiores metrópoles brasileiras somam 43 milhões de habitantes, cerca de 30% da população do País. Setenta e cinco por cento dos brasileiros já moram em cidades.

O fenômeno parece irreversível. As luzes da cidade grande atraem as massas da pobreza rural, que afluem à procura de emprego, de melhores serviços sociais, como educação e saúde; elas querem a vida menos dura, supostamente, que o mundo moderno oferece.

Efetivamente, em muitas regiões, a pobreza da periferia urbana é preferível à pobreza rural. Teremos de conviver com essa realidade.

O inchaço urbano não assumiria dimensões catastróficas se o seu ritmo não fosse superior à capacidade dos governos em solucionar os graves problemas que se vão criando.

Sabemos que, ao menos numa primeira fase, até que encontremos as difíceis soluções, a explosão da população urbana significa deploráveis condições de habitação, de saneamento, de pobreza, de miséria.

Vastas massas urbanas concentram-se em favelas, cortiços, mangues. A precariedade e a ilegalidade caminham juntas. Multiplicam-se as chagas sociais: a degradação humana, a violência urbana, o crime, as drogas.

As cidades passam a debater-se e a sufocar-se com as realidades agressivas da ocupação predatória de áreas inadequadas; com a ineficiência, o congestionamento e a poluição dos serviços de transporte; com a escassez d'água; com as enchentes.

Tornam-se insuportáveis o déficit habitacional e a deficiência ou a ausência de serviços de infraestrutura. A falta de moradias leva ao encarecimento do preço dos imóveis e dos aluguéis, o que desloca muitas e muitas famílias para as favelas.

Tudo isso se constitui em enorme desafio para as grandes cidades. São situações extremas, que só podem ser resolvidas com um crescimento da economia que gere empregos e com um heróico esforço por parte dos administradores urbanos, esforço orientado para as soluções que começam, aqui e ali, a despontar e mostrar que esses terríveis problemas podem ser mitigados e até mesmo superados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a problemática do inchaço urbano foi discutida em um grande evento internacional, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, a Habitat-II, também chamada de Cúpula das Cidades, que se deu em Istambul, Turquia.

Foi aquele um gigantesco encontro de informações, idéias e soluções, que reuniu cerca de 20 mil pessoas entre representantes dos governos e dos estados-membros, prefeitos, parlamentares, pesquisadores, empresas privadas e organizações não-governamentais.

As figuras centrais dessa conferência internacional foram, sem dúvida, os prefeitos. Há uma certeza hoje de que os problemas das grandes cidades devem ser tratados principalmente no âmbito das administrações municipais, mais do que pelas demais esferas de governo.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço-o com muita satisfação.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a, como sempre, aborda um assunto de suma importância. O inchaço das grandes cidades, a vida insuportável, com violência, que envolve problemas de segurança pública, como violência no trânsito e crimes, a falta de saúde, o transporte inadequado, a habitação deficiente, tudo isso aflige as grandes metrópoles. Hoje, entendo que o problema consiste – e temos cobrado do Governo Federal – na necessidade de termos uma política de desenvolvimento regional, porque assim vamos eliminar as desigualdades regionais, que são assustadoras em nosso País; vamos cuidar da infraestrutura do nosso interior; vamos interiorizar o nosso País. O que existe hoje nos Estados mais pobres? O que existe hoje nas Unidades da

Federação? Uma guerra tremenda por incentivos fiscais, praticamente uma autofagia. Todos os Estados buscam conceder incentivos para que as indústrias se instalem nos seus territórios, a fim de que possa haver desenvolvimento e mais emprego. Recentemente, no período natalino, tivemos uma medida provisória que, lamentavelmente, beneficiou a região de V. Ex^a, beneficiou o Norte e o Nordeste, mas não sei por que esqueceram do Centro-Oeste, que tem a maior quantidade de terras agricultáveis deste País. Creio que é preciso haver uma política de desenvolvimento para o Centro-Oeste. Refiro-me ao Centro-Oeste porque, assim como V. Ex^a representa muito bem o seu Estado, a Paraíba, integro, nesta Casa, a Bancada do Centro-Oeste; e, especificamente, no meu caso, defendo os interesses do Mato Grosso do Sul. Nobre Senador Ney Suassuna, verificamos que, se no Estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, houvesse recursos para que se pudesse investir na reconstrução das estradas, se houvesse incentivos para explorar o potencial do meu Estado e para a agricultura, iríamos praticamente dobrar a nossa produção agrícola, o que implicaria a geração de mais empregos, melhor nível de saúde e educação. Havendo melhor nível de saúde e educação, evidentemente as agroindústrias se instalariam no Centro-Oeste e nas regiões Norte e Nordeste do País. Creio que o assunto combina bem com o tema que V. Ex^a traz à consideração desta Casa, porque, realmente, está sendo insuportável viver na fumaça, na poluição e com a violência das grandes metrópoles. No entanto, é para lá que são atraídos os brasileiros que precisam trabalhar, muitas vezes iludidos, em busca das luzes a que V. Ex^a se referiu e em busca de outras conquistas, no afã de melhorar a sua qualidade de vida. Meu aparte já vai longe, mas agradeço a V. Ex^a a oportunidade que o seu discurso me proporciona para, mais uma vez, fazer valer a nossa firme posição nesta Casa de cobrar política de desenvolvimento regional que atenda à interiorização do Brasil e promova, conseqüentemente, aquilo que todos buscamos, que é a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Muito obrigado e parabéns por abordar problema de tamanha relevância.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Ramez Tebet, há apartes e apartes. O aparte de V. Ex^a, em absoluto, não me cria problemas por ser mais longo. Como é bom ouvir e discutir com V. Ex^a, que está sempre afinado com os problemas nacionais! Não tenha dúvida, V. Ex^a foi ao fulcro da questão.

Se nossas pequenas cidades tivessem infraestrutura, se houvesse pólos de desenvolvimento no

interior, essas cidades não estariam do tamanho que estão hoje. Atualmente, a qualidade de vida das grandes cidades é melhor do que a do campo, porque no campo não há nada. Mas se houvesse infraestrutura, como ocorre em toda a Europa, nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países desenvolvidos, com certeza, as cidades do interior do nosso País não estariam vivendo a situação caótica que vivem hoje.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu discurso.

Nas cidades, onde se dá o contato do Poder Público com os cidadãos, os programas propostos são mais pertinentes e realistas, e o processo das soluções é mais rápido – até pelo poder político que as cidades hoje têm.

Deve ser exigido o empenho, principalmente sob a forma de oferta de financiamentos, de outros atores, tais como entidades internacionais, governo central e governos estaduais; mas o grosso da iniciativa deve ser descentralizada, deve situar-se sempre na esfera do poder local.

Esse espírito de descentralização recomenda-se no próprio âmbito da grande cidade, procurando-se e promovendo-se a participação das comunidades na construção das soluções.

Entre os programas em curso em cidades do mundo todos, apresentados no Habitat-II, foram distribuídos prêmios para aqueles considerados os melhores, os mais exemplares. Um projeto da moradia em execução em Fortaleza foi distinguido com um dos principais prêmios.

Trata-se de um programa em curso, que soma os esforços do governo municipal, dos próprios moradores das favelas e de organizações não-governamentais para a construção de casas para a população pobre, envolvendo treinamento para autoconstrução, fabricação própria de material de construção e trabalho em mutirão, numa gestão integrada da prefeitura e da comunidade.

A produção e oferta de moradias suficientes, numa política habitacional, não deve ser vista apenas como uma questão que se encerra em metas físicas e estreitas, mas como parte de uma política de desenvolvimento, de geração de empregos e de combate à pobreza.

O déficit de moradias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é, em boa parte, derivado da pobreza e deve-se combatê-lo enfrentando, com visão ampla, o problema da pobreza.

Nos textos aprovados pela Habitat-II consta a declaração de que "a habitação popular não deve

ser considerada um objeto de consumo, mas um poderoso instrumento de desenvolvimento social".

No confronto com as mazelas do crescimento urbano descontrolado é indispensável dedicar grandes esforços ao saneamento. A meta deve ser afastar da população o lixo e o esgoto. Numa segunda etapa, tratar esse lixo e esse esgoto.

No Brasil, ainda estamos muito atrasados nos indicadores de saneamento. Metade dos municípios não tem coleta de esgoto domiciliar e noventa por cento deles não tratam os esgotos; lançado-os *in natura* no cursos d'água.

É preciso investir em transporte público. A meta deve ser reduzir o tempo gasto pela população em seus deslocamentos. Isso passa pela criação de vias exclusivas para os veículos coletivos demandados pelas grandes massas urbanas. É necessário promover a circulação de carros particulares nas áreas mais congestionadas.

A Srª Júnia Marise – Permite V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Com muito prazer, nobre Senadora.

A Srª Júnia Marise – Senador Ney Suassuna, V. Exª em seu pronunciamento faz uma abordagem da realidade dos municípios brasileiros, principalmente das cidades de maior densidade populacional. Ouvi também atentamente o aparte do Senador Ramez Tebet. Penso que V. Exª, mediante seu discurso, faz um alerta ao Governo Federal. E, a meu ver, esse grito é oportuno. Temos praticamente 70 milhões de brasileiros que vivem na mais completa miséria. Hoje os trabalhadores que perdem os seus empregos nos grandes centros, nas grandes metrópoles, estão-se aliando ao Movimento dos Sem-Terra única e exclusivamente para buscar a sua sobrevivência, para tentar encontrar um pedaço de terra para trabalhar. As estatísticas apontam 35 milhões de crianças carentes, abandonadas, expostas à mendicância e à delinquência neste País, e não vemos nenhuma atitude por parte do Governo para resgatar essa grande dívida social. Não existe nenhum projeto por parte do Governo Federal na área da moradia, cujo déficit é de 14 milhões; e, segundo apontam os dados, o número será cada vez maior. O Brasil está qualificado como o país da América Latina onde há menos recursos em saneamento básico para atender a população, principalmente a de baixa renda. Na área da saúde, sabe-se que há o caos. Agora vem a CPMF, que pretende salvar a saúde pública neste País, o que sabemos que não vai acontecer. Todos esses problemas que se transformam em uma grande chaga social neste País têm

como responsável a implantação de um modelo neoliberal na nossa economia, que ainda promove o sucateamento das empresas nacionais e transforma os trabalhadores em desempregados. Como pode um país conviver, nobre Senador Ney Suassuna, com 10 milhões de pessoas, que representavam parte da sua mão-de-obra, fora do mercado de trabalho? Mediante a análise dos dados apontados por V. Exª sobre a realidade do nosso País, podemos concluir que os prefeitos dos municípios estão preocupados com as suas administrações, com os desafios que terão de enfrentar daqui para frente. Cumprimento V. Exª por esse pronunciamento, que, a meu ver, serve de alerta ao Governo Federal. Perguntamos outro dia: "Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não pára de pensar um pouquinho na sua própria reeleição e pensa um pouco neste País? Por que não pensa nos pobres, na miséria, nas milhares e milhares de crianças que estão nas ruas, na população que está sem moradia?" No meu Estado, quase 50 mil pessoas estão desabrigadas, e até agora, apesar da promessa, nenhum centavo chegou para socorrer os desabrigados das últimas chuvas e enchentes. São essas situações que nos levam a perceber que é preciso um grito de alerta como o que V. Exª faz hoje. Trata-se de um discurso construído com base na realidade do nosso País, e o Governo deveria levá-lo em consideração.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobre Senador Ney Suassuna, o tempo de V. Exª está esgotado, mas concedo mais um minuto para que V. Exª conclua o seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, a urbanização acelerada e desordenada não nos deve levar ao desespero e à inação. Há esperança, e ela reside em ações de desenvolvimento. Tampouco se devem esquecer os aspectos positivos desse fenômeno urbano: a população se moderniza, os níveis de fecundidade tomam-se mais moderados, levando a uma dinâmica demográfica mais equilibrada.

Mas, sem dúvida, num primeiro momento, o inchaço das metrópoles aumenta a pobreza, a desigualdade social e as disparidades regionais. Ela expõe a fragilidade das políticas urbanas, a ausência de planos de ordenamento do território e a falta de políticas de financiamento às cidades.

Também o Legislativo tem deveres a cumprir no âmbito dessa crise. Falta ao País legislação atualizada sobre política habitacional, sobre diretrizes

gerais do desenvolvimento urbano, sobre os novos instrumentos de controle do uso do solo.

O Congresso Nacional deve preencher o seu papel nessas questões, sempre com a visão de que as crises se enfrentam avançando, e que o conceito-chave de avanço para o Brasil deve ser o desenvolvimento.

Sr. Presidente, as cidades existem como expressão da tentativa do homem de realizar o seu potencial. A pobreza polui e obscurece essa esperança. É preciso que a esperança volte a brilhar nas grandes cidades e é essa a tarefa do desenvolvimento. Para alcançá-lo, não haveremos de esmorecer.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de citar dois exemplos: o exemplo da China, onde foram criadas zonas de desenvolvimento em regiões que não tinham alta densidade populacional. Assim descomprimiram-se as cidades. Há também o exemplo de Santa Bárbara, na Califórnia, Estados Unidos, onde só se permitiu a construção de casas enquanto o suprimento de água atendesse bem àquela população. A partir daí, não mais foi dada licença para a construção de casas. Assim, policiou-se o crescimento da cidade.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Erandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registram-se em todo os setores da vida nacional manifestações de justo regozijo pelo centenário de nascimento do jornalista e escritor Barbosa Lima Sobrinho, uma das figuras mais importantes da História do Brasil, e que marca de modo particular e indelével o século XX, cujo final se avizinha.

Quis o Senhor, em Sua bondade e em Sua divina inspiração, que nosso País tivesse, ao longo desses cem anos, essa referência sempre coerente, firme, equilibrada e generosa!

E Deus se mostrou ainda mais benevolente para com os brasileiros quando, além de tantas virtudes, conferiu ao eminente patricio o dom da palavra fácil e clara, proferida oralmente ou inscrita em páginas da imprensa, que iluminam e apontam os caminhos mais corretos para a Pátria.

Não pretendo competir com os grandes oradores que se vêm sucedendo nesta tribuna e na Câ-

mara dos Deputados, enaltecendo as virtudes e a presença de Barbosa Lima Sobrinho na vida nacional. Venho cumprir a honrosa missão de trazer a V. Ex^{as} as palavras de outro brasileiro de linhagem exponencial, cuja presença neste plenário, até há poucos anos, engrandecia as sessões e os trabalhos do Poder Legislativo. Refiro-me ao ex-Senador e ex-Presidente do Congresso Nacional, Mauro Benevides, que nos conduziu com firmeza e tirocínio em algumas das mais graves crises institucionais dos últimos tempos.

O **Jornal do Brasil** estampa em sua edição de hoje, na página de Opinião, substancial e profundo artigo assinado pelo ex-Senador Mauro Benevides, prestando à opinião pública algumas informações essenciais para que se avalie e reverencie a importância de Barbosa Lima Sobrinho na vida nacional, ao longo de décadas, que hoje rememoramos e celebramos; destaca ainda, acima de tudo, aquela coerência, aquela firmeza de caráter e de convicções que tanto o distingue entre os melhores homens de nosso tempo. Relembra as suas primeiras lutas em defesa da democracia; pinta, em cores firmes e seguras, a presença sempre corajosa, a capacidade de arrostar ameaças e violências.

A leitura do artigo do grande homem público cearense nos devolve a imagem mais forte já produzida em tantas campanhas pelas liberdades civis e democráticas, o melhor símbolo de coragem e dignidade jamais visto no Brasil: a foto de Barbosa Lima Sobrinho e Ulysses Guimarães juntos, anticandidatos condenados à falsa derrota, fadados à vitória histórica; ambos Quixotes obstinados na consciência da necessidade de enfrentar gigantes, moinhos de ventos e tiranos.

Deus já nos levou Ulysses Guimarães naquela tragédia até hoje pranteada por todos os brasileiros, de bom senso e boa vontade, mas nos deixou seu companheiro de idealismo, de atos corajosos, de determinação férrea quando se trata de defender os interesses do povo brasileiro.

A página escrita por Mauro Benevides e que o **Jornal do Brasil** hoje destaca é uma breve, porém extremamente objetiva, aula sobre a formação do Brasil moderno e as suas lutas pela consolidação da democracia, que merece ser perpetuada na memória do Congresso Nacional. Solicito, portanto, que seja publicada no **Diário do Senado Federal** e inscrita nos Anais da Casa, como parte integrante deste meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a o atendimento a esse pleito e aos demais Senadores rogo que leiam e meditem

profundamente sobre as lições de vida que nos presta e sempre prestou Barbosa Lima Sobrinho, lições hoje revigoradas pelo talento e pela clarividência do ex-Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:**

O CENTENÁRIO DE BARBOSA LIMA SOBRINHO

*Mauro Benevides**

O país, por seus segmentos mais representativos, apresta-se para comemorar este mês o transcurso do centenário de Barbosa Lima Sobrinho, figura exponencial da vida pública brasileira, com destacada atuação em todos os acontecimentos que, ao longo de sua trajetória registraram-se na política, na cultura, sob todas as suas formas de manifestação, enfim, nos momentos em que dele se reclamou exemplo edificante de ética e civismo.

Governador de Pernambuco, deputado federal, escritor renomado a ponto de alçar-se à Academia Brasileira de Letras, foi no jornalismo, sobretudo, que ele se projetou como vulto paradigmático dos nossos tempos, garantindo espaços merecidos de liderança autêntica, em meio ao respeito e à admiração de seus compatriotas.

Em plena fase ominosa do autoritarismo, iniciada em 64, nunca lhe faltaram a coragem e dignidade para vergastar todas as restrições à liberdade de pensamento, fazendo-o com inigualável incisividade, na sua condição de democracia, ansioso por ver normalizar-se a estrutura institucional, seriamente afetada por atos de força, emanados dos que detinham o poder, naquela conjuntura.

Ao descortinar-se a primeira oportunidade de luta em prol do restabelecimento do Estado de Direito, o ilustre pernambucano aceitou a sua indicação para integrar, como vice, a chapa encabeçada por Ulysses Guimarães, no curso de uma histórica campanha representada pela anticandidatura, com a qual o minúsculo mas combativo MDB pretendia conclamar todas as correntes de pensamento para a grande cruzada em prol do retorno ao império da Lei. Em 21 de setembro de 1973, ao exaltar o acerto da escolha de Barbosa Lima Sobrinho como seu companheiro na árdua campanha que empreendera, o dirigente pemedebista enfatizou: "Significo o reconhecimento do Partido a Barbosa Lima Sobrinho, por ter acudido o seu empenhado apelo. Temporariamente deixou sua biblioteca e apartou-se da Imprensa, trincheiras de seu talento e de seu patriotismo, para exercer perante o povo o magistério das franquias públicas, das garantias individuais e do nacionalismo."

Finda a caminhada, Barbosa Lima Sobrinho, reportando-se à homenagem de que fora alvo por parte do MDB, ressaltou: "Se de alguma coisa me regozijo, é de haver aplaudido a pregação democrática de um autocandidato, na presença de eleitores, que também não iam votar, num raro espetáculo de surrealismo, com que nos brindava à política de nossos dias. Na verdade, não havia candidatos, nem eleitores."

Os dois bravos postulantes à Primeira Magistratura, inspirados na lembrança literária de Fernando Pessoa, segundo a qual "navegar é preciso, viver não é preciso", chegaram a despertar a comunidade para uma retomada de posição liberalizante, que terminou, meses depois, a nos levar à "abertura lenta e gradual", de que foi arauto o general Ernesto Geisel, com a direta colaboração da genialidade do líder Petrônio Portela.

No episódio, porém, do *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Mello, a sua postura destemerosa transfor-

mou-se em lição insuperável de coerência e bravura, colocando a ABI, ao lado do Conselho Federal da OAB, em linha de vanguarda de um movimento de incomensurável envergadura, responsável por um desfecho inusitado, que modificou o fôlego político, sob a condução de um Congresso que cheguei a presidir durante aqueles lances dramáticos, de repercussão até no exterior.

Algumas vezes, recebido na Presidência do Senado, externou a mim sua convicção de que nossos parlamentares haveriam de ser sensíveis a uma realidade emergente, acolhendo os protestos da rua e reorientando o Brasil na trilha da seriedade, como aspiravam todas as camadas da população.

Vitoriosa a sua empreitada, numa decisão em que o Parlamento capitalizou os mais elevados índices de aprovação popular, Barbosa Lima Sobrinho não tripudiou sobre o vencido, mantendo-se com a sobriedade dos que estão habituados a enfrentar as vicissitudes da existência.

Se em 73, na anticandidatura, e, em 92, na batalha do *impeachment*, com ele privei mais proximamente, não poderia deixar de homenageá-lo, agora, quando os seus 100 anos transcorrem, dentro da lucidez e patriotismo que sempre o acompanharam, de forma permanente, em todas as andanças a que se entregou em nome de ideais os mais nobres e puros.

Barbosa Lima Sobrinho é uma lenda de brasilidade, assim reconhecido pelos seus contemporâneos e certamente recordado será pelas gerações porvindouras.

**Jornalista e ex-presidente do Senado*

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a anunciada transferência de Deputados de vários partidos, inclusive para o PSDB, o Partido do Presidente da República, é o mais novo subproduto desse vendaval em que foi transformado o tema da reeleição. Sem uma legislação rigorosa que iniba a livre migração partidária e que fortaleça os vínculos entre o eleitor e os partidos, estaremos condenados a conviver com os balcões de trocas que manipulam maiorias e aviltam a legitimidade ética da atividade política. O desconceito a que são levados os políticos, de um modo geral, não separa o joio do trigo e todos nós acabamos por pagar preços demasiadamente elevados diante da opinião pública.

Longe de mim a pretensão de condenar individualmente os colegas do Congresso que estão buscando novas opções partidárias. Não conheço suas razões objetivas e por isso prefiro falar em tese.

A reeleição, com seus tentáculos dominando todos os espaços da cena política, é a circunstância da atualidade, da mesma forma como no passado outras situações motivaram migrações maiores ou menores. O próprio PSDB, como sabe todo este Plenário, é filho de uma grande debandada ideológica originária do PMDB. Foi um típico movimento político de insatisfação contra o estilo de algumas lideranças nacionais do Partido.

Naquela ocasião, o grupo de homens notáveis que buscava novos caminhos, entre eles o então Senador Fernando Henrique Cardoso, Pimenta da Veiga, José Richa e Mário Covas, enfrentava os riscos naturais de uma organização partidária em formação, obrigada a convencer o eleitorado brasileiro com as suas propostas. Portanto, os objetivos eram diferentes e ninguém poderia inquiná-los de impuros. Hoje, o PSDB é um grande Partido e um Partido vitorioso, que está no poder e tem o poder, numa parceria de governo que tem a participação do PMDB e do PFL.

Na sua grande maioria, o PMDB tem sido solidário com o Governo e com as grandes propostas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Também não é novidade para ninguém que, em termos filosóficos, a maioria do nosso Partido é favorável à reeleição em todos os níveis, sem discriminar o direito de o atual Presidente concorrer a um segundo mandato.

Com cada coisa no devido lugar, com o respeito natural às regras do jogo e sob condições normais de temperatura e pressão, a nossa solidariedade ao Presidente é integral. O clima de crise dos últimos dias decorreu de uma desarrumação geral nas boas relações entre o Congresso, o Executivo e os Partidos, tudo porque as regras básicas de autonomia do Congresso para tomar suas decisões internas foram quebradas, com ações condenáveis de fora para dentro.

Agora, procura-se costurar soluções de emergência através do estímulo à infidelidade partidária. É um caminho perigoso, porque fere os brios de uma parceria que tem dado certo até agora. É uma outra fonte de crise que cabe ao Presidente da República desestimular, em nome da coerência de sua história pessoal. O Presidente sabe que o lado do sol que está sendo oferecido pelo PSDB pode ser o caminho da opacidade ética para o próprio Partido. Anemizar os parceiros para estender o próprio império, por mero jogo de circunstância, é procedimento antidemocrático no estilo e ilusório no efeito, porque a biografia do Presidente ficará manchada para conduzir, sob o respeito da opinião pública, o processo da reeleição.

Esse fato leva à conclusão natural de que uma reforma política ampla é necessária e indispensável. Se tivéssemos Partidos realmente fortes e ideologicamente bem definidos, é bem possível que não haveria espaço para o clima de crise que marcou a política brasileira nos últimos dias. Mantenho a minha posição favorável à reeleição e lamento que a refor-

ma política não tivesse vindo antes, como já defendi desta tribuna.

Agora que estamos diante dos fatos consumados e que a reeleição é a grande prioridade do calendário político, não há como reparar essa inversão de prioridades. Precisamos retirar das tropelias atuais a decisão irrecorrível de implementar imediatamente os trabalhos da Comissão, que é sabiamente presidida pelo Senador Humberto Lucena.

Esse é o meu apelo e a minha esperança quando penso numa democracia plena e estável e numa organização política mais próxima das aspirações do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a propaganda pela reeleição tomou conta da televisão brasileira. Assistimos, a cada intervalo comercial, em todos os canais de televisão, àquelas figuras simpáticas a defenderem a reeleição e a afirmarem que ela só fez bem ao Brasil.

Gostaria, em primeiro lugar, de saber quanto está custando e quem está pagando essa propaganda.

Gostaria que algum Senador do PFL ou do PSDB pudesse tornar público, colocar de maneira clara e transparente quanto a tal fundação está pagando aos meios de comunicação para essa propaganda maciça a favor da reeleição.

Chego a duvidar que algum Senador ou Deputado Federal do PFL ou do PSDB saiba quanto isso está custando e saiba quem está pagando essa propaganda.

Em segundo lugar, quero dizer que a oposição, infelizmente, não dispõe de recursos para contra-argumentar. Quem de nós teria condições de veicular na **Globo**, na **Manchete**, na **Record** o que o Governo está veiculando em todos os canais de rádio e televisão deste País? O erro já começa aí. Não creio que nenhuma fundação pertencente à oposição tivesse recursos para bancar tamanho custo, que, imagino, não seja pequeno.

O conteúdo da propaganda, com aquelas figuras populares e simpáticas que estão aparecendo na televisão, traz uma meia verdade. A questão do processo de reeleição está sendo tão mal conduzida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos seus aliados no Congresso Nacional que eles são incapazes de perceber os absurdos que estão co-

metendo no processo dessa mudança da Constituição.

Tenho aqui a emenda como foi aprovada na Comissão da Câmara, segundo a qual o § 5º do art. 14 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos cursos dos mandatos poderão ser reeleitos por um período subsequente, ou eleitos para quaisquer desses cargos do Poder Executivo e concorrer no exercício do cargo."

Ora, vejam V. Ex^{as} o absurdo de tamanha modificação na Constituição. Diz o § 7º da Constituição da República:

"São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, do Governador do Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Ora, imaginem o absurdo da modificação feita: o Presidente da República, o Governador de Estado, o Prefeito municipal concorrem à reeleição permanecendo no cargo. Agora, não tiveram a coragem de suprimir o artigo que impede um parente do Presidente de ser candidato. Ou melhor, o Presidente da República, se quiser ser candidato a Senador, tem que abandonar o cargo de Presidente. Vejam o absurdo da pressa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que quer passar com o rolo compressor sobre este Congresso Nacional sem sequer fazer com que as pessoas discutam ou analisem determinadas questões.

Repito: se um governador de qualquer Estado deste País quiser ser candidato a Senador da República ou a Deputado deverá deixar o cargo para se candidatar. Mas, para ser novamente candidato a governador, poderá ficar no cargo até o dia da eleição.

Imaginar que neste País não se usa a máquina do governo em um processo eleitoral é querer bancar o inocente!

E quero acrescentar que a Lei de Desincompatibilização cita mais de 50 casos em que as pessoas são obrigadas a deixar os seus cargos para se candidatarem a qualquer outro cargo eletivo. Cito aqui alguns deles: ministros de Estado, secretário munici-

pal, diretor de departamento ou chefe de setor, dirigentes de autarquias, fundações ou empresas públicas, chefe de agência postal, diretor de fundação de direito privado, funcionário de companhia de economia mista, coordenador-geral do INSS, diretor da LBA em cada Estado, diretor de empresa pública internacional, presidente de fundação pública estadual, auditor do Tribunal de Contas, delegado de ministério, diretor de banco de Estado, juiz classista da Justiça do Trabalho, dirigente de fundação particular, servidor público em função comissionada, fiscal de tributos, radialista ou apresentador de TV, vice-prefeito, membro do Ministério Público ou Defensoria Pública, autoridade policial, representantes dos sindicatos e outros. Até na época da ditadura militar havia desincompatibilização, porque faz parte da nossa História a questão da desincompatibilização para concorrer a uma eleição. A emenda só se preocupou com o Presidente da República e nada mais.

Que moral terá o Congresso Nacional para, logo mais adiante, não buscar uma emenda constitucional que também acabe com a desincompatibilização para todos esses cargos?

Em uma disputa ao cargo de Deputado Federal, qual o Deputado Federal de um Estado que ganhará do Secretário de Educação no exercício do cargo e candidato a Deputado Federal? Do Secretário de Saúde, no exercício do cargo e candidato a Deputado Federal? Nas Prefeituras, quais são os Vereadores que terão chance contra os Secretários Municipais?

Quer dizer, o Governo não teve a decência de se preocupar com essa questão. Ele não teve a decência de, abertamente, enfrentar e discutir com a opinião pública esse problema extremamente grave.

O País está muito longe ainda, não chegou ao ponto de ter avançado para que nós possamos reeleger um Presidente, um Governador e um Prefeito, permanecendo eles à frente do cargo que ocupam.

Mas eu vou mais adiante na minha argumentação. O Governo não teve a decência ou a coragem de discutir a questão da fidelidade partidária. Hoje em dia, os políticos se elegem por um partido, amanhã estão em outro, depois de amanhã estão em outro. Não existe neste País a questão da fidelidade partidária.

Ora, o que vai acontecer num Brasil onde o PSDB é o Partido do Governo com direito à reeleição, permanecendo no cargo de Presidente da República? O PSDB vai inchar, o PSDB vai se tornar um monstro, porque a base governista só vai encontrar espaço dentro do Partido do Governo.

Têm dúvidas V. Ex^{as} de que o PSDB, no futuro, venha a se tornar um PRI mexicano? Têm dúvidas V. Ex^{as} a respeito do futuro do PMDB, do PFL, do PPB e do PTB? Têm dúvidas V. Ex^{as} do que vai acontecer com esses partidos políticos? Eles vão acabar, não vão subsistir e não há a menor dúvida quanto a isso.

Todos que são governistas, todos que fazem política usando a máquina fluirão naturalmente para o PSDB. Eu gostaria que cada um aqui raciocinasse profundamente sobre essas questões. É inadmissível aceitar reeleição sem desincompatibilização. É inadmissível aceitar reeleição sem fidelidade partidária. É um crime fazer isso.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço com alegria o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Ademir Andrade, sou inteiramente favorável à reeleição em todos os níveis, mas compartilho da sua preocupação – e já disse isso da tribuna – quanto à extinção da desincompatibilização. Isso é perigosíssimo, não tanto quanto ao Presidente da República, seja qual for ele. O Presidente da República está, bem ou mal, sob foco, sob patrulhamento constante da grande imprensa, do Congresso. Creio que Sua Excelência terá – seja qual for o Presidente, repito, não estou fulanizando a discussão; hoje é Fernando Henrique, amanhã será outro – sempre muito cuidado, será muito cauteloso no uso da máquina, principalmente de meios ilícitos, porque sabe que estará sob um monitoramento intenso. Mas, Senador Ademir Andrade, o que acontecerá nos Estados, principalmente nos Estados mais pobres, onde, às vezes, não se tem sequer verdadeira liberdade de imprensa, e nos chamados grotões, que são os municípios mais pobres e mais distantes? A reeleição sem desincompatibilização, Senador Ademir Andrade, levará fatalmente, por coerência, por lógica, à supressão da inelegibilidade. Porque, se o Presidente da República, o Governador e o Prefeito podem concorrer para um segundo mandato sem se afastarem do cargo, obviamente não faz nenhum sentido que Secretários de Estado se afastem dos seus cargos para concorrer a qualquer posto. Haverá, mais cedo ou mais tarde, a extinção da inelegibilidade também para os parentes dos Governadores e Prefeitos. E o que pode acontecer, Senador Ademir Andrade, é a restauração de oligarquias.

O SR. ADEMIR ANDRADE - É o que vai acontecer!

O Sr. Jefferson Péres - Prefeitos ficam quatro anos, mais quatro – oito anos, sucedidos pelas esposas, pelos filhos, e não sei quantos anos ficarão no poder essas famílias. Mas o Congresso existe para emendar ou tentar emendar, Senador Ademir Andrade. Eu próprio já tenho uma emenda preparada. Não consultei o meu Partido, nem o Presidente da República – não preciso fazê-lo, porque não peço autorização a ninguém para atuar no Senado -, mas tenho uma emenda pronta para tentar manter a desincompatibilização. Era o aparte que eu gostaria de fazer.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres. O fato é que o Governo não teve coragem de enfrentar essa questão. O Governo está enganando a opinião pública deste País, porque uma discussão franca e aberta não podia fugir a tal tema. E não é só a legislação que vai mudar, é a Constituição que vai mudar. Então, por que não se ser decente e mudá-la de uma vez? Por quê? Por que esconder? Por que escamotear a verdade? O Governo está enganando o povo com essa propaganda, que não sei quem está pagando. Não sei quem está pagando essa propaganda! O Governo está se prevalecendo da única coisa boa que ele conseguiu resolver neste País: a questão econômica.

Para resolver a questão econômica do Brasil basta ter inteligência e vontade política, e, nesse aspecto, o Presidente Fernando Henrique fez uma coisa que outros não fizeram: a política cambial do Governo, a política de buscar um equilíbrio na balança comercial, sem superávit comercial, foi que levou ao sucesso o Plano Real.

Ora, quando começou o Governo Fernando Henrique Cardoso, chamaram os líderes para se reunirem com os Ministros Malan e Serra, e eu disse para os dois, numa reunião no Ministério da fazenda: vocês não conseguirão manter o Plano Real, não haverá forma de manterem o Plano Real se insistirem na idéia de ter superávit na balança comercial. Não há como, não existe milagre capaz de efetuar tal ação. Realmente eles mantiveram o Plano Real, mas não há superávit na balança comercial; muito pelo contrário, há déficit. A política de câmbio é estabilizada, à semelhança do que aconteceu no Plano Cruzado, em 1986. O Plano Cruzado foi sucesso neste País enquanto o dólar teve um preço fixo durante nove meses, e começou a cair quando começou a sua desvalorização contínua.

O Presidente Fernando Henrique não fez uma coisa que se fez no passado, durante o governo militar e durante o próprio Governo Sarney, que foi a

busca de se conter o consumo da população a qualquer custo, para gerar-se um superávit comercial absurdo. Esse, durante mais de doze anos, variou em torno de US\$18 bilhões por ano, e foi feito às custas do sacrifício do povo brasileiro, com a contenção do consumo, para gerar uma exportação maior e, com o dinheiro obtido, continuar pagando o serviço da dívida interna.

Logo, é muito fácil resolver o problema: manter-se o câmbio como está, não se preocupar com que o Brasil tenha superávit comercial, pois não é obrigado a tê-lo. O Governo Fernando Henrique Cardoso conseguiu recursos externos e tem uma reserva que pode durar e ser gasta durante anos e anos, mantendo-se a atual situação, trazendo produtos de fora, atendendo às necessidades da demanda, que é grande quando a moeda está estabilizada. Pode continuar fazendo isso.

Mas o erro de Sua Excelência – que não sei como vai repará-lo – foi trazer dinheiro de fora; muitos aplicadores que trouxeram dinheiro de fora colocaram-no no mercado financeiro. E o Presidente está aumentando a dívida interna para ter esses recursos externos. A dívida interna aumentou assustadoramente, creio que já esteja em US\$200 bilhões. Não sei como o Presidente vai resolver esse problema da dívida interna, daqui para frente.

A política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso não é milagrosa, não é uma questão difícil de se resolver; ao contrário, é muito fácil. Qualquer um de nós da Oposição que estivesse no Governo faria o que Sua Excelência fez, ou mais. Faria melhor ainda, porque, além de segurar a política econômica, de manter a estabilidade da moeda, de não fazer questão de que a balança comercial brasileira fosse superavitária, mandando nossa riqueza para o estrangeiro, nosso produto, que precisa ser consumido pelo povo brasileiro, além disso, estaria fazendo a reforma agrária, colocando recursos na saúde, estimulando a conscientização política e a organização popular em nosso País.

Lamentavelmente, o povo não está se apercebendo desta realidade; está se deixando enganar por uma política que fez sucesso na estabilização da moeda. Isso é bom, é um ponto positivo, mas não é tudo para resolver os nossos problemas.

A reeleição é um perigo, como disse o próprio Senador Jefferson Péres, do PSDB; é um perigo a volta às oligarquias, ao poder do coronelismo nos Estados, nas prefeituras municipais, principalmente sem a desincompatibilização.

É um verdadeiro crime; é o fim do PMDB, é o fim do PFL, é o fim do PPB, é o fim do PTB. Esses Partidos ou convergem para o PSDB, que se transformará num grande PRI mexicano, ou vão ter que marchar conosco, na Oposição.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Por gentileza, Senador Lauro Campos, apenas pediria a V. Ex^a brevidade no aparte, porque ainda há 20 oradores inscritos para a sessão de hoje e o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Lauro Campos – Pois não, Sr. Presidente; agradeço a tolerância de V. Ex^a. Senador Ademir Andrade, apenas gostaria de me ater à parte inicial do pronunciamento de V. Ex^a, que é importantíssimo. Não há dúvida alguma de que vários males estão sendo ocasionados à democracia brasileira com essa proposta de reeleição. Entre eles, ao qual parece-me que V. Ex^a não se referiu explicitamente, a antecipação do pleito eleitoral. Essa propaganda que está sendo veiculada já é uma propaganda eleitoral. A propaganda da reeleição já inicia o período eleitoral, obviamente, inibindo a existência de adversários. Sua Excelência, o Presidente da República, é apresentado como se estivesse correndo sozinho, fazendo a propaganda sozinho, para defender os seus interesses. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço a V. Ex^a e vou finalizar a minha manifestação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – Senador Ademir Andrade, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Se o Presidente permitir, concedo-lhe o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pedimos desculpas a V. Ex^a, mas o tempo do orador já está ultrapassado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Lamento, porque seria extremamente importante ouvir meu colega de Partido, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Finalizo, Sr. Presidente, inclusive me congratulando com a atitude do PMDB, que está sendo extremamente coerente nesse processo político, está enxergando o que pode acontecer com o seu próprio destino. Podem V. Ex^{as} imaginar que, no futuro, nas disputas pelos governos de Estado, não haverá mais espaço para quem seja de outros partidos – será único e exclusivo dos filiados ao PSDB.

Vamos analisar isso, Srs. Senadores: a questão da eleição sem desincompatibilização é o fim da

democracia no Brasil, é o fim da política de crescimento e de conscientização do povo brasileiro. Na verdade, o Brasil não precisa de reeleição, não precisa tratar essa questão neste momento. Deveríamos estar trabalhando aqui pelas reformas. (Pausa)

O Senador Pedro Simon está dizendo que o PFL, governista como sempre, não acaba nunca. Mas, Senador Pedro Simon, o PFL passará todo para o PSDB, porque não terá mais espaço na disputas eleitorais.

Deixo aqui, Sr. Presidente, um desafio aos Líderes do PFL e do PSDB para que digam à Nação brasileira o quanto estão gastando na campanha pública pela reeleição – uma campanha eleitoral, como disse o Senador Lauro Campos – e quem está pagando por essa propaganda.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, que dispõe de 20 minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para registrar uma importante data para os trabalhadores brasileiros. Hoje, o Senai, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, completa 55 anos de atividades. E o faço com muita satisfação, por ser o Presidente do seu Conselho Nacional, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Criado em 1942, quando do início da grande etapa do processo de industrialização do País, pelo espírito empreendedor e visionário das lideranças empresarias da época, em que pontificavam Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, o Senai se inscreve na História do Brasil, ao representar importante e decisivo fator de apoio ao desenvolvimento e à consolidação do moderno parque industrial brasileiro, formando o capital humano especializado indispensável às novas estruturas produtivas.

Parece-me inquestionável ter o Senai, durante esse tempo, conquistado o reconhecimento e o respeito do povo brasileiro, graças ao trabalho sério e competente que desenvolve para aprimorar a educação e a formação profissional de uma parcela signifi-

cativa da sociedade. Ao longo desses anos, mais de 26 milhões de trabalhadores foram qualificados e treinados pelo Senai, e preparados para as necessidades do mercado de trabalho de todos os segmentos industriais.

A Entidade sempre procurou atender com eficiência às demandas do processo de industrialização do País, organizando suas ações e estruturando seu modelo pedagógico, em permanente resposta às necessidades de formação de mão-de-obra, determinada pela expansão industrial e pelos avanços tecnológicos.

Presente em todo território nacional, o Senai oferece não só a formação profissional como também assistência técnica e tecnológica às empresas, a informação tecnológica, a realização de pesquisas aplicadas, ensaios e análises em laboratórios e a certificação ocupacional.

A cada ano, o Senai atende a 1,6 milhão de alunos matriculados em dezenas de cursos de Aprendizagem, Qualificação, Habilitação, Treinamento e Formação de Tecnólogos realizados em suas 932 unidades operacionais fixas e móveis, localizadas nos 26 Estados e no Distrito Federal, atingindo cerca 3 mil municípios brasileiros.

O Sr. Romeu Tuma – Senador, quando possível eu gostaria de fazer um aparte ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Agradeço a permissão do aparte e quero ser rápido, mas não posso deixar de ser testemunha do que o Senai tem feito em benefício da cidadania brasileira. Tenho tido, por privilégio divino, em algumas andanças pelo interior de São Paulo, inclusive acompanhando o Dr. Carlos Eduardo, Presidente da Fiesp, a oportunidade de participar de inaugurações de centros de treinamento e ensino do Senai. É até emocionante, Senador, o que se passa dentro de uma instituição dirigida pelo Senai: são crianças que lá começam praticamente na pré-idade escolar, na creche, evoluindo nos seus ensinamentos, numa formação cultural importante para o Brasil. As crianças que saem formadas no Sesi, sem qualquer dúvida, terão garantido seu futuro universitário pelo conhecimento cultural que adquirem nesses centros de formação. Quisera eu que todos os organismos governamentais ou em parceria, como é o do Sesi, tivessem a mesma devoção, o mesmo desenvolvimento e os mesmos investimentos feitos pela instituição que tão bem V. Ex^a dirige. Quero cumprimentá-lo e me associar aos 55 anos

do Sesi. Sou uma testemunha permanente de que é um dos organismos mais sadios desta Nação.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, as palavras que incorporo como homenagem à instituição que tenha a honra de dirigir em âmbito nacional.

Quero apenas ressaltar que estamos aqui falando do Senai. O Sesi é também uma instituição da indústria, que nos orgulha e que este ano completou 50 anos.

O Sr. Romeu Tuma – Fui aluno do Sesi, e, às vezes, a memória volta aos anos, mas agradeço a correção de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito obrigado.

Releva, ainda, assinalar o importante papel desempenhado pela entidade nos últimos anos, como indutor do aprimoramento tecnológico do setor industrial brasileiro, através da Rede Senai de Tecnologia, formada pelo CIET – Centro Internacional para a Educação, Trabalho e Transferência de Tecnologia, mantido mediante convênio com a CNI e a Unesco, pelos Centros Nacionais de Tecnologia – Cenatecs, e pelos Centros Modelo de Educação Profissional – Cemeps, instalados nas diversas Unidades da Federação.

A Rede Senai de Tecnologia se reveste do mais elevado valor estratégico para as empresas nacionais, propiciando a absorção e a disseminação de novas tecnologias e o treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos indispensáveis no cenário da globalização da economia e de aumento da competitividade que estamos vivenciando.

Não é sem razão que o Senai seja reconhecido, hoje, internacionalmente, servindo de modelo para a implantação de unidades semelhantes em diversos países da América Latina e da África.

Atualmente, o Senai se prepara para novos desafios e direciona suas ações visando aumentar o nível tecnológico e a competitividade das empresas brasileiras na busca de torná-las mais preparadas para enfrentar os efeitos da globalização da economia. Com esse objetivo, elaborou seu Plano Estratégico abrangendo o período de quinze anos: 1996-2010, e estabeleceu como seus pilares o combate ao desemprego, a formação de mão-de-obra especializada e a produção de novas tecnologias.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Fernando Bezerra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a homenageia o Senai, fala dos relevantes serviços que a instituição

presta ao País; o Senai é uma instituição vinculada e subordinada à Confederação Nacional da Indústria, hoje, tão bem presidida por V. Ex^a. Tenha a oportunidade de, nesta Casa, reconhecer os seus méritos. V. Ex^a não está na tribuna para buscar elogios pessoais, e sim para enaltecer os relevantes serviços prestados pelo Sesi à Nação brasileira. Colega seu aqui do Senado, conhecedor da sua atividade, da sua luta em favor da iniciativa privada, em favor do empresariado brasileiro, neste momento, quero aplaudir V. Ex^a. É a oportunidade que tenho para registrar, nos Anais desta Casa, a admiração que tenho pelo talento de V. Ex^a à frente da entidade que preside. Quanto ao Senai, quero dizer que um dos primeiros pronunciamentos que fiz nesta Casa foi para falar das instituições que se iniciam com a letra "s". São cinco instituições que prestam grandes serviços à Nação brasileira e, às vezes, são até ameaçadas com muitos falando em acabar com o Senai, Sebrae, Senar, Sesc e Sesi. Muitos não conhecem a qualificação, o serviço que o Senar presta no aprendizado ao homem do campo. Muitos falam em acabar com essas instituições que tão bons serviços prestam à coletividade brasileira. A sua presença nesta tribuna, Presidente que é da Confederação Nacional das Indústrias do Brasil, a enaltecer o Sesi nos reconforta. Reconforta-nos e dá um atestado eloquente de que essa instituição haverá de perdurar, cada vez mais aprimorada, para poder prestar melhores serviços à Nação brasileira.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, as palavras generosas que disse a meu respeito e, na verdade, aqui estou para ressaltar os serviços que ao longo de 55 anos o empresariado industrial brasileiro deu ao País, através da formação profissional que fez pelo Senai, treinando mais de 26 milhões de trabalhadores.

Como é sabido, os aspectos estruturais do desemprego no Brasil adquirem uma configuração especial não só pelas consequências óbvias para o ambiente social, mas, sobretudo, pelas novas exigências trazidas no bojo das inovações tecnológicas e de gestão, inevitáveis com a irreversível abertura do País à concorrência internacional. Diante dessa constatação lógica, é preciso que os diferentes segmentos industriais se antecipem ao que vai acontecer tecnologicamente com o setor nos próximos anos e criem mecanismos eficazes de ajuste requeridos pelo mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, ampliem os horizontes profissionais do industrial.

Uma fórmula eficaz para reduzir os índices de dispensa de mão-de-obra é a qualificação profissio-

nal e, principalmente, a requalificação, no caso de trabalhadores demitidos pelo progressivo processo de modernização tecnológica. Essa é a tarefa a que o Senai se propõe a enfrentar nos próximos 15 anos.

Dentro dessa concepção estratégica, o Senai pretende criar mecanismos capazes de promover programas de treinamento, retreinamento e requalificação com vistas, principalmente, a reinserir no mercado de trabalho – como empregados ou como empreendedores de seus próprios negócios – aqueles trabalhadores deslocados das empresas pelo processo de evolução tecnológica.

As preocupações do Senai não estão voltadas apenas para as empresas de alta concentração tecnológica, mas também para aqueles setores conhecidos como "amortecedores sociais", que apresentam elevada concentração de mão-de-obra e pouca evolução tecnológica – como é o caso, por exemplo, da indústria da construção civil, onde a qualificação profissional é fundamental para a preservação do emprego e da renda.

Esse esforço não pode deixar de reconhecer a existência de um setor informal e de contingentes de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho por força da reestruturação produtiva. Assim, o Senai deverá atuar junto a cada um desses segmentos, com metodologias próprias e estratégias específicas.

Através de um trabalho de reformulação do seu modelo de formação profissional, o Senai está flexibilizando, atualizando e adequando o processo de ensino e aprendizagem às novas demandas do mercado. A educação para o trabalho deverá estar direcionada para a educação permanente, mantendo-a sintonizada com as inovações tecnológicas introduzidas pelo processo de globalização no cenário industrial brasileiro.

Com os olhos voltados para o futuro, o sistema Senai pretende ampliar sua rede tecnológica para fortalecer a indústria brasileira, tornar a instituição um padrão de excelência na qualificação e certificação profissional em âmbito internacional e ganhar competitividade no plano internacional, em condições inclusive de exportar serviços nas áreas de consultoria, assistência tecnológica, informação e desenvolvimento de processos e produtos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, todo esse trabalho, arduamente construído ao longo destes 55 anos, sofre atualmente sérias ameaças, como aqui deixou claro o nobre Senador Ramez Tebet. Várias iniciativas, algumas já em tramitação no Congresso Nacional, afetam diretamente a sobrevivência e a manutenção dos programas desenvolvidos não so-

mente pelo Senai, mas por todas as entidades de formação profissional e serviço social mantidas pelos empresários brasileiros.

E os empresários sempre deram sua contribuição para essas atividades por entenderem que os recursos gastos com programas de educação e treinamento profissional não podem ser vistos como despesa, mas sim como um investimento imprescindível ao desenvolvimento.

É preciso deixar claro que qualquer alteração na forma de mobilização de recursos para a manutenção dessas entidades vai representar, também, uma redução nos programas por elas desenvolvidos, inclusive pelo Senai. Nesse sentido é que, ao comemorarmos a data de hoje, devemos estar alertas para o risco dessas ameaças.

No entanto, diante de numerosos pronunciamentos que têm sido feitos nesta Casa e na Câmara dos Deputados, por parlamentares de todos os partidos políticos, tenho certeza de que o Congresso Nacional entende a importância estratégica da formação profissional e terá respostas para a necessidade de se garantir a sobrevivência e a manutenção dessas atividades, fundamentais para o futuro dos trabalhadores e do setor industrial brasileiro, numa época em que a qualidade é decisiva para garantir a competitividade internacional de nossos produtos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, para uma comunicação inadiável.

A SR^a EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Bancada do PTB queremos homenagear uma pessoa que completa hoje 75 anos de idade. Estamos fazendo o registro e manifestando as nossas congratulações ao Dr. Leonel de Moura Brizola, que, coincidentemente, também, hoje, assim como outra ilustre figura que foi profundamente homenageada durante a manhã, em uma sessão especial, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, aniversaria no dia 22 de janeiro.

Leonel Brizola é um dos maiores líderes trabalhistas, é o verdadeiro herdeiro de Getúlio Vargas, de João Goulart, de Alberto Pasqualini, enfim, estamos falando de uma trajetória de vida de compromissos e, acima de tudo, de postura cívica e patriótica diante das grandes causas nacionais.

Por isto, nós usamos este espaço para homenagear esse homem que tem o seu nome, a sua ação e a sua trajetória gravadas não apenas na história do Rio Grande do Sul, onde foi Prefeito de Por-

to Alegre e Governador do Estado, mas também na do Rio de Janeiro, onde também foi Governador, e na do Brasil, pois sempre lutou em defesa dos interesses do povo brasileiro em várias questões nacionais, tanto do ponto de vista social como econômico.

Nós queremos saudar, portanto, esse homem que tem dado exemplo de luta, de resistência, de coerência, de nacionalismo e, acima de tudo, de seriedade e honestidade no fazer a política. Era esta a homenagem que nós gostaríamos de prestar, com a nossa amizade, com o nosso respeito e, acima de tudo, com o nosso reconhecimento pelo que o Sr. Leonel Brizola representa para o País.

O Sr. Pedro Simon – Quero dizer que V. Ex^a fala também em meu nome.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E nós registramos que saudamos e fazemos esta homenagem, aqui do plenário do Senado, também em nome do ilustre Senador gaúcho Pedro Simon, que nos alerta e nos faz tal solicitação neste momento. Mas temos a certeza de que o fazemos em nome do Brasil, em nome do Rio Grande e em nome desta Casa.

As nossas congratulações e os votos de que com saúde, com determinação, com energia e com vigor ele continue na sua luta em defesa dos interesses do nosso País.

Parabéns Leonel Brizola. Realmente nós compreendemos e reconhecemos, a sua luta não tem sido em vão. Vamos continuar ainda juntos nessa trajetória em defesa dos interesses do Brasil por muito tempo. Parabéns e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 262/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-32, de 17 de janeiro de 1997, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 267/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.532-1, de 16 de janeiro de 1997, que "estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 268/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.536-21, de 16 de janeiro de 1997, que "Reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 269/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.539-27, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG nº 270/97

Brasília, 21 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de

emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.543-18, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 271/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.546-15, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 272/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.550-35, de 16 de janeiro de 1997, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 273/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de

emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.553-11, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN, destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 274/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.557-5, de 16 de janeiro de 1997, que "Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do PV, na Câmara dos Deputados, para integrar as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as medidas provisórias especificadas nos ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.564, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.532-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho

Gerson Camata

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

	PFL
Waldeck Ornelas	José Agripino
Joel de Hollanda	Hugo Napoleão
	PSDB
Beni Veras	Geraldo Melo
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Carlos Aleluia	Mendonça Filho
Carlos Melles	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello	Edinho Bez
Bloco (PPB/PL)	
Pauderney Avelino	Ricardo Izar
	PSDB
Firmino de Castro	Jovair Arantes
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.533-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no valor e condições que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Carlos Patrocínio	Júlio Campos
Bernardo Cabral	Francelino Pereira
	PSDB
Jefferson Peres	Lúdio Coelho
	PTB
Emília Fernandes	Regina Assumpção
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ursicino Queiroz	Raul Belém
Raimundo Santos	Sérgio Barcellos
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Saraiva Felipe	Elcione Barbalho
Bloco (PPB/PL)	
Amaldo Faria de Sá	Gerson Peres
	PSDB
Cipriano Correia	Carlos Mosconi
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmarcio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97 – designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97 – instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.534-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Hollanda	José Alves
Hugo Napoleão	Carlos Patrocínio
	PSDB
Artur da Távola	José Roberto Arruda
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	Deputados
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Cláudio Cajado	João Magalhães
Jair Soares	José Mendonça Bezerra
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Maurício Requião	Lídia Quinan
	Bloco (PPB/PL)
Moacyr Andrade	Darci Coelho
	PSDB
Oswaldo Soler	Roberto Santos
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

PSB

Raquel Capiberibe

Gonzaga Patriota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Carlos Patrocínio	Edison Lobão
Bernardo Cabral	Odacir Soares
	PSDB
Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	Deputados
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Saulo Queiroz	Augusto Viveiros
Manoel Castro	Euler Ribeiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Homero Oguido

Bloco (PPB/PL)	
Fetter Júnior	Cunha Bueno
	PSDB
Ademir Lucas	Candinho Mattos
	PC do B
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97 – designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97 – instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.536-21, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Waldeck Ornelas	Hugo Napoleão
José Agripino	Joel de Hollanda
	PSDB
Coutinho Jorge	Beni Veras
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy
	PTB
Regina Assumpção	Emilia Fernandes

Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Ayres da Cunha
Cláudio Cajado	Paulo Lima
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
	Bloco (PPB/PL)
Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Firmino de Castro
	PV
Fernando Gabeira	
	PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.537-34, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL
José Agripino	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Beni Veras
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
João Maia	Arolde de Oliveira
Luiz Moreira	Antônio Ueno
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Edino Bez	Pedro Novais
Bloco (PPB/PL)	
Basílio Villani	Nilton Baiano
	PSDB
Carlos Mosconi	Feu Rosa
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvia Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.538-36, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas

sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Holanda	José Alves
Freitas Neto	Jonas Pinheiro
	PSDB
Teotônio Vilela Filho	Geraldo Melo
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Abelardo Lupion	Ciro Nogueira
Augusto Viveiros	Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello	Ricardo Rique
Bloco (PPB/PL)	
José Teles	Luís Barbosa
	PSDB
Leônidas Cristino	Danilo de Castro
	PSB
Ricardo Heráclio	Sérgio Guerra
	PC do B
Haroldo Lima	Aldo Arantes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.539-27, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho 1.Gerson Camata
Nabor Júnior 2.Carlos Bezerra

PFL

Vilson Kleinübing 1.Francelino Pereira
José Agripino 2.Edison Lobão

PSDB

Beni Veras 1.Geraldo Melo

PDT

Sebastião Rocha 1.Darcy Ribeiro

PT

Benedita da Silva 1.José Eduardo Dutra

Deputados

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Manoel Castro 1.Átila Lins
Osmir Lima 2.João Mellão Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

João Almeida 1.Regina Lino

Bloco (PPB/PL)

Luís Barbosa 1.Basílio Villani

PSDB

Firmino de Castro 1.Wilson Campos

PPS

Sérgio Arouca 1.Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira 1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.540-20, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho 1.Gerson Camata
Nabor Júnior 2.Carlos Bezerra

PFL

Odacir Soares 1.Francelino Pereira
Romero Jucá 2.Hugo Napoleão

PSDB

Lúcio Alcântara 1.Jefferson Peres

PTB

Valmir Campelo 1.Emília Fernandes

PSB

Ademir Andrade 1.Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Efraim Moraes 1.Luiz Braga
Betinho Rosado 2.Coraúci Sobrinho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Eliseu Padilha 1.Jurandy Paixão

Bloco (PPB/PL)

Roberto Campos Herculano Anghinetti

PSDB

José Aníbal Arnaldo Madeira

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-01-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-02-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.541-20, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

José Alves Francisco Escórcio

Freitas Neto Joel de Hollanda

PSDB

Beni Veras Geraldo Melo

PPS

Roberto Freire

PPB

Epitácio Cafeteira Lucídio Portella

Deputados**Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Aracely de Paula Osmir Lima

Antônio Ueno Efraim Moraes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio do Valle Homero Oguido

Bloco (PPB/PL)

Carlos Ailton Adhemar de Barros Filho

PSDB

Roberto Brant Luiz Carlos Hauly

PDT

Matheus Schmidt Sílvio Abreu

PSB

Gonzaga Patriota Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.543-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL
Edison Lobão Francisco Escórcio
Freitas Neto José Agripino

PSDB
José Roberto Arruda Geraldo Melo

PT
Marina Silva Benedita da Silva

PTB
Emilia Fernandes Valmir Campelo

Deputados**Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Roberto Fontes Adauto Pereira
Leur Lomanto Lael Varella

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Saraiva Felipe 1.Regina Lino

Bloco (PPB/PL)

Gerson Peres Darci Coelho

PSDB

José Aníbal Ubiratan Aguiar

PV

Fernando Gabeira

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.544-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Júlio Campos Francisco Escórcio
Hugo Napoleão João Rocha

PSDB

José Roberto Arruda José Ignácio Ferreira

PSB

Ademir Andrade Antônio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

Deputados**Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Ronivon Santiago José Santana de Vasconcellos
José Mendonça Bezerra Leur Lomanto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Hélio Rosas Antônio Brasil

Bloco (PPB/PL)

Gerson Peres Edson Queiroz

PSDB

Antônio Feijão Itamar Serpa

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

PDT

Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.545-14, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio	Edison Lobão
Francelino Pereira	Júlio Campos
	PSDB
Coutinho Jorge	José Roberto Arruda
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Vieira	Luciano Pizzatto
Augusto Viveiros	Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Val'e	Paulo Ritzel
	Bloco (PPB/PL)
João Ribeiro	José Lourenço
	PSDB
Firmino de Castro	Fernando Torres
	PSB
Sérgio Guerra	Ricardo Heráclio
	PC do B
Aldo Rebelo	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.546-15, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio	José Agripino
Júlio Campos	Vilson Kleinübing
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Benedita da Silva	Marina Silva

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lael Varella	Antônio Joaquim Araújo
José Rocha	Célia Mendes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Olavo Calheiros	Darcisio Perondi

Bloco (PPB/PL)

Alcione Athayde

Augusto Farias

PSDB

Luiz Piauhyllino

Marconi Perillo

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.547-26, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho

Gerson Camata

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PFL

José Alves

Guilherme Palmeira

Edison Lobão

Romero Jucá

PSDB

Beni Veras

Lúdio Coelho

PTB

Regina Assumpção

Valmir Campelo

PSB

Ademir Andrade

Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Aroldo Cedraz

Maurício Najar

Antônio dos Santos

José Carlos Coutinho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Zaire Rezende

Colbert Martins

Bloco (PPB/PL)

Fausto Martello

Jair Bolsonaro

PSDB

João Leão

Oswaldo Soler

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling

Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.548-27, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho

Gerson Camata

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PFL	
João Rocha	Joel de Hollanda
Hugo Napoleão	José Alves
PSDB	
Beni Veras	Lúcio Alcântara
PPS	
Roberto Freire	
PPB	
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
Deputados	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Rubem Medina	Maurício Najar
Euler Ribeiro	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Roberto Valadão	Eliseu Padilha
Bloco (PPB/PL)	
Osvaldo Reis	Cunha Lima
PSDB	
Arthur Virgílio	Jovair Arantes
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvia Abreu
PSB	
Nilson Gibson	Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.549-26, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
José Bianco	Francelino PereiraWaldeck
Ornelas	Joel de Hollanda
PSDB	
Artur da Távola	Teotônio Vilela Filho
PSL	
Romeu Tuma	
PDT	
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
Deputados	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Vilmar Rocha	Maurício Najar
Mendonça Filho	Heráclito Fortes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Ivandro Cunha Lima
Bloco (PPB/PL)	
Eurico Miranda	Gerson Peres
PSDB	
Roberto Santos	Franco Montoro
PC do B	
Agnelo Queiroz	Haroldo Lima
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	
Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.	
Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.	
Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional	

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.550-35, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho

Gerson Camata

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PFL

Guilherme Palmeira

Vilson Kleinübing

Freitas Neto

Waldeck Ornelas

PSDB

Beni Veras

Teotônio Vilela Filho

PT

Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

PTB

Valmir Campelo

Regina Assumpção

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Augusto Viveiros

Arolde de Oliveira

Ricardo Barros

Júlio César

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Pinheiro Landim

José Priante

Bloco (PPB/PL)

Benedito Guimarães

Eurico Miranda

PSDB

Sílvio Torres

Alexandre Santos

PV

Fernando Gabeira

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.551-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho

Gerson Camata

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PFL

Romero Jucá

Edison Lobão

Hugo Napoleão

João Rocha

PSDB

Beni Veras

Carlos Wilson

PSB

Ademir Andrade

Antonio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Jaime Martins

Raul Belém

José Carlos Vieira

Sérgio Barcellos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Alberto Goldman

Marcelo Teixeira

Bloco (PPB/PL)	
Francisco Silva	Ushitaro Kamia
	PSDB
Paulo Feijó	Feu Rosa
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.552-9, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Agripino	Joel de Hollanda
José Alves	Vilson Kleinübing
	PSDB
Lúdio Coelho	Coutinho Jorge
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Betinho Rosado	1.Coraúci Sobrinho
Antonio dos Santos	2.Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gilvan Freire	1.Remi Trinta
	Bloco (PPB/PL)
Cunha Lima	1.Fetter Júnior
	PSDB
José Aníbal	1.Ubiratan Aguiar
	PSB
Sérgio Guerra	1.Gonzaga Patriota
	PC do B

Sérgio Miranda 1.Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.553-11, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	Waldeck Ornelas
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda

	PSDB
José Ignácio Ferreira	Lúdio Coelho
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

	Bloco (PFL/PTB)
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Samuel Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antonio do Valle	Oscar Goldoni
------------------	---------------

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale	Dilceu Spefarico
---------------	------------------

	PSDB
Luiz Carlos Hauly	Yeda Crusius

	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 19C9-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-11, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**

	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL

Odacir Soares	José Agripino
Waldeck Ornelas	João Rocha

PSDB

Lúdio Coelho	Beni Veras
--------------	------------

PTB

Emilia Fernandes	Regina Assumpção
------------------	------------------

PSB

Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
----------------	--------------------------

Deputados**Titulares****Suplentes**

	Bloco (PFL/PTB)
Ayres da Cunha	Raimundo Santos
Osvaldo Coelho	Paulo Lima

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Paulo Ritzel	Noel de Oliveira
--------------	------------------

Bloco (PPB/PL)

Wigberto Tartuce	Valdomiro Meger
------------------	-----------------

PSDB

José Aníbal	Ubiratan Aguiar
-------------	-----------------

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling	Nilmário Miranda
-----------------	------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.555-6, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PFL

Edison Lobão
Waldeck Ornelas

.Odacir Soares
Romero Jucá

PSDB

Beni Veras

Jefferson Peres

PPS

Roberto Freire

PPB

Epitácio Cafeteira

Esperidião Amin

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Mauro Lopes
Benedito de Lira

José Santana de Vasconcellos
Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Nestor Duarte

Marcelo Teixeira

Bloco (PPB/PL)

José Teles

Antônio Jorge

PSDB

João Leão

Fernando Torres

PDT

Matheus Schmidt

Sílvio Abreu

PSB

Sérgio Guerra

.Gonzaga Patriota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Se-

nhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.556-6, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PFL

Francisco Escórcio
Francelino Pereira

João Rocha
José Alves

PSDB

Carlos Wilson

Lúdio Coelho

PSL

Romeu Tuma

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Paulo Cordeiro
Inocência Oliveira

Antônio dos Santos
Saulo Queiroz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Edinho Bez Ricardo Rique

Bloco (PPB/PL)

Carlos Airton Anivaldo Vale

PSDB

José Aníbal Ubiratan Aguiar

PC do B

Jandira Feghali Lindberg Farias

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.557-5, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho Gerson Camata

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira

Edison Lobão Joel de Hollanda

PSDB

Lúdio Coelho Carlos Wilson

PT

Eduardo Suplicy Lauro Campos

PTB

Valmir Campelo Emília Fernandes

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Carlos Magno 1. José Carlos Coutinho

Roberto Fortes 2. Paulo Bauer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Marcelo Teixeira Wilson Cignachi

Bloco (PPB/PL)

Mario Cavallazzi Nelson Meurer

PSDB

Antônio Balhmann Adroaldo Streck

PV

Fernando Gabeira Gilney Viana (cessão)

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.558-3, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e do art. 35 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes****PMDB**

Jáder Barbalho Gerson Camata

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Odacir Soares Waldeck Ornelas

Romero Jucá Jonas Pinheiro

PSDB

Beni Veras Coutinho Jorge

PSB
Ademir Andrade Antonio Carlos Valadares
PPS

Roberto Freire

Deputados

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Ricardo Barros Ciro Nogueira
Iberê Ferreira Cláudio Cajado

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Pedro Novais Roberto Valadares

Bloco (PPB/PL)

Ari Magalhães Darci Coelho

PSDB

Arnaldo Madeira Yeda Crusius

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

PDT

Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-11, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Freitas Neto Hugo Napoleão
Vilson Kleinübing Júlio Campos

PSDB

Beni Veras Carlos Wilson

PTB

Emilia Fernandes Regina Assumpção

PSB

Ademir Andrade Antonio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Magno Bacelar Rogério Silva

José Carlos Aleluia Sarney Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

De Velasco Uldon Bandeira

Bloco (PPB/PL)

Eraldo Trindade José Lourenço

PSDB

José Thomaz Nonô Nelson Otoch

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-27, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

	PFL
Odacir Soares	Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro	Vilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Carlos Wilson
	PSB
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Célia Mendes	Jairo Azi
Osmir Lima	Iberê Ferreira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pedro Yves	Saraiva Felipe
	Bloco (PPB/PL)
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes
	PSDB
Fátima Pelaes	Flávio Arns
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	1. Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-23, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	Titulares	Suplentes
		PMDB
	Jáder Barbalho	Gerson Camata
	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
		PFL
	Jonas Pinheiro	José Bianco
	Joel de Hollanda	José Alves
		PSDB
	Jefferson Peres	Carlos Wilson
		PPB
	Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
		PSL
	Romeu Tuma	

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
César Bandeira	Antonio Geraldo
Ursicino Queiroz	Augusto Viveiros
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Lídia Quinan	Saraiva Felipe
	Bloco (PPB/PL)
José Linhares	Arnaldo Faria de Sá
	PSDB
Sebastião Madeira	Márcia Marinho
	PSB
Nilson Gibson	Raquel Capiberibe
	PC do B
Jandira Feghali	Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-32, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	João Rocha
Júlio Campos	Romero Jucá
	PSDB
Coutinho Jorge	Artur da Távola
	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha
	PT
Marina Silva	Benedita da Silva

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilu Guimarães
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano
	Bloco (PPB/PL)
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Ubiratan Aguiar	Osmânio Pereira
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-20, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Júlio Campos	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Waldeck Ornelas
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
	PTB
Regina Assumpção	Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Manoel Castro	Antonio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Lídia Quinan	Elcione Barbalho
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PMN
Bosco França	
	PT

Sandra Starling

Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar sobre as matérias que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1997, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, por versarem o mesmo assunto.

Votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, para instrução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do

Senado nº 178, de 1996-Complementar; que tramita em conjunto; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será pelo 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea b do 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

Necessário o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos em face da legislação vigente, que estabelece, por decisão recente do Congresso Nacional, percentuais de juros de mora diferentes dos propostos no presente Projeto.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1997. –
Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para o reexame solicitado, juntamente com o Item 03 da pauta.

É o seguinte o item adiado, nos termos do requerimento nº 85.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1996-COMPLEMENTAR (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para a multa de mora

decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, que tramita em conjunto, nos termos de substitutivo que apresenta; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 04

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 41, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, com emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

(Dependendo de parecer sobre as emendas nºs 3 a 7, de Plenário)

Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Nos termos do art. 140, alínea b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer sobre as emendas de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

Enquanto o Senador Roberto Requião dirige-se ao Plenário, passaremos ao Item 5 da pauta, se não houver objeção do Plenário.

Se todos os Srs. Senadores estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos, então, ao Item 5.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 05

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 54, DE 1995

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Consti-

tuição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, Terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Volta-se ao Item 04 da pauta.

O nobre Senador Roberto Requião está designado para apresentar o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 04:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 41, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, com emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

(Dependendo de parecer sobre as emendas nºs 3 a 7, de Plenário)

Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Nos termos do art. 140, alínea b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer sobre as emendas de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto sob exame, de autoria do nobre Senador Flaviano Melo, objetiva introduzir alterações na Lei nº 8.629, de 1993, com a finalidade de precisar alguns procedimentos necessários à desapropriação das terras improdutivas, para fins de reforma agrária, de maneira a agilizar o referido processo.

Para tanto, propõe, entre outras medidas:

a) desconsiderar qualquer modificação quanto à titularidade, utilização, ou à dimensão do imóvel, introduzida ou ocorrida no prazo de dois anos após o levantamento;

b) instituir, para fins de classificação do imóvel, o Ano Civil ou Ano Agrícola precedente como base de dados;

c) possibilitar a notificação devida ao proprietário mediante edital, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação;

d) alterar a definição legal de propriedade produtiva, adequando-a ao disposto no Estatuto da Terra, considerado como base de cálculo, para fins de eficiência econômica a área aproveitável e não a efetivamente utilizada.

Na sua justificação, o autor argumenta com a necessidade de agilizar o processo de reforma agrária, por evidentes razões de caráter social e econômico, processo que se encontraria emperrado por lacunas e imprecisões da Lei vigente.

A deliberação desta Comissão a respeito da propositura em tela reveste-se de caráter terminativo.

A meu ver, as modificações propostas pelo nobre Senador Flaviano Melo constituirão, sem dúvida, caso aprovadas, passo importante para a aceleração do processo de reforma agrária, processo de fundamental importância, como colocado, para a inserção produtiva de expressivos contingentes de trabalhadores rurais, alijados hoje da atividade produtiva em razão da perversa estrutura da propriedade fundiária do país. Concorro, portanto, com as propostas apresentadas e com as razões manifestas por meu nobre colega.

Tenho, contudo, um pequeno reparo a fazer: o prazo estipulado no § 3º do art. 2º do Projeto sob exame parece-me excessivamente longo. Proponho, conseqüentemente, a redução desse prazo para 1 ano ao invés de dois anos. Dessa maneira, os pro-

prietários beneficiam-se de uma decisão rápida sobre a desapropriação ou não de suas terras, podendo planejar sua atividade econômica com maior segurança e presteza. A segurança estende-se também à União, na medida em que a preserva da possibilidade de anunciar desapropriações de terras improdutivas e não efetivá-las ao término do período previsto de dois anos, por falta de recursos. Na ocorrência dessa hipótese, hoje a União é acionada pelo proprietário que argui lucros cessantes. Finalmente, há a considerar um ganho coletivo: a transparência do processo. Com um prazo relativamente curto, há um grau de certeza considerável de que as desapropriações serão efetivamente concluídas.

Em razão do exposto, meu parecer é favorável ao Projeto, contrário às Emendas de nºs 1 a 7, apresentando ainda a seguinte emenda na qualidade de relator:

EMENDA Nº 8 – PLEN.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
....."

§ 3º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação, quanto à titularidade, utilização ou à dimensão do imóvel, introduzida ou ocorrida dentro do prazo de 1 (um) ano, após o levantamento de que trata o parágrafo anterior.

.....
.....
.....

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O parecer do ilustre Senador Roberto Requião é contrário às emendas, apresentando ainda a Emenda nº 8. A matéria sai da Ordem do Dia, a fim de cumprir o interstício regimental para publicação do parecer.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, que dispõe de até 50 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

"De Minas saíram os primeiros movimentos contra a dominação colonial. Em Minas foram implantados os primeiros projetos de interiorização do desenvolvimento. Sempre sopraram de Minas os ventos da liberdade e da justiça. De Minas saiu o mais ambicioso e bem-sucedido projeto de integração da América do Sul – a União Aduaneira do Mercosul. Agora em Minas serão dados os passos decisivos para a integração econômica das Américas – ALCA.

O Brasil está vivendo um tempo de novos horizontes e novos desafios.

Com a rápida estabilização da moeda e a crescente modernização da nossa economia, estamos modificando de forma consistente o quadro de distribuição de renda e dos investimentos no País.

Milhões de famílias que estavam excluídas do mercado de consumo passaram a ter acesso a produtos e serviços, estimulando assim novos negócios e melhorando o padrão de vida médio dos brasileiros.

Os novos investimentos industriais estão sendo distribuídos de forma mais homogênea pelo território nacional, descentralizando a produção de riquezas e levando o desenvolvimento a regiões antes esquecidas.

Essas mudanças no perfil da economia brasileira nos permitem alimentar a esperança de um futuro mais justo, equilibrado e produtivo para o País. É a primeira vez na história que temos democracia e estabilidade econômica juntas.

Nossos horizontes e desafios se estendem agora ao continente das Américas.

A nossa imagem no exterior é a melhor possível.

Os caminhos do diálogo

O diálogo no continente americano a respeito da integração hemisférica vem se afirmando cada vez mais em duas vertentes: uma, constituída pelas reuniões de Ministros de Comércio das Américas e suas instâncias preparatórias, onde se alocam exclusivamente os governos; outra, os encontros empresariais onde também se manifestam as opiniões, as expectativas e as sugestões do setor privado dos 34 países democráticos das Américas.

É a busca da implantação da Área Livre de Comércio das Américas – ALCA.

Poucas semanas nos separam daquele que se anuncia como o maior evento já promovido pelo Governo brasileiro desde a realização da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92.

Em maio próximo, em Belo Horizonte, se realizarão as duas reuniões de cúpula da integração hemisférica, dos dias 3 a 17, o III Encontro Empresarial e a III Reunião dos Ministros de Comércio das Américas.

O diálogo do setor privado e os governos de todo o continente estará assegurado em Belo Horizonte.

Na sessão de encerramento do Encontro Empresarial, estarão presentes todos os Ministros, que receberão dos empresários um documento com as conclusões e propostas do setor privado sobre como fazer e projetar a criação da área de livre comércio.

A Alca será uma área que envolve hoje uma população de 800 milhões de pessoas e um comércio exterior da ordem aproximada de US\$2,4 trilhões anuais.

Integração Econômica e Comercial

A proposta de integração econômica e empresarial do continente foi apresentada pela primeira vez em 1994, na Cúpula das Américas, que reuniu em Miami os chefes de Estado de todos os países democráticos do Continente.

Naquela oportunidade, os 34 presidentes dos países americanos assinaram uma declaração conjunta comprometendo-se a formular mecanismos capazes de estimular o desenvolvimento e a prosperidade do Hemisfério através da cooperação mútua e da liberdade de comércio entre as nações.

Estava lançada a proposta de criação da ALCA, voltada para a eliminação progressiva das barreiras impostas à circulação de mercadorias e investimentos entre os países americanos, tendo como base os acordos regionais e sub-regionais existentes, a exemplo do Mercosul. Efetivamente, foi aí que se estabeleceu o ano de 2005 como prazo final para a conclusão das negociações em torno da criação da área de livre comércio, a Alca.

No ano seguinte, em Denver, nos Estados Unidos, os Ministros responsáveis por comércio nos

países americanos, reuniram-se na primeira reunião ministerial, já com a contribuição de lideranças empresariais, para dar início às conversações em torno da formação da Alca.

Em março de 1996, os Ministros da área comercial voltaram a se reunir em Cartagena das Índias, na Colômbia, para avaliar os subsídios dos líderes empresariais do continente os resultados produzidos pelos grupos de trabalho e dar continuidade aos debates.

No seu encontro em Cartagena das Índias, os Ministros de comércio decidiram que, para melhor preparar a agenda da reunião ministerial de Belo Horizonte, seus vice-ministros deveriam encontrar-se pelo menos três vezes.

Assim, o Brasil organizou, em Florianópolis, no dia 16 e 17 de setembro do ano passado a primeira reunião de vice-ministros de Comércio das Américas, que iniciou o debate central sobre como e quando iniciar as negociações da Alca.

Esse debate, fundamental para o êxito da reunião de cúpula de Belo Horizonte, deverá continuar na segunda reunião de vice-ministros, prevista para Recife, nos dias 25 a 27 de fevereiro próximo e na terceira reunião dos vice-ministros que deverá acontecer no Rio de Janeiro no mês de abril.

Participação dos Empresários

Agora, Belo Horizonte vai receber ministros, assessores, empresários e jornalistas para a terceira reunião de ministros de Comércio das Américas com a perspectiva inédita de chegar a um esboço das medidas que os países do continente adotarão em conjunto para estabelecer o momento e o formato das negociações que se seguirão.

De fato, na primeira reunião dos ministros responsáveis pelo comércio, em Denver, os empresários deliberaram em foro específico, paralelo à reunião ministerial.

Em Cartagena das Índias, ademais da segunda edição do seu foro específico, os empresários tiveram pequeno espaço para contatos oficiais.

Agora, em Belo Horizonte, a agenda do Terceiro Encontro Ministerial das Américas permite que eles apresentem aos governos propostas e sugestões capazes de fazer avançar as negociações que precedem a criação da Alca.

Para isso, as lideranças empresariais de todo o continente foram convocadas a debater os impactos da integração comercial do hemisfério sobre os setores econômicos e comerciais em que atuam, identificando possíveis problemas e alternativas para contorná-los. O resultado desses debates e as avaliações serão enviados aos relatores dos grupos de trabalho, na forma de propostas concretas que serão encaminhadas aos representantes governamentais.

Com isso, os debates em torno da Alca passarão para uma fase mais pragmática e objetiva, considerando questões setoriais e nacionais específicas, para evitar que a eliminação das barreiras impostas à circulação de mercadorias e capitais entre os países americanos signifique prejuízo desproporcional para uns e ganhos excessivos para outros. Na verdade, um dos maiores problemas colocados no caminho das negociações que preparam a implantação da Alca diz respeito à desigualdade do nível de desenvolvimento econômico em que se encontram as diversas nações americanas.

As enormes diferenças de produtividade, trabalho e capital existentes entre os países das Américas representam um grande desafio para a integração econômica continental, mas não significam obstáculo intransponível ou inevitável submissão econômica de alguns. Ao contrário, estimular o desenvolvimento setorial de países economicamente despreparados para competição no mercado aberto passa a ser essencial para se alcançar o mínimo de equilíbrio econômico entre as diversas nações americanas, condição básica para a integração do continente.

Exatamente por isso, as reuniões de cúpula das Américas, que se realizarão em Belo Horizonte, podem e devem ganhar uma dimensão especial. Discutindo de forma integrada as questões setoriais e nacionais, iniciativa privada e governos do hemisfério devem formar a aliança capaz de impulsionar, de forma equilibrada, a economia de todos os países do continente, definindo as opções de investimentos em função da necessidade de reduzir as desigualdades entre as nações e mesmo entre as regiões dentro delas.

O Brasil não pode furtar-se a esse imperativo.

De fato, o Brasil, que ocupa posição de liderança no Mercosul, tem grande responsabilidade e vas-

tas perspectivas nesse processo. Oitava economia mundial, com um Produto Interno Bruto superior a US\$700 bilhões em 1996, o País desenvolve um amplo processo de modernização econômica, aliado pela estabilização da moeda e pela distribuição da riqueza.

Com 150 milhões de habitantes, um território continental, fartos recursos naturais e infra-estrutura suficiente para suportar investimentos de grande porte, o Brasil é hoje um dos mercados mais atraentes do mundo. Mas, para garantir que esse enorme potencial seja explorado em benefício do País e de toda a população, é preciso que o Brasil faça, com urgência, um abrangente e atualizado diagnóstico da realidade que hoje vivemos, para que possa reforçar e consolidar sua postura inovadora, nos planos social e econômico.

É preciso encarar o crescimento econômico, a atração de investimentos externos, a privatização de setores produtivos atualmente sob o controle do Estado e o processo de integração continental proposto pela Alca como partes do esforço de promoção de uma vida melhor para todos os brasileiros. Só assim as vantagens da economia de mercado podem-se traduzir em emprego, educação, saúde e prosperidade para o conjunto da população. Só assim a esperança de hoje se tornará a realidade de amanhã.

A responsabilidade brasileira no processo de integração continental é tão grande quanto o País e a importância de nossa economia é suficiente para dar uma boa medida dessa responsabilidade. Prova disso é o esforço desenvolvido para consolidar e fortalecer o Mercosul. Mas o Brasil só poderá assumir integralmente a posição de liderança que lhe cabe no continente quando consolidar o novo quadro econômico e social criado com a estabilização da moeda. E o Brasil não está sozinho diante desse desafio. Com a perspectiva da integração continental proposta pela Alca, a quase totalidade dos países americanos terá pela frente trabalho semelhante.

A eliminação progressiva das barreiras alfandegárias e a livre circulação de mercadorias e investimentos entre as nações abrem enormes possibilidades de desenvolvimento para todo o hemisfério, mas trazem também alguns riscos e desafios.

Países que não contarem com estruturas políticas e sociais mais sólidas, profissionais prepa-

rados, empresas competitivas e uma população integrada ao esforço de desenvolvimento nacional ficarão em desvantagem diante de seus parceiros continentais. E para adquirir essas condições essenciais à competitividade comercial numa economia globalizada é preciso reduzir as desigualdades internas, desenvolver mecanismos de promoção social e regional e colocá-los ao alcance de toda a Nação.

Estudo de economia comparado do Banco Mundial, divulgado em junho do ano passado, expôs o elevado grau de desigualdade social do Brasil. Entre os 179 países que compõem essa instituição multilateral de crédito, estamos no primeiro plano em matéria de desigualdade social.

Felizmente, o plano de estabilização econômica, que reduziu a inflação de até 40% ao mês para o patamar de 10% anuais, produziu uma melhoria considerável neste quadro. Isto pode ser comprovado pelos índices oficiais e pelas estatísticas que medem o desempenho da indústria e do comércio.

Cerca de 13 milhões de brasileiros, antes limitados na sua capacidade de compra, passaram a ter acesso a produtos alimentícios e bens duráveis com os quais mal podiam sonhar. Mas as mudanças produzidas pela estabilização econômica ainda são insuficientes para garantir o futuro que desejamos para o Brasil.

Ampliar e consolidar este processo é o nosso maior desafio, a melhor contribuição que podemos dar ao Brasil e aos brasileiros.

No momento em que o País recebe autoridades, empresários e jornalistas de todo o continente para discutir a integração econômica das Américas, não podemos deixar de lado o debate sobre a necessidade de promover a nossa própria integração econômica e social.

Não precisamos de números ou quadros estatísticos para avaliar o enorme abismo que separa regiões e classes sociais do Brasil. Não precisamos de estudos acadêmicos para compreender que não há futuro para um país que exclui dos benefícios decorrentes do desenvolvimento econômico vastas regiões e milhões de famílias.

Quem conhece o Nordeste, a vastidão do Centro-Oeste e a imensidão verde da Amazônia sabe que existem vários países de características bem distintas convivendo no mesmo Brasil.

Lado a lado com o Brasil cosmopolita e ascendente do Sul e do Sudeste, temos regiões cujo potencial encontra-se praticamente inexplorado, com estruturas de produção superadas e incapazes de garantir condições básicas para a sobrevivência e bem-estar da população.

Mesmo nos Estados industrializados do Sudeste, como Minas Gerais, regiões inteiras carecem de maior desenvolvimento, embora disponham de recursos naturais e potencial humano para prosperar.

O Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Rio Doce, São Mateus e Mucuri são exemplos incontestáveis da ausência de uma ação integracionista capaz de assumir os Estados e o País como unidades concretas, e não como áreas geográficas e políticas isoladas.

O Sr. Joel de Hollanda – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Joel de Hollanda – Nobre Senador Francelino Pereira, gostaria de cumprimentá-lo pelo importante discurso que V. Ex^a faz nesta tarde, abordando o tema da III Reunião de Ministros de Comércio que se realizará em Belo Horizonte e que é preparatória de outras reuniões que se seguirão, inclusive na minha terra, em Pernambuco, no Recife para discutir a implantação da Alca – Associação de Livre Comércio das Américas. É importante que V. Ex^a debata, como está fazendo, a importância dessas reuniões que irão discutir questões econômicas, sociais, políticas que irão possibilitar a implantação da Alca, reunindo os países da América do Sul e dando condições para que esse bloco possa participar de forma efetiva no processo de globalização que o mundo hoje vive. É importante, portanto, o pronunciamento que V. Ex^a faz, chamando a atenção para seu significado e seu alcance, a fim de trazer benefícios aos nossos Estados, como Minas Gerais, que já está em processo acelerado de desenvolvimento, mas que irá beneficiar, com certeza, regiões menos desenvolvidas do nosso País. Nobre Senador Francelino Pereira, parabéns pelo seu pronunciamento. Estou certo de que a III Reunião de Ministros de Comércio, a ser realizada em Belo Horizonte, será coroada de êxito e trará contribuições importantes no sentido de concretizarmos esse

grande projeto que representará a Alca para nosso País.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Agradeço ao nobre Senador Joel de Hollanda a contribuição ao meu pronunciamento.

Ali se podem ver os resultados da exclusão social e da má distribuição de investimentos e projetos de desenvolvimento, num Estado que anuncia índices asiáticos de crescimento industrial e se apresenta como meca para investidores internacionais.

A III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, que deveria ter em sua agenda básica a discussão das desigualdades entre os países, toma-se, assim, uma excelente oportunidade para colocar em debate mecanismos capazes de corrigir as distorções políticas concentradoras de renda e investimentos.

A proposta de criação da ALCA, Sr. Presidente, tem como objetivo promover um novo tempo de prosperidade para os países americanos. Objetivo que só poderá ser alcançado com investimentos capazes de garantir um mínimo de equilíbrio econômico e social entre esses países, a exemplo do que vem sendo realizado pela União Européia.

Para todas as lideranças públicas e privadas envolvidas nos debates sobre a integração comercial do continente está mais do que evidente o fato de que um país não pode aceitar o livre comércio irrestrito com economias mais fortes e estruturadas sem colocar em risco a sua própria soberania e a sobrevivência digna da sua população.

Se é possível desenvolver uma ação coordenada para promover o desenvolvimento de todos os países do continente, na busca do equilíbrio necessário à integração, nada impede que o mesmo trabalho seja desenvolvido internamente pelo Brasil, que dispõe de recursos naturais, materiais e intelectuais para realizar esta tarefa.

Tarefa esta crucial para que todos os segmentos da população e regiões do País possam desfrutar dos benefícios e oportunidades oferecidas pela integração das Américas.

Temos uma enorme dívida com o nosso povo, e é preciso ampliar o esforço que já está sendo feito para resgatá-la. Esforço que não deve ser encarado como gesto de boa vontade dos governantes, ou como iniciativa altruísta das lideranças empresariais,

mas sim como estratégia de crescimento e sobrevivência do próprio País.

A globalização da economia tornou anacrônicas as idéias de desenvolvimento individual de países isolados, levou à formação de grandes blocos econômicos interdependentes e elevou a competitividade agroindustrial à categoria de valor maior de mercado.

Mas, para serem competitivos nesse mercado globalizado, aberto à livre circulação de mercadorias e investimentos, os países têm que assumir integralmente as suas responsabilidades sociais, garantindo educação, saúde, condições de trabalho e renda para as suas populações.

O destino do País que não realizar esses investimentos sociais é o de se tornar um parceiro de segunda classe, fornecedor de matérias-primas e mão-de-obra baratas e importador de tecnologias, produtos, serviços e cultura das nações mais desenvolvidas.

Este é, portanto, o momento para o Brasil redesenhar o seu futuro, aprofundando a nossa própria integração regional e social iniciada com a estabilização e modernização da economia, para assumir de fato a posição de liderança que lhe cabe no processo mais amplo de integração continental.

O encontro ministerial de Belo Horizonte será crucial para a definição e o mapeamento das áreas a serem negociadas no futuro próximo e do cronograma de trabalho nas várias instâncias decisórias.

Por isso, conclamamos as lideranças públicas e privadas de Minas e do Brasil a contribuam de forma concreta e efetiva para a preparação do III Encontro Empresarial e da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, apresentando propostas e sugestões capazes de fazer alcançar as negociações em torno da criação da Alca.

Minas Gerais, que sediará em sua capital, no ano de seu centenário, este avento de importância capital para o futuro do Brasil e das Américas, tem uma responsabilidade toda especial. Trabalhar pela redução das desigualdades regionais e sociais do Estado e do País, mais do que uma necessidade imposta pelas notas características da

economia mundial, é uma exigência da liberdade e da justiça. Afinal, se nenhum país pode desenvolver-se plenamente sem justiça social, ninguém pode ser livre sem educação, saúde, alimentação, emprego e moradia. Não há justiça na desigualdade e não há liberdade na fome e na miséria.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere lidos e publicados no **Diário do Congresso** os seguintes anexos ao meu pronunciamento:

- 1) Alca – Indicadores sócio-econômicos – 1995;
- 2) Alca – Comércio Exterior – 1995;
- 3) Declaração de Princípios dos Chefes de Estado e de Governo. (Miami, 9/10/12 – 1994);
- 4) Declaração Ministerial de Denver, Colorado, EUA (30 de junho de 1995);
- 5) Declaração Ministerial de Cartagena, Colômbia (21 de março de 1996);
- 6) Reunião Vice-Ministerial de Florianópolis, Santa Catarina (16/17 de setembro de 1996);
- 7) – Programação da II Reunião de Vice-Ministros do Comércio das Américas (Recife, Pernambuco, fevereiro de 1997)
- 8) – Programação do III Encontro Empresarial das Américas (Belo Horizonte, Minas Gerais, 13/17 de maio de 1997)
- 9) – Programação da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas – (Belo Horizonte, Minas Gerais, 14/17 de maio de 1997).

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

ANEXOS

- 1) - ALCA - Indicadores sócio-econômicos - 1995**
- 2) - ALCA - Comércio exterior - 1995**
- 3) - Declaração de Princípios dos Chefes de Estado e de Governo. (Miami, 9-10/12 - 1994)**
- 4) - Declaração Ministerial de Denver, Colorado , EUA (30 de junho de 1995)**
- 5) - Declaração Ministerial de Cartagena, Colômbia (21 de março de 1996)**
- 6) - Reunião Vice-Ministerial de Florianópolis, Santa Catarina (16/17 de setembro de 1996)**
- 7) - Programação da II Reunião de Vice-Ministros do Comércio das Américas (Recife, Pernambuco, fevereiro de 1997)**
- 8) - Programação do III Encontro Empresarial das Américas - (Belo Horizonte, Minas Gerais, 13/17 de maio de 1997)**
- 9) - Programação da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas - (Belo Horizonte, Minas Gerais, 14/17 de maio de 1997).**

INDICADORES SOCIO-ECONÔMICOS - ALCA

1995

ANEXO - 1

País	PIB	%	População	%
	1995 (US\$bilhões)		1995 (milhões hab.)	
1. Antígua-Barbuda	0,04	0,00%	0,10	0,01%
2. Argentina	206,00	2,60%	33,80	4,59%
3. Bahamas	0,30	0,00%	0,30	0,04%
4. Barbados	0,20	0,00%	0,30	0,04%
5. Belize	0,04	0,00%	0,20	0,03%
6. Bolívia	6,70	0,08%	7,20	0,98%
7. Brasil	562,74	7,11%	151,50	20,58%
8. Canadá	520,80	6,58%	29,20	3,97%
9. Chile	60,00	0,75%	14,00	1,90%
10. Colômbia	53,40	0,67%	35,50	4,82%
11. Costa Rica	6,90	0,09%	3,30	0,45%
12. Dominica	0,02	0,00%	0,10	0,01%
13. El Salvador	6,70	0,08%	5,60	0,76%
14. Equador	14,70	0,18%	11,20	1,52%
15. Estados Unidos	6.050,40	76,42%	260,10	35,33%
16. Granada	0,02	0,00%	0,10	0,01%
17. Guatemala	9,20	0,12%	10,90	1,48%
18. Guiana	0,04	0,00%	0,70	0,10%
19. Haiti	3,00	0,04%	7,00	0,95%
20. Honduras	3,20	0,04%	5,40	0,73%
21. Jamaica	0,40	0,01%	2,50	0,34%
22. México	268,90	3,39%	88,40	12,01%
23. Nicarágua	2,50	0,03%	4,20	0,57%
24. Panamá	6,00	0,08%	2,70	0,37%
25. Paraguai	6,90	0,09%	4,70	0,64%
26. Peru	44,10	0,55%	23,30	3,16%
27. República Dominicana	8,00	0,10%	8,00	1,09%
28. Santa Lúcia	0,04	0,00%	0,10	0,01%
29. São Cristóvão e Névis	0,01	0,00%	0,00	0,00%
30. São Vicente Granadinas	0,02	0,00%	0,10	0,01%
31. Suriname	2,50	0,03%	0,40	0,05%
32. Trinidad e Tobago	0,50	0,01%	1,20	0,16%
33. Uruguai	11,50	0,14%	3,10	0,42%
34. Venezuela	61,50	0,78%	21,00	2,85%
ALCA	7.917,27	100,00%	736,20	100,00%

Comércio Exterior - ALCA

(por ordem alfabética)

1995

ANEXO 2

US\$ milhões

Países	Exportação	%	Importação	%	Saldo
1. Antigua e Barbuda	32	0,00%	353	0,03%	-321
2. Argentina	19.500	1,74%	18.500	1,48%	1.000
3. Bahamas	257	0,02%	1.100	0,09%	-843
4. Barbados	194	0,02%	704	0,06%	-510
5. Belize	143	0,01%	284	0,02%	-141
6. Bolívia	630	0,06%	1.100	0,09%	-470
7. Brasil	46.506	4,15%	49.583	3,96%	-3.077
8. Canadá	160.000	14,28%	148.000	11,81%	12.000
9. Chile	16.000	1,43%	14.600	1,17%	1.400
10. Colômbia	8.700	0,78%	11.000	0,88%	-2.300
11. Costa Rica	2.100	0,19%	2.900	0,23%	-800
12. Dominica	55	0,00%	140	0,01%	-85
13. El Salvador	732	0,07%	1.900	0,15%	-1.168
14. Equador	2.900	0,26%	2.800	0,22%	100
15. Estados Unidos	774.700	69,13%	888.300	70,89%	-113.600
16. Granada	20	0,00%	177	0,01%	-157
17. Guatemala	1.300	0,12%	2.600	0,21%	-1.300
18. Guiana	335	0,03%	339	0,03%	-4
19. Haiti	86	0,01%	172	0,01%	-86
20. Honduras	866	0,08%	1.300	0,10%	-434
21. Jamaica	1.210	0,11%	2.170	0,17%	-960
22. México	61.000	5,44%	79.000	6,30%	-18.000
23. Nicarágua	267	0,02%	727	0,06%	-460
24. Panamá	508	0,05%	2.200	0,18%	-1.692
25. Paraguai	750	0,07%	1.700	0,14%	-950
26. Peru	3.500	0,31%	4.000	0,32%	-500
27. República Dominicana	561	0,05%	2.200	0,18%	-1.639
28. Santa Lúcia	126	0,01%	311	0,02%	-185
29. São Cristóvão e Névis	126	0,01%	115	0,01%	11
30. São Vicente e Granadinas	75	0,01%	128	0,01%	-53
31. Suriname	105	0,01%	105	0,01%	0
32. Trinidad e Tobago	1.400	0,12%	1.100	0,09%	300
33. Uruguai	1.800	0,16%	2.400	0,19%	-600
34. Venezuela	14.200	1,27%	11.000	0,88%	3.200
ALCA	1.120.684	100,00%	1.253.008	100,00%	-132.324

ANEXO 3

REUNIÃO DE CÚPULA DAS AMÉRICAS

(Miami, 09-10/12/1994)

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS**Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade: Democracia, Livre Comércio e Desenvolvimento Sustentável nas Américas**

Os Chefes de Estado e de Governo eleitos das Américas assumem o compromisso de fazer avançar a prosperidade, os valores e as instituições democráticas e a segurança do nosso Hemisfério. Pela primeira vez na História, as Américas são uma comunidade de sociedades democráticas. Embora enfrentem diferentes desafios de desenvolvimento, as Américas estão unidas na busca da prosperidade por meio de mercados abertos, da integração hemisférica e do desenvolvimento sustentável. Estamos determinados a consolidar e levar avante laços mais estreitos de cooperação e a transformar nossas aspirações em realidades concretas.

Reiteramos a nossa firme adesão aos princípios do Direito Internacional e aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e na Carta da Organização dos Estados Americanos, inclusive os princípios de igualdade soberana dos Estados, de não-intervenção, de autodeterminação e de solução pacífica de controvérsias. Reconhecemos a heterogeneidade e diversidade dos nossos recursos e culturas, assim como estamos convencidos de que, mediante a formação de sólidos vínculos associativos, podemos fazer avançar nossos interesses e valores comuns.

Preservação e fortalecimento da comunidade de democracias das Américas

A Carta da OEA estipula que a democracia representativa é indispensável para a estabilidade, paz e desenvolvimento da região. É o único sistema político que garante o respeito aos direitos humanos e o estado de direito e salvaguarda a diversidade cultural, o pluralismo, o respeito pelos direitos das minorias e a paz nas nações e entre elas. A democracia baseia-se, entre outros fundamentos, em eleições livres e transparentes e inclui o direito de todos os cidadãos de participar do governo. A democracia e o desenvolvimento reforçam-se mutuamente.

Reafirmamos nosso compromisso de preservar e fortalecer nossos sistemas democráticos em benefício de todos os povos do Hemisfério. Trabalharemos por meio dos órgãos competentes da OEA, para fortalecer as instituições democráticas, bem como promover e defender o regime democrático constitucional, em conformidade com a Carta da OEA. Endossamos os esforços da OEA no sentido de promover a paz e a estabilidade democrática, social e econômica da região.

Reconhecemos que nossos povos almejam decididamente maior capacidade de pronta reação e eficiência dos nossos respectivos governos. A modernização do Estado fortalece a democracia, incluindo reformas que agilizem operações, reduzam e simplifiquem as regulamentações e procedimentos governamentais e tornem as instituições democráticas mais transparentes e responsáveis. Por considerarmos essencial que a justiça seja acessível, de maneira expedita e eficiente, a todos os setores da sociedade, afirmamos que um poder judiciário independente é elemento essencial de um sistema jurídico eficaz e de uma democracia duradoura. A nossa meta suprema consiste no melhor atendimento das necessidades da população, especialmente das necessidades da mulher e dos grupos mais vulneráveis, entre os quais figuram populações indígenas, deficientes, crianças, idosos e minorias.

A democracia eficaz exige um ataque global à corrupção como fator de desintegração social e deformação do sistema econômico que solapa a legitimidade das instituições políticas.

Reconhecendo os efeitos deletérios que o crime organizado e QS entorpecentes ilícitos exercem sobre as nossas economias, valores éticos, saúde pública e tecido social, nós nos uniremos ao combate ao consumo, produção, tráfico e distribuição de drogas ilícitas, bem como à

lavagem de dinheiro e ao tráfico ilícito de armas e de precursores químicos. Também cooperaremos para formular estratégias viáveis de desenvolvimento alternativo nos países em que são cultivados os plantios ilícitos. A cooperação deve abranger os programas internacionais e nacionais que visem a conter a produção, uso e tráfico de drogas ilícitas e a reabilitar os toxicômanos.

Condenamos o terrorismo em todas as suas formas e combateremos com unidade e vigor os atos de terrorismo, utilizando todos os meios legais, em qualquer lugar das Américas.

Reconhecendo as importantes contribuições de indivíduos e associações para o governo democrático eficiente e para a promoção da cooperação entre os povos do Hemisfério, facilitaremos a participação crescente de nossos povos nas atividades políticas, econômicas e sociais, de acordo com a legislação nacional.

Promoção da prosperidade mediante a integração econômica e o livre comércio

Nosso progresso econômico contínuo depende de políticas econômicas adequadas, de um desenvolvimento sustentável e de setores privados dinâmicos. Elemento essencial para a prosperidade é o comércio sem barreiras, sem subsídios, sem práticas desleais e com fluxo crescente de investimentos produtivos. A eliminação de obstáculos ao acesso ao mercado de bens e serviços entre os nossos países promoverá nosso crescimento econômico. Uma economia mundial em expansão também aumentará a nossa prosperidade interna. O livre comércio e a integração econômica progressiva são fatores essenciais para elevar os padrões de vida, melhorar as condições de trabalho dos povos das Américas e proteger melhor o meio ambiente.

Resolvemos, portanto, começar imediatamente a construir a "Área de Livre Comércio das Américas" (ALCA), na qual as barreiras ao comércio e ao investimento serão progressivamente eliminadas. Resolvemos ainda concluir as negociações da "Área de Livre Comércio das Américas" o mais tardar até 2005 e concordamos em que até o fim deste século será feito progresso concreto para a realização deste objetivo. Reconhecemos o progresso já alcançado por meio de empreendimentos unilaterais de cada

um de nossos países e de acordos comerciais sub-regionais no nosso Hemisfério. Trabalharemos com base nos acordos sub-regionais e bilaterais existentes, com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos.

Conscientes de que o investimento é a força motriz do crescimento no Hemisfério, encorajaremos esse investimento cooperando para a criação de mercados mais abertos, transparentes e integrados. Neste sentido, estamos comprometidos a criar mecanismos mais sólidos que incentivem e protejam o fluxo de investimento produtivo no Hemisfério e a promover o desenvolvimento e a integração progressiva dos mercados de capital.

Para levar adiante a integração econômica e o livre comércio, trabalharemos, com a colaboração e o financiamento do setor privado e de instituições financeiras internacionais, em prol da criação de uma infra-estrutura hemisférica. Este processo requer um esforço de cooperação em campos tais como telecomunicações, energia e transporte, que possibilitará a eficiente movimentação de bens, serviços, capital, informação e tecnologia, que são os fundamentos da prosperidade.

Reconhecemos que, apesar do progresso substancial no tratamento de problemas da dívida no Hemisfério, o elevado ônus da dívida externa ainda obstrui o desenvolvimento de alguns dos nossos países.

Reconhecemos que a integração econômica e a criação de uma área de livre comércio serão empreendimentos complexos, especialmente em vista das diferenças consideráveis nos níveis de desenvolvimento e na dimensão das economias existentes no nosso Hemisfério. Estaremos cientes dessas diferenças ao trabalharmos em prol da integração econômica no Hemisfério. Buscaremos nos nossos próprios recursos, engenhosidade e capacidade individual, bem como na comunidade internacional, ajuda para alcançar as nossas metas.

Erradicação da pobreza e da discriminação no nosso Hemisfério

É politicamente intolerável e moralmente inaceitável que certos segmentos das nossas populações sejam marginalizados e não compartilhem integralmente os benefícios do

crescimento. Visando a alcançar maior justiça social para todos os nossos povos, assumimos o compromisso de trabalhar individual e coletivamente para melhorar o acesso à educação de qualidade e aos cuidados básicos de saúde, bem como para erradicar a pobreza extrema e o analfabetismo. Os frutos da estabilidade democrática e do crescimento econômico devem ser acessíveis a todos, sem discriminação por motivo de raça, sexo, origem nacional ou filiação religiosa.

Em observância da Década Mundial das Populações Indígenas, concentraremos as nossas energias na melhoria do exercício dos direitos democráticos e do acesso das populações indígenas e suas comunidades aos serviços sociais.

Conscientes de que a prosperidade amplamente compartilhada contribui para a estabilidade do Hemisfério, paz duradoura e democracia, reconhecemos o nosso interesse comum em criar oportunidades de emprego para melhorar a renda, salários e condições de trabalho de todos os nossos povos. Investiremos no povo, para que em todo o Hemisfério os indivíduos tenham a oportunidade de realizar todas as suas potencialidades.

O fortalecimento do papel da mulher em todos os aspectos da vida política, social e econômica dos nossos países é essencial para reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, bem como para fomentar a democracia e o desenvolvimento sustentável.

Garantia de desenvolvimento sustentável e conservação do nosso meio natural para as futuras gerações

O progresso social e a prosperidade econômica só poderão ser sustentados se os nossos povos viverem num ambiente sadio e se os nossos ecossistemas e recursos naturais forem geridos cuidadosa e responsavelmente. Para impulsionar e implementar os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e na Conferência Global sobre Desenvolvimento Sustentável de Pequenos Estados

Insulares em Desenvolvimento, realizada em Barbados em 1994, formaremos pactos de cooperação para fortalecer nossa capacidade de prevenir e controlar a poluição, de proteger ecossistemas e de usar nossos recursos biológicos de maneira sustentável, bem como de promover a produção e o uso limpo, eficiente e sustentável de energia. Para beneficiar futuras gerações por meio da conservação ambiental, incluindo o uso racional dos nossos ecossistemas, recursos naturais e patrimônio biológico, continuaremos a procurar a cooperação tecnológica, financeira e de outras formas.

Faremos progredir o nosso bem-estar social e prosperidade econômica de formas que levem inteiramente em conta o impacto que exercemos sobre o meio ambiente. Concordamos em apoiar a Aliança Centro-Americana para o Desenvolvimento Sustentável, que visa a fortalecer as democracias daquela região mediante a promoção da prosperidade regional, econômica e social e da gestão adequada do meio ambiente. Neste contexto, apoiamos a convocação de outras reuniões regionais sobre desenvolvimento sustentável.

Nossa Declaração constitui um conjunto de compromissos abrangentes que se reforçam entre si, visando à obtenção de resultados concretos. Em consonância com o Plano de Ação anexo e reconhecendo as nossas diferentes capacidades nacionais e os nossos sistemas jurídicos distintos, nós nos comprometemos a implementá-los sem protelações.

Instamos a OEA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento a que ajudem os países a implementar os nossos compromissos, recorrendo em significativa escala à Organização Pan-Americana da Saúde e à Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe, bem como a organizações sub-regionais de integração.

Para imprimir continuidade aos esforços de promoção da participação política nacional, realizaremos reuniões específicas de alto nível para tratar, entre outros, temas como intercâmbio e comércio, mercados de capital, trabalho, energia, educação, transportes, telecomunicações, ações de

combate aos entorpecentes e contra o crime, desenvolvimento sustentável, saúde e ciência e tecnologia.

Para assegurar o interesse e o envolvimento do público, solicitamos a cooperação e a participação do setor privado, do setor trabalhista, dos partidos políticos, das instituições acadêmicas e de outros atores e organizações não-governamentais nas nossas iniciativas tanto nacionais como regionais, reforçando assim o pacto entre o governo e a sociedade.

Nossos trinta e quatro países compartilham um compromisso ardoroso com as práticas democráticas, a integração econômica e a justiça social. Nossos povos nunca estiveram em melhores condições de expressar suas aspirações e de compartilhar suas experiências. São propícias as condições para a cooperação hemisférica. Portanto, por nossos povos, em cujo nome apomos as nossas assinaturas a esta Declaração, valemo-nos desta histórica oportunidade para criar um Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade nas Américas.

ANEXO 4

REUNIÃO DE CÚPULA DAS AMÉRICAS REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO

DENVER, COLORADO
30 DE JUNHO DE 1995

DECLARAÇÃO CONJUNTA

INTRODUÇÃO

1. Nós, os Ministros responsáveis por comércio, representando as 34 nações que participaram da Reunião de Cúpula das Américas¹, reunimo-nos em Denver na Primeira Reunião Ministerial sobre Comércio, por mandato dos nossos Chefes de Estado e de Governo. Concordamos em iniciar imediatamente um programa de trabalho para preparar para o início de negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na qual as barreiras ao comércio e aos investimentos serão eliminadas progressivamente. As negociações serão concluídas o mais tardar até o ano 2005.

2. Examinamos abordagens para a formação da ALCA que terá como base os acordos sub-regionais e bilaterais existentes com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos.

¹ Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Vicente e Grenadinas, Santa Lúcia, St. Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela

Envidaremos esforços com o objetivo de maximizar a abertura dos mercados por meio de altos níveis de disciplina na medida em que trabalhamos com base nos acordos já existentes no Hemisfério. Concordamos em assegurar que a ALCA: será plenamente compatível com os dispositivos do Acordo de Fundação da Organização Mundial de Comércio (Acordo da OMC); será equilibrada e abrangente em seu alcance, cobrindo entre outras, todas as áreas incluídas no Plano de Ação da Reunião de Cúpula das Américas; não erguerá barreiras a outros países e representará um empreendimento único que compreenda direitos e obrigações mútuos.

3. Tendo em vista as amplas diferenças em níveis de desenvolvimento e dimensões das economias, procuraremos ativamente maneiras de proporcionar oportunidades para facilitar a integração das economias menores e elevar o nível de seu desenvolvimento.

4. Reconhecemos a importância para nossas nações de alcançar a estabilidade macroeconômica e os esforços que estão sendo empreendidos pelos países de nosso Hemisfério a fim de obter essa estabilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO INICIAL

5. Tendo como base as decisões adotadas na Reunião de Cúpula das Américas, decidimos iniciar a preparação para negociações ativas. Em cumprimento aos compromissos de nossos Chefes de Estado e de Governo com vistas à construção da ALCA, reconhecemos a necessidade de trabalho preparatório de caráter imediato no Hemisfério e portanto estamos estabelecendo grupos de trabalho nas seguintes áreas: Acesso a Mercados; Procedimentos Alfandegários e Regras de Origem; Investimentos; Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio; Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; Subsídios, Antidumping, e Direitos Compensatórios; e grupo de trabalho sobre economias menores.

6. O programa geral para cada grupo de trabalho deve compreender a identificação e o exame das medidas existentes relacionadas ao comércio em cada área, a fim de identificar abordagens possíveis para as negociações. Estamos fornecendo orientação geral, inclusive cronograma e coordenadores iniciais, para cada grupo de trabalho constante do Anexo. Receberemos relatórios e determinaremos na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 os próximos passos a serem dados em cada área, inclusive um cronograma apropriado para trabalho adicional.

7. Na Reunião Ministerial sobre Comércio de Março de 1996, estabeleceremos grupos de trabalhos e seus termos de referência nas seguintes áreas: Compras Governamentais, Direitos de Propriedade Intelectual, Serviços, e Política de Concorrência.

8. Todos os grupos de trabalho estarão abertos à participação de todas as nações. Instruímos nossos Vice-Ministros a se reunirem quando necessário, antes da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996, para coordenar as atividades e examinar os avanços feitos pelos grupos de trabalho, solicitando que o país anfitrião da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 presida tais reuniões. Solicitamos à comissão tripartite – OEA, BID e CEPAL² – que proporcione apoio analítico, assistência técnica e estudos relevantes dentro de suas respectivas áreas de competência conforme exigidos pelos grupos de trabalho.

RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADES EM ANDAMENTO

9. Recebemos relatórios sobre a situação das atividades empreendidas nos vários foros sobre comércio e investimentos e tomamos nota da entrada em vigor da União Aduaneira do Mercosul em 1º de janeiro de 1995; da entrada em vigor da tarifa externa comum entre os países do Grupo Andino em 1º de fevereiro de 1995; da entrada em vigor dos acordos de livre comércio entre o México e a Costa Rica em 1º de janeiro de 1995 e entre o México e a Bolívia em 1º de janeiro de 1995, entre o Chile e o Equador em 1º de janeiro de 1995 e entre os países do Grupo dos Três (México, Colômbia e Venezuela) em 1º de janeiro de 1995; da programada adesão do Suriname à Comunidade do Caribe em 4 de julho de 1995 e das discussões em outros grupos sub-regionais sobre o fortalecimento e a ampliação da integração econômica no Hemisfério.

10. A Comissão Especial de Comércio da OEA (CEC) apresentou um relatório inicial sobre suas atividades. Cumprimentamos a CEC, cuja última reunião foi realizada em Montevideu em 14 e 15 de junho de 1995, por ter concluído a primeira etapa de um compêndio e de uma análise comparativa dos acordos de integração no Hemisfério e o estudo preliminar das tarifas e regras de origem. Aguardamos o recebimento do relatório completo da CEC na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996. Ressaltamos a importância das análises da CEC na etapa preparatória da construção da ALCA e do trabalho da Comissão Tripartite – OEA, BID e CEPAL – por proporcionar informações para as decisões subsequentes sobre atividades futuras para nossos Governos.

OUTROS ASSUNTOS

11. Estamos comprometidos com a transparência no processo da ALCA. Na medida em que avança a integração econômica no Hemisfério, acolhemos a contribuição do

²Representantes da Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL) foram convidados como observadores.

setor privado e dos processos apropriados para lidar com a proteção do meio-ambiente e a melhor observância e promoção dos direitos dos trabalhadores, através dos nossos respectivos governos.

FUTURAS REUNIÕES MINISTERIAIS

12. Aceitamos o convite do Governo da Colômbia para sediar a Reunião Ministerial a realizar-se em março de 1996. Naquela ocasião, estabeleceremos a data e o local da terceira Reunião sobre Comércio.

ANEXO 5

**CÚPULA DAS AMÉRICAS
II REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO
CARTAGENA, COLÔMBIA
21 DE MARÇO DE 1996
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

INTRODUÇÃO

1. Nós, os Ministros responsáveis pelo comércio, representando as 34 nações que participaram da Cúpula das Américas, reunimo-nos em Cartagena para a II Reunião Ministerial sobre Comércio, por mandato de nossos Chefes de Estado e de Governo na Cúpula das Américas, realizada em Miami. Demos continuidade ao programa de trabalho aprovado por unanimidade na I Reunião Ministerial sobre Comércio realizada em Denver, com vistas a preparar o início das negociações sobre a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Reafirmamos nosso compromisso de concluir as negociações, o mais tardar até o ano 2005, e de obter progressos concretos para alcançarmos este objetivo em fins deste século.
2. Os princípios anteriormente adotados para formação da ALCA incluem: maximizar a abertura dos mercados por meio de altos níveis de disciplina com base nos acordos já existentes no Hemisfério; plena consistência com os dispositivos da Organização Mundial de Comércio (OMC); que seja equilibrada e abrangente em seu alcance; que cubra, entre outras, todas as áreas contempladas no Plano de Ação da Cúpula das Américas; que não imponha barreiras a outras nações e represente um empreendimento único que compreenda todos os direitos e obrigações mútuas.
3. Examinamos vários enfoques para a formação da ALCA com base nos acordos sub-regionais e bilaterais existentes com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos. Os enfoques são variados e complexos e deverão ser consistentes com o artigo XXIV do GATT de 1994 e seu Entendimento na Rodada Uruguai e o Artigo V do AGCS. Instruímos nossos Vice-Ministros a discutir este tema e formular recomendações específicas, antes da Reunião Ministerial sobre Comércio de 1997.
4. Consideramos também a oportunidade e os meios para iniciar as negociações tendentes ao estabelecimento da ALCA. Concordamos a respeito da necessidade de trabalhos preparatórios substantivos e adicionais para lograr negociações produtivas. Também concordamos que devam ser alcançados progressos concretos até o final do século. Considerando este aspecto, bem como os progressos alcançados nos grupos de trabalho, instruímos nossos Vice-Ministros a realizar uma avaliação de quando e como lançar as negociações da ALCA e formular recomendações sobre estes temas, antes da Reunião Ministerial de 1997.
5. Mantemos nosso compromisso de buscar ativamente os meios para proporcionar oportunidades que facilitem a integração das Economias Menores e aumentar seus níveis de desenvolvimento. Instamos a todos os grupos de trabalho para que considerem estes compromissos em suas

deliberações, bem como as sugestões específicas que o Grupo de Trabalho apresente sobre Economias Menores. Conscientes das diferenças nos níveis de desenvolvimento econômico entre os países do Hemisfério, reconhecemos a necessidade de assistência técnica para facilitar a plena participação das Economias Menores no processo de construção da ALCA.

GRUPOS DE TRABALHO

6. A partir das decisões adotadas na Cúpula das Américas em Miami e na Reunião Ministerial sobre Comércio em Denver, e de nossos preparativos em curso para as negociações, recebemos os relatórios dos presidentes dos sete grupos de trabalho estabelecidos em Denver e as recomendações específicas desses grupos para atividades subsequentes. Tendo como base os relatórios de cada grupo, estamos convencidos de que se alcançou um progresso substancial na preparação das negociações e que o programa inicial de trabalho segue por caminho adequado.

Tomamos nota dos programas de trabalho propostos pelos sete grupos de trabalho e instruímos estes a executar as atividades identificadas, com o objetivo de submeter as conclusões e recomendações à nossa consideração em 1997. Para facilitar a consecução deste objetivo, solicitamos que os presidentes dos grupos de trabalho, em consulta com os países participantes, se reúnam e coordenem as atividades a fim de evitar uma duplicação de esforços; assegurem-se de que não existem lacunas no trabalho preparatório e garantam o uso mais efetivo dos recursos disponíveis, incluindo os do Comitê Tripartite. Para promover a participação dos países em todos os aspectos dos trabalhos preparatórios, os presidentes dos grupos de trabalho devem empenhar-se em coordenar a programação e escolher as sedes das reuniões, evitando, na medida do possível, a dispersão das sedes das reuniões dos grupos de trabalho.

7. Instruímos nossos Vice-Ministros a dirigir, avaliar e coordenar as atividades de todos os grupos de trabalho a fim de garantir um progresso significativo antes da nossa reunião de 1997. Para isso, os Vice-Ministros deverão reunir-se em pelo menos três ocasiões antes da nossa próxima reunião. Solicitamos que o país anfitrião da III Reunião Ministerial sobre Comércio presida tais reuniões.

8. Agradecemos aos presidentes dos grupos o trabalho realizado no exercício de seu cargo entre as Reuniões Ministeriais de Denver e Cartagena. Agradecemos, também, aos países que colaboraram na compilação de informações e suas propostas para o trabalho futuro.

9. Para cumprir com os compromissos contraídos em Denver, criamos grupos de trabalho adicionais, nas seguintes áreas: Compras Governamentais, Direitos de Propriedade Intelectual, Serviços e Política de Concorrência. Estamos dando orientação geral, incluindo os termos de referência individuais para cada um dos novos grupos de trabalho (Anexo I). Ao mesmo tempo, nós, os Ministros, concordamos em estabelecer, na III Reunião Ministerial sobre Comércio, o Grupo de Trabalho sobre Solução de Controvérsias e seus termos de referência. Solicitamos à OEA que inicie a compilação de informações sobre os mecanismos de solução de controvérsias utilizados nos acordos bilaterais e sub-regionais de comércio no Hemisfério.

10. Aprovamos a lista dos países que coordenarão os onze grupos de trabalho designados pelos seus respectivos países (Anexo II). Estes países se encarregarão, até a próxima Reunião Ministerial, de coordenar a programação das reuniões, em consulta com os representantes dos países-membros e de assegurar o cumprimento de todos os termos de referência.

11. Cada grupo de trabalho deverá identificar e examinar as medidas relacionadas com o comércio em seu campo respectivo, a fim de determinar possíveis enfoques para as negociações. Instruímos cada um dos grupos de trabalho a submeter aos Vice-Ministros, para aprovação, propostas concretas em áreas de atenção imediata antes da Reunião Ministerial de 1997. Na III Reunião Ministerial, receberemos os relatórios e decidiremos os passos a seguir em cada área. Acordamos hoje as ações imediatas nas áreas relacionadas no Anexo III.

12. Reconhecemos e agradecemos o importante trabalho analítico e técnico realizado pelo Comitê Tripartite em apoio aos grupos de trabalho existentes, bem como as contribuições de outras organizações regionais, sub-regionais e multilaterais especializadas. Solicitamos ao Comitê Tripartite que continue proporcionando apoio analítico, assistência técnica e os estudos pertinentes que os grupos de trabalho possam solicitar. Para apoiar este trabalho, instamos as

Instituições regionais e sub-regionais a fazer contribuições adicionais em suas áreas de especialização.

OUTROS INFORMES E CONTRIBUIÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

13. De acordo com o Plano de Ação da Cúpula das Américas, tomamos nota dos desenvolvimentos significativos ocorridos nos diferentes foros de comércio e investimento.

14. O Presidente da Comissão Especial de Comércio (CEC) da OEA informou sobre os progressos das atividades assignadas pelos líderes da Conferência de Miami à CEC. Agradecemos a CEC pela versão preliminar do Compêndio Análítico dos Acordos de Comércio e Integração do Hemisfério, que será atualizado periodicamente a fim de assegurar sua precisão. Concordamos em que este Compêndio é um importante instrumento para a compreensão e comparação dos acordos regionais de comércio e exortamos a OEA a tornar público este Compêndio uma vez aprovada sua versão definitiva. Também agradecemos ao BID seu relatório à CEC sobre as "Normas de Origem nos Acordos Preferenciais de Comércio nas Américas", o qual foi levado ao conhecimento do Grupo de Trabalho sobre Procedimentos Aduaneiros e Normas de Origem da ALCA.

15. Recebemos com grande interesse as conclusões do setor empresarial sobre os 13 temas analisados no Foro Empresarial das Américas. Reconhecemos a importância do papel do setor privado e sua participação ativa no processo da ALCA. Concordamos também com a importância de que os governos realizem consultas com seus setores privados para preparar a Reunião Ministerial de Comércio de 1997. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência no processo da ALCA. Também instruímos nossos Vice-Ministros a considerar processos apropriados para abordar a proteção do meio ambiente, após recebermos o relatório do comitê que será apresentado na Reunião Ministerial da OMC em Cingapura. Consideraremos a criação de um grupo de estudos sobre este tema, tendo como base as recomendações de nossos Vice-Ministros. Para isso, nós e nossos Vice-Ministros, analisaremos como proceder na construção da ALCA nesta área. Reconhecemos a importância de uma maior observância e promoção dos direitos trabalhistas e a necessidade de considerar processos apropriados nesta área através de nossos respectivos governos. O tema será objeto de nossa consideração e solicitamos aos nossos Vice-Ministros manter-nos informados.

OUTROS ASSUNTOS

PRÓXIMAS REUNIÕES MINISTERIAIS

16. Em vista do mandato de nossos Chefes de Estado e de Governo, e de acordo com as decisões adotadas na reunião de Denver, concordamos em realizar a III Reunião Ministerial e o III Foro Empresarial no segundo trimestre de 1997. Aceitamos o convite do Governo do Brasil para sediar estas reuniões. A IV Reunião Ministerial e o IV Foro Empresarial realizar-se-ão em 1998, na Costa Rica.

ANEXO 6

REUNIÃO VICE-MINISTERIAL DE FLORIANÓPOLIS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 1996

Realizou-se em Florianópolis, nos dias 16 e 17 de setembro de 1996, a primeira reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio, preparatória do encontro ministerial, previsto para maio do próximo ano, no contexto do exercício de conformação da Área de Livre Comércio das Américas.

A Presidência submeteu um projeto de agenda para a reunião, composto de cinco pontos, que foi aprovado. A referida agenda consta como Anexo I.

Com relação ao primeiro ponto, a Presidência Pro-Tempore brasileira deu explicações ainda preliminares sobre os aspectos organizacionais e logísticos da III Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio e do III Foro Empresarial das Américas (Belo Horizonte, maio de 1997).

Foi destacada pela Presidência a natureza integrada e consecutiva da realização dos dois eventos, para a obtenção de resultados práticos e compatibilidade metodológica no processo da ALCA.

O representante da Confederação Nacional da Indústria do Brasil descreveu a sistemática dos trabalhos que deverão ser desenvolvidos no contexto do Foro Empresarial hemisférico, bem como informou dos diversos "workshops" temáticos que comporão a agenda de trabalho daquele Foro.

Com respeito ao segundo ponto, a presidência fez breve exposição sobre o encontro de presidentes de GT's, realizado em Washington, em fins de julho. Em seguida, as delegações ofereceram comentários a respeito do desenvolvimento dos trabalhos dos onze grupos criados em Denver e em Cartagena. As delegações concordaram que se convidará os presidentes de GT's à próxima reunião de Vice-Ministros (Recife), para discorrerem sobre os trabalhos de seus respectivos grupos, na qualidade de porta-voz dos GT's, e não como representante de país. Além disso, foi acertado que não se institucionalizaria o foro de presidentes de GT's.

Os Vice-Ministros acordaram instruir os Grupos de Trabalho a avançar o máximo possível no cumprimento de seus termos de referência, de forma que os Vice-Ministros estejam capacitados a formular conclusões e recomendações sobre as negociações, para a consideração dos Ministros em maio de 1997.

Além disso, os Vice-Ministros acordaram que os Grupos de Trabalho deverão:

- a) apresentar, por ocasião da próxima reunião de Vice-Ministros, prevista para Recife, em fevereiro de 1997, um informe sobre o estado dos avanços de cada tarefa destinada a cumprir cada ponto do mandato recebido em Denver e Cartagena, a fim de determinar possíveis enfoques para as negociações e propostas concretas a respeito das áreas que requerem atenção imediata. O informe deveria indicar os obstáculos ou problemas que o Grupo enfrenta, em caso de não poder cumprir com algum de seus mandatos;
- b) apresentar um informe sobre o grau de cumprimento das áreas de ação imediata que foram indicadas no anexo III da Declaração de Cartagena;
- c) realizar uma análise sobre as possibilidades de avanço em matéria de "facilitação de negócios" e fazer propostas concretas para sua realização.

Finalmente, os Vice-Ministros acordaram que:

- a) os presidentes dos Grupos de Trabalho devem estar presentes durante todas as sessões da reunião do GT, i.e., não devem delegar a função de presidente a outrem, a não ser em circunstâncias excepcionais;
- b) os GT's devem ser geridos com base no princípio do consenso. Todas as decisões fundamentais do GT devem ser acordadas por consenso, por exemplo, a decisão de se criar subgrupos. Os presidentes não devem alterar documentos preparados pelos GT's sem antes receber a aprovação consensual do Grupo. Quando não houver consenso, todas as opiniões devem ser representadas de maneira precisa e equilibrada.
- c) os presidentes **devem** exercer sua função com imparcialidade durante as sessões do GT.
- d) exceto no caso de um convite formal acordado pelo Grupo, a participação nos GT's fica limitada aos Governos, com a presença do Comitê Tripartite.

Considerou-se igualmente que os avanços nos processos de integração em curso no hemisfério são contribuições significativas para a construção da ALCA. Nesse sentido, os GT's deveriam levá-las em conta no processo de preparação das negociações.

No que diz respeito ao item "c" da agenda, foram examinadas várias fórmulas possíveis de construção da ALCA, tendo em vista a definição, em Belo Horizonte, da metodologia sobre "quando" e "como" iniciar as negociações. Destacou-se, nesse contexto, a importância de se desenvolver os trabalhos da ALCA de acordo com os compromissos assumidos na OMC.

O Mercosul distribuiu proposta (Anexo II) sobre esse tema, sugerindo que o processo de conformação da ALCA seja desenvolvido em três etapas, iniciando-se com medidas de facilitação de negócios ("business facilitation"), prosseguindo com uma fase intermediária que contemplaria temas que não impliquem acesso a mercados e disciplinas correspondentes, e culminando com as negociações "substantivas" (que também poderiam obedecer a critérios de prioridade).

A delegação dos Estados Unidos distribuiu relação de pontos (Anexo III) relativos ao "como" e "quando" lançar o processo negociador da ALCA.

A presidência solicitou às demais delegações que apresentem formalmente propostas de sugestões sobre seu enfoque a respeito dos caminhos e da metodologia a serem observados na construção da ALCA.

Os Vice-Ministros acordaram examinar os temas referidos no presente item da agenda em seu próximo encontro, no Recife.

Com respeito ao item "d" da agenda, as delegações concordaram em que deveria haver um engajamento crescente do setor privado no exercício de conformação da ALCA. Foi feita a sugestão de que representantes dos Grupos de Trabalho pudessem participar em "workshops" organizados pelo Foro Empresarial, de modo a fornecer informações que otimizem o trabalho daquele Foro.

Os Vice-Ministros aprovaram proposta apresentada pelo representante da OEA, em nome do Comitê Tripartite, de criação de uma "home page" na Internet para divulgação de informações e dados, que deverão ser autorizados pelos Governos e, quando corresponder, pelos foros apropriados da ALCA. Essas informações deverão contribuir significativamente para melhor orientar e a tornar mais eficiente a participação tanto dos Governos como do setor privado no processo em curso.

Os Vice-Ministros aceitaram oferecimento feito pela delegação dos Estados Unidos no sentido de estabelecer, sem ônus, na Internet (e-mail), um sistema de comunicação restrito aos Vice-Ministros e aos presidentes dos GTs, conforme consta do Anexo IV.

A presidência informou sobre o cronograma tentativo para as duas próximas reuniões de Vice-Ministros: Recife, em princípios de fevereiro de 1997, e Rio de Janeiro, em fins de março do mesmo ano. Pediu, finalmente, que as delegações informassem, com antecedência, eventuais pedidos dos países no sentido de serem dispostos à mesa segundo agrupamentos sub-regionais.

ANEXO 7

**Programação da II Reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério
(Recife, Pernambuco, Brasil, fevereiro de 1997)****25 de fevereiro de 1997 (terça-feira)***Chegada ao Recife.*

Local: Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Instalação

Local: "Hotel Atlante Plaza", para as Delegações oficiais, e "Mar Hotel Recife", para parte da Delegação brasileira e membros do Secretariado.

09:00/12:00
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Secretaria de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP 50050-000, telefone: 5581-424.4622 e fax 5581-424.3465.

12:00/14:00

Almoço (livre).

14:00/18:00
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Secretaria de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP 50050-000, telefone: 5581-424.4622 e fax 5581-424.3465.

18:00 horas

Partida das Delegações oficiais dos hotéis para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

18:30/19:30
horas

Cerimônia de instalação da II Reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério

Local: "Auditório Presidente Emílio Garrastazu Médici", no Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

19:35 horas

Partida das Delegações oficiais do Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - para o Forte das Cinco Pontas.

20:00/22:00
horas

Recepção de boas-vindas aos membros das Delegações oficiais, oferecida pelo Prefeito Municipal do Recife.

Local: Forte das Cinco Pontas.

22:00 horas

Regresso das Delegações oficiais aos hotéis.

26 de fevereiro de 1997 (quarta-feira)

08:00/12:00
14:00/18:00
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Centro de Imprensa, Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

- 08:30 horas Partida das Delegações oficiais dos hotéis para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 09:00/12:30 horas Primeira sessão de trabalho dos Vice-Ministros, com a presença da imprensa (imagens) ao seu início.
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.
- 12:40 horas Partida dos Chefes das Delegações oficiais estrangeiras e demais convidados ao almoço oferecido pelo Chefe da Delegação oficial do Brasil.
- 13:00/14:30 horas Almoço oferecido pelo Chefe da Delegação do Brasil aos Chefes das Delegações estrangeiras e demais convidados.
Local: "Arcádia".
- 14:40 horas Regresso dos Chefes das Delegações oficiais e demais convidados ao Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 15:00/17:00 horas Segunda sessão de trabalho dos Vice-Ministros.
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, "Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco".
- 17:10 horas Regresso das Delegações oficiais aos hotéis.
- 19:30 horas Partida das Delegações oficiais e demais convidados à recepção oferecida pelo Governador do Estado de Pernambuco dos hotéis para o Palácio das Princesas.
- 20:00/22:00 horas Recepção oferecida pelo Governador do Estado de Pernambuco às Delegações oficiais e a altas autoridades federais, estaduais e municipais.
Local: Palácio das Princesas.
- 22:00 horas Regresso das Delegações oficiais e demais convidados aos hotéis

27 de fevereiro de 1997 (quinta-feira)

- 08:30 horas Partida das Delegações oficiais dos hotéis para para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 09:00/12:45 horas Terceira sessão de trabalho dos Vice-Ministros.
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.
- 13:00/14:30 horas Almoço oferecido pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE às Delegações oficiais.
Local: restaurante "Blue Angel" (Rua Benfica, 251 - Madalena).
- 15:00/17:00 horas Quarta sessão de trabalho dos Vice-Ministros e encerramento da Reunião.

Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco).

- 17:30/18:00 horas Entrevista coletiva dos Chefes de Delegações oficiais à imprensa
Local: "Auditório Presidente Emílio Garrastazu Médici", no Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 18:10 horas Regresso das Delegações oficiais aos hotéis
- 20:30 horas Partida dos Chefes das Delegações oficiais dos hotéis para o jantar oferecido pelo Vice-Presidente da República
- 21:00/22:30 horas Jantar oferecido pelo Senhor Vice-Presidente da República aos Governadores dos Estados da Região Nordeste e aos Chefes das Delegações oficiais
Local: Museu/Oficina Cerâmica Francisco Brennand.
- 22:45 horas Regresso Chefes das Delegações oficiais aos hotéis

28 de fevereiro de 1997 (sexta-feira)

Partida do Recife

Local: Aeroporto Internacional dos Guararapes

ANEXO 8

PROGRAMAÇÃO DO III ENCONTRO EMPRESARIAL DAS AMÉRICAS - BELO HORIZONTE

13/17 DE MAIO DE 1997

13 de maio (terça-feira)

07.00 - 22.00 horas: Chegada a Belo Horizonte dos empresários nacionais e estrangeiros.
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.
Instalação.

09.00 - 18.00 horas: Credenciamento dos participantes do Encontro Empresarial.
Local: "Foyer" do Grande Teatro, Palácio das Artes.

12.30 - 15.00 horas: Almoço.
Local: Serraria Souza Pinto.

20.00 - 22.00 horas: Espetáculo cultural.
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.

14 de maio (quarta-feira)

09.00 - 13.00 horas: Credenciamento dos participantes do Encontro Empresarial.
Local: "Foyer" do Grande Teatro, Palácio das Artes.

09.00 - 12.30 horas: Sessão inaugural e "workshops".
Local: Palácio das Artes.

- 13.00 - 14.30 horas: Almoço.
Local: Serraria Souza Pinto.
- 15.00 - 19.00 horas: "Workshops".
Local: Palácio das Artes.
- 20.00 - 22.00 horas: Recepção oferecida pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Brasil, e pelos empresários brasileiros, aos empresários estrangeiros participantes do Encontro Empresarial.
Local: "Pampulha Yatch Club".

15 de maio (quinta-feira)

- 09.00 - 12.30 horas: "Workshops".
Local: Palácio das Artes.
- 13.00 - 14.30 horas: Almoço.
Local: Serraria Souza Pinto.
- 15.00 - 16.00 horas: "Workshops".
Local: Palácio das Artes.
- 16.30 - 17.30 horas: Solenidade de encerramento do III Encontro Empresarial das Américas, com a participação do Presidente da República Federativa do Brasil e dos Ministros Responsáveis por Comércio dos Países do hemisfério.
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 18.00 - 22.00 horas: Partida dos empresários nacionais e estrangeiros.
Local: Aeroporto da Pampulha e Aeroporto de Confins.

16 de maio (sexta-feira)

- 07.00 - 12.00 horas: Partida dos empresários nacionais e estrangeiros.
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

ANEXO 9

III REUNIÃO DE MINISTROS DE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS - BELO HORIZONTE
14/17 DE MAIO DE 1997

14 de maio de 1997 (quarta-feira)

- 07.00 - 22.00 horas: Chegada dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

15 de maio de 1997 (quinta-feira)

07.00 - 12.00 horas: Chegada dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.

Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

09.00 - 18.00 horas: Credenciamento dos participantes da reunião ministerial.

Local: "Foyer" do Grande Teatro, do Palácio das Artes, e "Ouro Minas Pálace Hotel".

12.30 - 14.30 horas: Almoço (livre).

16.30 - 17.30 horas: Solenidade de encerramento do III Encontro Empresarial das Américas, com a participação do Presidente da República Federativa do Brasil e dos Ministros Responsáveis por Comércio dos Países do hemisfério.

Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.

19.00 - 22.00 horas: Recepção oferecida pelo Governador do Estado de Minas Gerais aos participantes da Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério e do Encontro Empresarial das Américas, com a presença do Presidente da República Federativa do Brasil.

Local: Palácio da Liberdade.

16 de maio de 1997 (sexta-feira)

09.00 - 10.00 horas: Sessão solene de instalação da III Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério.

Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.

10.30 - 12.30 horas: Sessão de trabalho.

Local: Salão da Escola Guignard, Palácio das Artes.

13.00 - 14.30 horas: Almoço oferecido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, da República Federativa do Brasil.

Local: Automóvel Clube.

15.00 - 18.00 horas: Sessão de trabalho.

Local: Salão da Escola Guignard, Palácio das Artes.

18.30 horas: Entrevista coletiva à imprensa.

Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.

18.00 - 23.00 horas: Partida dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.

Local: Aeroporto de Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

17 de maio de 1997 (sábado)

07.00 - 12.00 horas: Partida dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.

Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na regimental.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje realizamos uma sessão solene em homenagem ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Acredito que não teria mais palavras a acrescentar aos pronunciamentos que foram feitos pela manhã. Assim, gostaria apenas de ler uma nota da Comissão Executiva Nacional do PT.

O PT saúda com alegria e emoção o centenário de Barbosa Lima Sobrinho e junta-se a toda a Nação nas homenagens a esse brasileiro, exemplo de cidadão e democrata.

O PT faz da luta e da razão de viver de Barbosa Lima Sobrinho sua luta e sua razão de existir: a defesa do Brasil, de seu povo, de sua soberania, de sua cultura e independência.

A vida e a obra de Barbosa Lima Sobrinho são patrimônios de todos nós e servem de exemplo para nosso povo.

Fiel a sua trajetória em defesa das liberdades democráticas hoje ele se opõe à emenda da reeleição, cerrando fileiras contra o continuísmo e autoritarismo e é o patrono da defesa da CVRD.

Por tudo isso, neste momento, o PT acredita que nossa melhor homenagem a esse cidadão exemplar é renovar nosso compromisso de luta em defesa do patrimônio nacional, contra a privatização da Vale e contra as ameaças de autoritarismo representadas pelo projeto de reeleição de FHC.

Assina a nota José Dirceu, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

A SR^a JÚNIA MARISE (PDT – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PTB e também os representantes do Estado do Rio Grande do Sul, a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Pedro Simon, já se manifestaram aqui. S. Ex^{as} ressaltaram a figura de um dos grandes líderes brasileiros, o ex-Governador Leonel Brizola, que hoje também venceu mais uma etapa de sua vida, após uma trajetória de luta, de coerência e, principalmente, de fidelidade e de amor ao nosso País.

Na qualidade de líder do PDT, do partido que se inspirou na figura de Leonel Brizola e na formação desse ideal de servir ao Brasil e ao nosso povo, quero ressaltar, mais do que nunca, que certamente o importante na vida de todos os homens públicos são os momentos que se fazem necessários na defesa determinada dos ideais de consolidação das liberdades democráticas do nosso País.

A vida política do Governador Leonel Brizola tem, acima de tudo, passado à história desta Nação como a de um grande brasileiro que, nos momentos decisivos da vida deste País, soube se agregar àqueles brasileiros que sempre lutaram pelas liberdades do nosso povo e sempre pautaram a sua vida na fidelidade dos compromissos populares.

Neste momento em que o Senado da República homenageia um dos bravos brasileiros, o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que completa 100 anos com lucidez, coragem e determinação, também temos, no rol dos homenageados deste País, a figura desse grande líder nacional, o engenheiro e Governador Leonel Brizola.

Queremos nos somar às vozes daqueles gaúchos que conhecem particularmente a história do Governador Leonel Brizola. Foi lá no Rio Grande do Sul que S. Ex^a iniciou a sua trajetória política como Prefeito e como Governador do Estado, para depois integrar-se aos democratas do Brasil, na sua visão principalmente de estadista, para conter o processo do autoritarismo que se implantava no Brasil. Voltando do exílio, o Governador Leonel Brizola recebeu, não apenas o calor dos brasileiros da sua terra natal, mas acima de tudo a confiança daqueles que o elegeram por duas vezes Governador do Estado do Rio de Janeiro.

É neste momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o nosso partido, o PDT, se une par-

ticulamente a todos aqueles que certamente têm a visão do idealismo, da coerência daqueles homens públicos que apesar de não participarem dos partidos políticos a que pertencem, reconhecem em S. Ex^a a coragem, a altivez, o idealismo e o seu amor ao nosso País.

Depois de uma carreira política, de passar por todos os cargos – de Prefeito e Governador de Estado, Governador do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul –, o Governador Leonel Brizola é um cidadão hoje que pode andar pelas ruas, pode ir ao encontro do povo, porque em todos os cargos que já ocupou sempre se pautou pela lisura, pela seriedade e pela altivez da honestidade da função pública que é exatamente o grande elo da confiança e da credibilidade dos homens públicos com o povo e com a sociedade.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a JÚNIA MARISE – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Júnia Marise, a Presidência, infelizmente, deve lembrá-la de que V. Ex^a está fazendo uso da palavra para uma comunicação inadiável. Portanto, não poderá conceder apartes.

Todavia, como V. Ex^a presta uma homenagem, a Mesa pede ao Senador Pedro Simon que seja breve, uma vez que o tempo da Senadora, que era de cinco minutos, já se esgotou.

O Sr. Pedro Simon – Senadora Júnia Marise, quero externar a V. Ex^a que nós do Rio Grande do Sul temos, efetivamente, um grande apreço, uma grande admiração pela figura desse gaúcho e grande brasileiro que é Leonel Brizola. Foi um grande Governador do Rio Grande do Sul. É verdade que estamos vivendo uma época diferente. Quando S. Ex^a foi Governador do meu Estado, privatizou a CEE, que estava na mão do capital estrangeiro e não estava bem, privatizou empresas multinacionais para que pudessem se desenvolver. O Dr. Leonel Brizola é desses nomes cuja coerência, luta e sentimento de brasilidade somos obrigados a reconhecer – é uma vocação política. Conheço Brizola desde quando era estudante na Faculdade de Direito, Presidente do Centro Acadêmico daquela faculdade, e S. Ex^a, Prefeito de Porto Alegre. É muito difícil conhecer alguém que tenha uma dedicação pela coisa pública como o Dr. Brizola. Ninguém se lembra de ver o Dr. Brizola que não seja debatendo as questões de seu País, de sua terra, de sua gente. Qualquer reunião de que S. Ex^a participe, por onde ande ou onde esteja, está com os problemas da sua Pátria,

defendendo as idéias que, segundo pensa, têm condições de levar adiante esta Pátria. Tenho o maior respeito pelo Sr. Brizola, um homem que lutou. Não tenho nenhuma dúvida de que, dentro das páginas mais bonitas da História do Brasil, está a legalidade comandada por ele. A legalidade foi o momento em que o Regime Militar, pela truculência, quis dar o golpe em 1961, com João Goulart – só chegou a fazê-lo em 1964 –, mas foi impedido, porque o Dr. Brizola, com o seu governo no Rio Grande do Sul, conseguiu evitá-lo: levantou uma unidade fantástica, emocionante, e o Brasil veio junto. Dr. Brizola foi um homem que, casado com D. Neuza, irmã de Jango, tendo herdado da sua família uma grande fortuna, entregou a sua fazenda para fazer reforma agrária na sua terra, quando era Governador de Estado. Ele deu o exemplo, e a reforma agrária – diga-se de passagem – foi muito bem, tanto que as pessoas do município de Camaquã, situado a 200 quilômetros de Porto Alegre, estão prosperando, desenvolvendo, progredindo e ainda se lembram, com emoção, do Dr. Brizola. Então, há de se reconhecer a sua fibra, a sua garra, a sua firmeza, a sua luta constante diante das idéias tão importantes e necessárias para este País. Trago o meu apoio, a minha solidariedade neste dia em que festejamos o aniversário do Dr. Brizola. Este dia, por muito tempo, foi tradicional no Rio Grande do Sul. D. Neuza aniversariava no dia 21 e Dr. Brizola aniversaria no dia 22. Eram dois dias de comemorações. Tradicionalmente, festejavam esses aniversários na praia de Capão da Canoa, um balneário tradicional do Rio Grande do Sul, quando todos os seus amigos gaúchos iam levar seu abraço, seu carinho e afeto ao Dr. Leonel Brizola e à D. Neuza. No dia de hoje, era para ser realizada uma grande festa, um grande churrasco, no Rio de Janeiro, em que se comemorariam os aniversários do Dr. Barbosa Lima Sobrinho e do Dr. Leonel Brizola. Ao que sei, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho já havia aceitado o convite; no entanto, seus familiares, julgando que as emoções do dia de hoje seriam muito intensas, retiraram-no de cena e o levaram para Petrópolis, para passar o seu aniversário somente com a família, o que é compreensível. O Dr. Barbosa é um patrimônio nacional. Diz sua família que quando o Dr. Barbosa completou 90 anos ele tomou um medicamento para prevenir as emoções. Mas, mesmo assim, ele acabou tendo alguns problemas. Não tenho dúvida alguma de que hoje é um dia muito importante: festejamos o centenário de nascimento de um grande brasileiro que se chama Barbosa Lima Sobrinho e, também, o Brasil festeja o aniversário de outro grande brasileiro – Dr. Leonel de Moura Brizola.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a JÚNIA MARISE – Perfeitamente, Senador. Aproveito para agradecer à Presidência pela tolerância com que permite à Liderança do PDT prestar uma homenagem a um grande brasileiro.

Sr. Presidente, para concluir, peço que o Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT, igualmente possa se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicito ao nobre Senador José Eduardo Dutra que seja breve porque a tolerância não é da Presidência, mas dos Colegas que estão inscritos para falar.

O Sr. José Eduardo Dutra – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Quero apenas transmitir ao PDT e ao Governador Leonel Brizola meus parabéns, congratulando-me, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com este grande brasileiro que hoje aniversaria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Júnia Marise, também desejo me incorporar às manifestações como Senador.

A SR^a JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, agradeço as manifestações de V. Ex^a e a dos Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra e, principalmente, do nosso Senador Sebastião Rocha.

Concluindo, digo que cada um de nós é responsável pela construção de sua biografia. Nós a construímos de acordo com nossos ideais, nossas vontades. Penso que o respeito que se tem hoje pelo Governador Leonel Brizola se deve à forma, à seriedade, à coerência com que vem construindo seu currículo e sua vida. Ele deu exemplos de ideais, de luta e de sonhos, sonhos que nós todos queremos realizar: de uma verdadeira justiça social neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável. Em seguida, terá a palavra o Senador Coutinho Jorge, inscrito regularmente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não obstante o tempo decorrido, desde que se iniciou o propósito governamental de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, os debates em torno de tão polêmico assunto mantêm-se constantes neste Congresso e continuam predominando no seio da opinião pública.

De um lado, os burocratas oficiais, "inafastáveis" da tese da privatização; do outro, os que consideram quase um crime de lesa-pátria entregar-se a particulares, entre os quais os que estão a serviço de interesses alienígenas, a empresa estatal que deu certo, uma verdadeira agência de desenvolvimento, amada e estimada por 150 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, o curioso é que da tecnocracia pró-privatização da Vale não se ouvem os argumentos que deviam contestar os que demonstram, à saciedade, a vantagem de se manter a Vale do Rio Doce como uma exceção à aplaudida regra geral da desestatização.

Na verdade, não se pode contestar que a Vale é hoje uma das maiores empresas mineradoras do mundo, ampliando dia a dia o universo das suas atividades e já tendo conquistado uma conspícua credibilidade internacional.

Argumento, como se vê, dos opositores é muito frágil; provavelmente, insincero. Se verdadeiro, peca-se pelo excesso. Primeiro, porque nosso País já ofereceu e continua oferecendo ao mundo abundantes demonstrações da sua opção liberal; segundo, porque não devemos satisfações a ninguém, a nenhum país desenvolvido, sobre o destino que, por nossa soberania, desejamos imprimir à Companhia Vale do Rio Doce.

Tão grave quanto a privatização em si da Vale do Rio Doce parece-me o processo utilizado para conduzir o assunto. Avalia-se o seu valor para se chegar a um preço mínimo, com instrumentação provavelmente manejada por fantasmas, pois, se é possível fixar-se o valor do que na Vale é visível, parece-me impossível qualquer possibilidade, mesmo remota, de avaliar-se o que se esconde nas profundezas dos chãos que estão sendo e ainda serão trabalhados pela empresa.

Pretende-se vender a Vale em meio às suas pesquisas e perfurações. É provável que ela seja privatizada no momento em que suas sondas estiverem a um metro da descoberta de um novo tesouro.

Ainda agora é o próprio Presidente da Vale, declaradamente favorável à privatização, que pondera ocorra uma reavaliação da empresa, em face da descoberta de uma nova mina de ouro e cobre de "classe mundial", jargão que define uma mina de grandes proporções, na Serra de Carajás, ao sul do Pará.

Ora, ressalte-se que essa descoberta foi anunciada num furo de reportagem do jornal **O Estado de S.Paulo**, em seguida confirmada pela empresa.

Depreende-se, então, que dela não tomaríamos conhecimento, não fora a matéria jornalística, embora afirme o Presidente da Vale que a empresa estava preparando o comunicado ao mercado quando "vazou" a informação sobre esses avanços.

É de destacar igualmente, Sr. Presidente, a série de reportagens que sobre a Vale do Rio Doce foi divulgada pelo **Correio Braziliense**. Assinadas pelo repórter Ronaldo Brasiliense, as matérias jornalísticas têm a maior importância para o processo de avaliação da Vale do Rio Doce e por isso mesmo estão ganhando grande repercussão em todo o País.

As reportagens foram baseadas em informações de geólogos e técnicos da própria Companhia e, entre outros pontos, demonstram que, apenas na infra-estrutura da mina do Projeto Ferro-Carajás, a Vale investiu cerca de 3 bilhões e 100 milhões de dólares. Nos empreendimentos realizados no Pará, incluindo aí a Ferrovia Carajás-Ponta da Madeira e os melhoramentos no Porto de Itaquí, no Maranhão, foram investidos mais de 5 bilhões de dólares!

Ora, parece pilhéria de mau-gosto não se considerar tais investimentos, já realizados, na avaliação da Companhia.

Até recentemente, causava suspeitos sorrisos a minha estimativa, baseada em informações de alguns técnicos, de que as reservas minerais da Vale do Rio Doce podiam alcançar centenas de bilhões de dólares e não apenas a modesta dezena com que desejam entregá-la a mãos privadas. A reportagem do **Correio Braziliense**, agora, divulga as estimativas de técnicos da própria Vale, de que a jazida de ferro de Carajás, com 18 bilhões de toneladas, valeria 315 bilhões de dólares! Esse projeto, a continuar sua produção atual, terá mais de 350 anos de vida útil, até se esgotarem os 18 bilhões de toneladas da reserva mineral.

Acrescente-se que a Serra Leste pode revelar jazida de mais de 500 toneladas de ouro, colocando a Vale entre as maiores produtoras do mundo, a que se agregam milhares de toneladas de cobre.

A Vale faz pesquisas promissoras na Serra das Andorinhas, no sul do Pará.

Há o Projeto Salobo, associado à Anglo American, que já mantém a maior mina de ouro do País – Igarapé Bahia, produção anual de 10 toneladas –, uma das minas mais lucrativas do mundo, que fatura 130 milhões de reais e, a cada ano, paga o custo total do projeto.

Ainda no Pará, a Vale mantém: jazidas de 600 milhões de toneladas de bauxita – minério básico do alumínio – em Porto Trombetas; gigantescas jazidas

de caulim, o mineral utilizado na indústria da celulose; jazida de titânio e fosfato nas cabeceiras do Rio Maicuru.

Em Barcarena, a Vale, associada à Nippon Amazon Aluminum Company, mantém a maior fábrica de alumínio do Brasil – Albrás. Ao lado, a fábrica de alumina Alunorte (da qual a Vale é a principal acionista).

Veja-se como é difícil, Sr. Presidente, cheia de riscos para o interesse nacional, levar-se adiante essa transação com que, sem qualquer motivação convincente, está-se subvertendo o destino de uma empresa tão representativa do esforço, do dinamismo e do talento brasileiros.

Sr. Presidente, acabo de receber informações segundo as quais o próprio Ministro do Planejamento acaba de adiar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Está adiando, seguramente, sob os argumentos novos que chegam, segundo os quais o valor da Companhia vai muito além daquilo que foi estimado pelo BNDES. Ora, somente a Serra de Carajás, a Ferrovia dos Carajás e o Porto de São Luís custaram à Companhia Vale do Rio Doce aproximadamente 9 bilhões de dólares e querem vender a Vale inteira por 10 bilhões de dólares. Estou demonstrando aqui com argumentos de um técnico da própria Companhia Vale do Rio Doce que as suas reservas estão avaliadas em mais de 300 bilhões de dólares.

Como então privatizar essa Companhia pelo ridículo valor de 10 bilhões de dólares? Seria um ato de impatriotismo, com o qual não estamos de acordo e não poderemos aceitar.

O Sr. Ernandes Amorim – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouvirei, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim – É importante o discurso de V. Ex^a, principalmente quando vemos a pressa em vender a Companhia Vale do Rio Doce. Ainda hoje assisti a um programa de televisão em que o Vice-Presidente do BNDES dizia que tinha pressa em vender a Vale, a qual estaria estimada em 3 bilhões de dólares. Imagine quanto vale essa Companhia! Se fosse negociada com responsabilidade e fosse bem vendida, pelo potencial mineral e pelas riquezas que possui, pagaria a dívida externa. É importante que isso seja debatido não só nesta Casa, mas também nacionalmente, com o fim de impedir esse entreguismo.

O SR. EDISON LOBÃO – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim. O Vice-Presi-

dente do BNDES até pode ter pressa, mas a Nação brasileira não tem pressa de entregar seu patrimônio de graça, seja a quem for. Precisamos resistir aqui, Sr. Presidente, a essas investidas de má hora, que de nada servem à Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

S. Ex^a disporá de 50 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início desta tarde tivemos oportunidade de assistir à aprovação, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, do projeto relativo ao Orçamento do exercício de 1997. Essa Comissão, que tem como Presidente o Deputado Sarney Filho e como Relator o Senador Carlos Bezerra, realizou um trabalho excepcional e permitiu que o resultado da discussão, da análise e da aprovação do Orçamento de 1997 fosse transparente, coerente e democrático. Isso é motivo de orgulho para o Congresso e para esta Casa.

As questões relativas ao Orçamento e particularmente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização têm causado polêmica neste Congresso e em todo o Brasil, porque o Orçamento, em qualquer Parlamento do mundo, tem importância fundamental e estratégica. Na verdade, o orçamento representa as prioridades e os interesses de uma nação. Daí por que os Parlamntos de todo o mundo dedicam tempo maior e prioridade significativa à discussão e aprovação do Orçamento.

Podemos até lembrar, historicamente, que o Parlamento surgiu em função da necessidade de discutir e aprovar as contas dos reis. No Brasil, até 1988, antes da nova Constituição, os Orçamentos elaborados pelo Poder Executivo Federal, na verdade, eram homologados e ratificados pelo Congresso Nacional sem maiores discussões, sem maiores alterações.

A partir de 1988, o Congresso Nacional, mediante sua comissão permanente e especial, passou a discutir, analisar e aprovar o Orçamento da União, podendo, inclusive, alterá-lo, respeitando, é claro, aquilo que a Constituição proíbe, basicamente no que diz respeito ao segmento de pessoal, dívida, por exemplo. Mas, em matéria de custeio, em matéria de investimento, a Constituição de 88 permitiu que o Congresso, em nome do povo brasileiro, pudesse fazer as alterações convenientes no Orçamento, para

que ele representasse os interesses maiores do País. O Congresso Nacional passou a ter uma importância muito grande nesse processo de decisão, sintetizada nas prioridades dos programas, dos projetos e das atividades contidas no Orçamento.

A partir de 89, a Comissão definida pela Constituição passou a funcionar. Entretanto, tivemos problemas graves no seu funcionamento, colimando, como todos sabem, com a CPI do Orçamento, em 93. Esta CPI sugeriu - o que ocorreu - a cassação de várias parlamentares pelo uso indevido de suas prerrogativas em relação à problemática das emendas no Orçamento da União.

A partir de 93, o Congresso Nacional, observadas as preocupações e conclusões da CPI, procurou alterar seu mecanismo, sua metodologia e seu procedimento em relação à apreciação deste instrumento tão importante para o País, que é o Orçamento Geral da União.

A partir de 1993, sobretudo 1994, quando a Resolução nº 2 passou a alterar esse mecanismo, essas prioridades, essas metodologias já referidas, a discussão e análise do Orçamento tornou-se mais transparente, muito mais coerente e democrática. Hoje, diferentemente do passado, a prioridade é das emendas coletivas.

A prioridade das emendas coletivas está concentrada na decisão de cada Estado, que define as dez emendas globais, ouvindo, se possível, sua comunidade e seu governo. Depois, Senadores e Deputados decidem sobre aqueles projetos de conotação maior, macro, de interesses globais, que possam ser enquadrados como prioridades para o Estado.

Igualmente ficou definido nessa Resolução que, além dessas emendas estaduais, teríamos as emendas regionais e as emendas de comissões técnicas permanentes da Câmara e do Senado.

Desta vez, o parlamentar tem direito ao máximo de 20 emendas individuais, significando dizer que a prioridade passou a ser das propostas coletivas em detrimento das individuais. Foi um grande avanço. Em função disso, a Comissão de Orçamento deste ano, tendo na sua Presidência o Deputado Sarney Filho e como Relator-Geral o nosso companheiro Senador Carlos Bezerra, baseada nessa modificação fundamental da Resolução nº 2, imprimiu ritmo na discussão e na apreciação do Orçamento de 1997, de tal ordem, como disse no início, que pudéssemos ter a transparência, a coerência, a seriedade e a democracia necessária, tanto que se começou a discutir esta peça no ano passado, nos en-

contros regionais realizados em várias partes deste País, nos quais o Presidente e o Relator ouviram as lideranças, as comunidades, para trazerem subsídios para que a decisão do Congresso fosse respaldada nos interesses da coletividade brasileira.

O Sr. Carlos Bezerra - V. Exª me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Com todo prazer, ilustre Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra - Senador Coutinho Jorge, V. Exª teve um papel fundamental na aprovação do Orçamento realizada hoje e seu discurso relembra o esforço intenso do Congresso Nacional de aperfeiçoar sua prática orçamentária. De fato, de 1993 para cá, muita coisa mudou: o Congresso evoluiu muito em sua prática orçamentária, vários filtros foram criados para que situações anômalas não acontecessem. Além disso, o Congresso, como V. Exª mencionou, procurou abrir a caixa preta que é o Orçamento para todo o País, indo às regiões. Fomos a Manaus, São Luís, Cuiabá, Belo Horizonte e Porto Alegre. Em Belo Horizonte, cheguei a fazer uma proposta no sentido de que o Executivo fizesse essas reuniões regionais antes da elaboração do Orçamento, para fazê-lo mais consentâneo com a realidade do País e com que o pensa a sociedade de cada região. Infelizmente, Senador Coutinho Jorge, enquanto o Congresso avança, luta para aperfeiçoar, o mesmo não acontece com o Executivo. Os grandes projetos do País ainda são resolvidos por meia dúzia de tecnocratas em uma sala fechada e muitas vezes não são decididos de acordo com os interesses do País, ou daquele Estado, daquela sociedade, mas interesses outros. O Executivo tem que mudar, evoluir, modernizar-se. Continuamos ainda com a mesma prática do Brasil do PRP de Washington Luís na questão orçamentária da parte do Executivo, da velhíssima República. Além disso, o Executivo ainda usa uma prática antiquada com relação ao Orçamento, como se a inflação fosse de 20% ou 30% ao mês. A realidade inflacionária do País mudou. No final do ano passado, houve uma chuva de créditos suplementares na Comissão de Orçamento e no Congresso, a meu ver, desnecessária e caracteriza falta de um replanejamento do Orçamento do País. Com a inflação prevista de 6% para este ano ou de, no máximo, 10%, não há necessidade desse volume de créditos suplementares. Agradeço a V. Exªs pelas referências feitas e ressalto o importante trabalho realizado pelo nosso Comitê, composto por V. Exª, pelos Deputados Pedro Novais, Nan Souza e Márcio Reinaldo Moreira e pela

Deputada Yeda Crusius, que juntamente comigo tomaram as principais decisões em relação ao Orçamento. Fizemos uma peça a mais consentânea possível com a realidade do País. Nunca houve tanta transparência no processo orçamentário como agora. Houve uma intensa participação de todos os Congressistas nessa peça que aprovamos na manhã de hoje. Parabéns V. Exª pelo seu brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE - Eu gostaria de fazer um comentário em relação ao que disse o Senador Carlos Bezerra, Relator do Orçamento de 1997. S. Exª falou sobre um fato básico. Não interessa somente aprimoramos a metodologia, os critérios, a coerência e a transparência na discussão do Orçamento da Nação dentro do Parlamento brasileiro. Estamos fazendo isso; V. Exª, como relator, também está trabalhando no mesmo sentido. Tive o privilégio de ser sub-relator geral a seu lado e tenho consciência de que isso está evoluindo.

O grande problema do Orçamento da União não é só a discussão; o equívoco começa na elaboração, que ainda é arcaica, baseada no velho modelo a que V. Exª se refere. Tal metodologia tem que ser alterada para que o Governo ouça as prioridades da sociedade, definindo, inclusive - não como é feito na LDO -, prioridades nacionais com o Congresso Nacional antes da elaboração da peça orçamentária. Mas não ocorre dessa forma. Chega-se ao abuso - ao absurdo, como V. Exª presenciou - de Ministros virem a nós e ao relator pedir a inserção de programas e projetos que o Poder Executivo não encaminhou.

Portanto, está havendo ausência de planejamento e, no que diz respeito à execução, um problema mais grave: com a técnica do contingenciamento e, sobretudo, o cancelamento, o que ocorre? Chega-se ao final do ano e, quando são liberados os projetos contingenciados, não há tempo hábil legal para a execução desses programas. É importante dizer que o Governo, em final de outubro, segundo a legislação, encaminha uma enxurrada de créditos adicionais - especiais ou suplementares - para a apreciação do Congresso Nacional, e nós temos que aprovar a toque de caixa. Isso mostra que o replanejamento e a revisão da proposta da execução não está sendo cumprida.

Portanto, eu diria que três fases são fundamentais para que esse Orçamento represente os anseios da Nação. A primeira, uma boa elaboração, que não temos, pelo Poder Executivo; a segunda, o processo da discussão e aprovação, pelo Congresso Nacio-

nal, que está sendo aprimorado; a terceira, o processo de execução que, lamentavelmente, deixa muito a desejar. V. Ex^a percebeu isso e lutou para que o Projeto de Lei que encaminhasse o Orçamento de 97 viesse alterado e que o Congresso definisse algumas amarrações, para que o Poder Executivo não tivesse o grau de liberdade para alterar e não executar peça que o Congresso aprovou.

Procedeu-se a um aprimoramento no art. 6º, não o ideal, exigindo um cronograma de desembolso físico e financeiro do Poder Executivo, norma que a Lei 4.320/64 exigia e que Governo nenhum tem cumprido. É um avanço, significa que o projeto de lei que encaminha o Orçamento, no seu detalhamento técnico, já está aprimorado. V. Ex^a tem toda razão. Só vivendo no dia-a-dia, no embate da discussão do Orçamento com V. Ex^a, como grande relator que foi e é, compreende-se o processo. Hoje V. Ex^a tem realmente a massa crítica necessária para propor mudanças, assim como a temos também.

Todos que trabalham no Orçamento, com interesse e isenção, temos um acordo no sentido de tentar alterar a Resolução nº 02, para que ela possa superar uma série de empecos que tivemos ainda este ano no processo de aprimoramento dessa proposta tão importante que é o Orçamento da União.

O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim - Quero, neste momento, parabenizar o Senador Carlos Bezerra e o próprio Senador Coutinho Jorge pela maneira como conduzem esses trabalhos, buscando modernizar a discussão orçamentária no País. Todavia, por outro lado, quero deixar aqui a observação de que, no ano passado, em que pese ao Orçamento aprovado e todo o trabalho que se teve, o Governo Federal não se deu ao luxo de fazer as aplicações, ou seja, de cumprir com o Orçamento. Às vezes, nobres Senadores, fico a meditar: estou há dois anos nesta Casa e ouço agora V. Ex^{as}, Senador Coutinho Jorge e Senador Carlos Bezerra, dizerem que o Presidente encaminha a esta Casa uma verdadeira chuva de medidas provisórias e orçamentos temporários, e esta Casa, por sua vez, a toque de caixa, aprova esses orçamentos, enquanto que o Presidente não respeita o cronograma, o próprio Orçamento aprovado no ano anterior. Ano passado, por exemplo, foram aprovados recursos da ordem de 1 bilhão de reais para a reforma agrária, sendo que apenas 110 milhões foram liberados. Nas mãos do Senador Iris Rezende,

encontra-se um projeto que disciplina essa questão das medidas provisórias e que, se fosse aprovado neste Casa, acabaria com essa enxurrada de créditos temporários. Então, por que este Senado não procura fazer o correto, ou seja, pegar o projeto que está com o Senador Iris Rezende, emperrado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o coloca em votação? Dessa maneira, a questão das medidas provisórias seria regulamentada; o Presidente terá, no mínimo, o bom senso de cumprir o Orçamento. Obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE - Senador Emandes Amorim, o que V. Ex^a diz é verdade, mas trata-se exatamente daquela terceira etapa: não adianta uma metodologia correta, coerente, transparente para se aprovar o Orçamento; além de uma boa elaboração do Poder Executivo, é fundamental a execução. E, realmente, deixa muito a desejar a execução do Orçamento pelo Poder Público Federal, que tem dois instrumentos poderosos nas mãos: o cancelamento de projetos e o contingenciamento. Ele libera o contingenciamento de acordo com os seus interesses e os da Receita.

Mas, no meu Estado - e sou do PSDB -, descontingenciaram recursos para as rodovias em novembro. V. Ex^a sabe que, na minha região, começa a chover nessa época. O que adianta liberar recursos em novembro? Tanto que a Bancada do Pará, realmente, de forma frustrante, reconheceu que parte da sua luta foi lamentavelmente perdida no que diz respeito à liberação, por parte do Governo, de recursos prioritários para projetos fundamentais na região.

Desejaria, assim, dizer aos nobres Senadores algo muito importante: além das sete Comissões setoriais que foram presididas e relatadas por Deputados e Senadores, até ao final do ano, onde os programas e projetos foram discutidos em detalhes e por setores e houve um aprimoramento cada vez maior em relação ao Orçamento do ano passado - estava na Presidência o Senador Renan Calheiros -, a Comissão ainda pediu ao TCU que encaminhasse um relatório para que pudesse aprovar os projetos sem irregularidades. O que ocorreu? Terminamos - o relator sabe muito bem disso - a última reunião já no final do ano, próximo ao Natal; o TCU só encaminhou o seu relatório, definindo 37 obras irregulares, no final do ano. O que fez o relator de forma equilibrada e coerente? Nomeou uma Comissão, presidida pela Deputada Yeda Crusius, para que analisasse essas obras, uma vez que estavam todas carimbadas como irregulares, mas eram irregularidades

diferenciadas entre si: havia obras superfaturadas; outras, as irregularidades apenas diziam respeito ao aspecto formal, à falta de um documento. Com isso, suspendeu-se, no final do ano, a aprovação do resultado das sete Subcomissões. Essa decisão foi do Relator, para que essa Comissão pudesse analisar as irregularidades que a própria imprensa apregoava como graves e sérias.

Ocorre que, em janeiro, o resultado dessa comissão mostrou diferenças nessas obras, irregularidades tênues, singelas, como falta de documento, e algumas mais graves.

Ouvida a comissão, o Relator definiu que teríamos quatro grupos de obras tidas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União.

O primeiro grupo seria constituído por aquelas em que alguns aspectos formais estariam incompletos, como o aspecto documental: um empenho, uma assinatura, que podem ser regularizados sem prejuízo da obra. O segundo seria daquelas obras que já foram julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas. O terceiro, daquelas obras que estão sendo analisadas, em tramitação, pendentes de avaliação pelo Tribunal de Contas. O quarto grupo é o das obras que apresentaram irregularidades graves e foram, **a priori**, eliminadas pelo próprio Relator.

Portanto, o relatório deste ano vem com inovações, com novidades. Isso se deve à condução da relatoria pelo Senador Carlos Bezerra.

Todos os Líderes dos partidos reconheceram que não podíamos conceituar como irregulares todas aquelas obras.

Ao se unirem a Comissão e os assessores do Tribunal de Contas da União, separaram-se os graus de irregularidades, propiciando-se a caracterização desses quatro grupos de obras.

Ainda desejo enfatizar que o mais importante - constava na própria lei por exigência do seu Relator - seriam as condicionantes para que essas obras tivessem os recursos liberados; quanto aos grupos 2 e 3, exigia-se que as verbas só seriam legalmente liberadas depois de sanadas as irregularidades. Com relação ao grupo 4, **a priori**, o Relator cancelou essas obras como impossíveis de constarem no Orçamento.

De qualquer maneira, isso representa um avanço, uma transparência. Ficou ajustado que, a partir deste ano, o TCU trabalhará em conjunto com a Comissão, para que, bem cedo, tenhamos as informações da regularidade ou não das várias obras que constam no Orçamento. Dessa forma, evitaríamos que, conforme ocorreu este ano, ao apagar das

luzes do exercício passado, viesse o relatório, o que nos obrigou a não aprovar o orçamento daquele ano. Somente pudemos fazê-lo agora, após uma avaliação criteriosa dessas obras irregulares, o que demonstra cautela e coerência do relator e a posição clara da Comissão no sentido de que o Orçamento deva ser uma peça transparente, clara, coerente, que não traga nenhum vício que possa tisonar esta Casa, que tem a responsabilidade de discutir, analisar e aprovar este Orçamento, peça importante para o Brasil.

O Sr. Francisco Escórcio - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francisco Escórcio - Senador Coutinho Jorge, pedi a palavra para fazer uma homenagem e parabenizar a valorosa equipe que está elaborando o Orçamento. Sei do valor de cada um de V. Ex^{as}., da dedicação, do carinho e da maneira transparente com que todos trabalharam, apresentando o Orçamento claramente aos olhos do Brasil inteiro. Não poderia deixar passar esta oportunidade de enaltecer essa grande Comissão. Parabenizo-a ainda pela forma com que V. Ex^{as}. trataram, principalmente com o Executivo, no sentido de acabar com aquilo que chamo "brincadeira", representada pelo contingenciamento com relação às verbas associadas às emendas individuais de cada parlamentar. Eu, que já tive oportunidade de estar no Executivo, sei o quanto é doloroso para um parlamentar juntar num município pobre o padre, o prefeito, os vereadores e dizer-lhes, como que anunciando um milagre, ter conseguido uma verba para fazer determinada obra e depois disso, ver-se frustrado por causa dessa "desgraça" representada pelo contingenciamento. Isso é muito triste e eu tenho certeza de que agora, com o entendimento mantido por V. Ex^{as}. com a equipe do Executivo, nós, parlamentares, não vamos ficar frustrados diante do procedimento frequentemente adotado pelo Executivo com relação ao Orçamento, que é o contingenciamento. Tenho certeza, Senador, de que lá se faz - como também eu fiz quando estava lá - o contingenciamento arbitrário de verbas. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. COUTINHO JORGE - Senador Francisco Escórcio, V. Ex^a mostra, como ex-membro do Executivo, que a situação do contingenciamento é uma posição realmente muito problemática, séria, frustrante até e que deve ser, realmente, delimitada. Entendo que um cronograma de execução físico-fi-

nanceira que define as receitas e as despesas deve ser publicado trimestralmente e deve ser acompanhado pelo Congresso Nacional, conforme dispõe a nova lei. É claro que em janeiro, fevereiro e março as receitas do Executivo não podem atender a todos os projetos de investimento. Mas não se pode aceitar que os projetos que o Congresso aprovou fiquem contingenciados até o final do ano. Isso é um verdadeiro desrespeito ao Congresso Nacional, V. Exª tem toda razão.

Considero, entretanto, que já há um avanço no projeto de lei. O entendimento com o Poder Executivo é no sentido de que não haja essa prática este ano. Espero sinceramente que não ocorra, pois, caso contrário, seremos obrigados a pressionar o Governo Federal, o Presidente e os Ministros, a fim de evitar que se repita esse equívoco que prejudica os interesses do Congresso e do Brasil.

O Sr. Sebastião Rocha - V. Exª me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Coutinho Jorge, quero aproveitar a oportunidade de seu discurso para louvar os esforços de V. Exª, na condição de Vice-Presidente da Comissão, do Presidente Sarney Filho, do Relator Carlos Bezerra, enfim, de toda a equipe que trabalhou para votar o Orçamento no prazo - o que, infelizmente não foi possível - e conduzir as discussões num clima de democracia, de participação das Lideranças partidárias. Perdoe-me, entretanto, V. Exª, se aproveitei a oportunidade para demonstrar um sentimento de desalento com relação ao Orçamento Geral da União, não apenas quanto à sua elaboração mas também, e sobretudo, quanto à sua execução. Solicitei da Consultoria de Orçamentos do Senado um quadro que pretendo divulgar, conforme disse ao Relator-Geral do Orçamento, Senador Carlos Bezerra. Esse quadro demonstra que o meu Estado, o Amapá, foi o único da Federação que, nos anos de 1995 e 1996, obteve zero de execução orçamentária no DNER. O único Estado da Federação! Estão aqui os 26 Estados e o Distrito Federal, e o único que aparece com zero na coluna "Empenhos Liquidados" é o Amapá. Para que V. Exª tenha uma idéia, Minas Gerais, em 1996, conseguiu executar R\$206 milhões! Compreendo a importância das rodovias do Estado de Minas Gerais, mas não entendo, então, por que São Paulo teve apenas R\$56 milhões. Isso demonstra que a equipe que comanda o DNER está fazendo aquele jogo de "puxar a brasa para sua sardinha", isto é,

tem procurado, nesse tempo que domina o DNER, transferir a grande massa de recursos para Minas Gerais. Em 1996, por exemplo, 24,8% do Orçamento daquele Departamento foi executado no Estado de Minas Gerais, enquanto no meu Estado, apenas 0,0%. Em 1995, não foi diferente. Então, 1996 foi o segundo ano consecutivo - e foi o segundo ano do Governo Fernando Henrique Cardoso - em que o Amapá teve zero de execução orçamentária no DNER. Nós também temos necessidades de recursos para as nossas rodovias. Entendo o Orçamento da União - pelo menos queria entender - como um instrumento para combater as desigualdades regionais, um tema para o qual o Presidente da República tem dado muita ênfase. Infelizmente, no Orçamento que vamos votar daqui a alguns dias, o Amapá novamente é o Estado mais prejudicado em termos de dotação orçamentária nesse setor. Reclamei o fato ao Relator Carlos Bezerra e o faço publicamente desta tribuna, em função do compromisso que tenho com o meu Estado. Lamento muito que um Estado que tenha na sua Bancada o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, receba esse tratamento tanto da Comissão de Orçamento quanto do DNER e do Ministério dos Transportes. A propósito, já estive com o Ministro e mostrei-lhe o meu descontentamento e a minha indignação pelo fato de o Orçamento da União não estar servindo para melhorar a qualidade de vida da população dos Estados mais pobres da Federação. Serve muito, isso sim, para o jogo de poder das Bancadas. As Bancadas consideradas mais fortes obtêm mais recursos, e a liberação fica por conta dos compromissos assumidos junto ao Governo. A posição da Bancada com relação à emenda da reeleição, por exemplo, certamente tem um peso muito grande na liberação de recursos. De qualquer forma, cumprimento V. Exª porque o vejo como um Senador, um político que, juntamente com os demais coordenadores do processo, se esforça para cumprir os prazos do Orçamento, para conduzir o debate, a discussão e a votação em um clima de democracia, de participação, de coerência e de transparência. Infelizmente, ainda não aconteceu o esperado. Deveria ser definido um percentual mínimo a ser destinado para cada Estado. Essa metodologia de distribuição de recursos do Orçamento deve ser modificada, porque o Orçamento é um dos instrumentos importantes para combater as desigualdades regionais do nosso País. Muito obrigado e desculpe-me se interrompi o discurso de V. Exª para fazer essa manifestação de descontentamento com o Orçamento Geral da União.

O SR. COUTINHO JORGE - Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a ratifica o que foi dito por nós e pelo Relator-Geral, ou seja, que um dos graves problemas do Orçamento da União é a sua execução.

Já que V. Ex^a se referiu ao Amapá, quero lembrar que o meu Estado, que tem rodovias grandes como a Transamazônica e Santarém-Cuiabá - para citar duas - , apesar de ter sido contemplado no Orçamento com R\$120 bilhões, obteve a liberação de apenas R\$8 bilhões para o exercício de 1996. Acrescente-se que o Governador do meu Estado é do Partido do Presidente. Mesmo assim, fomos seriamente discriminados no momento da execução orçamentária.

Concordo que o processo de execução tem que ser reformulado radicalmente, para que a peça orçamentária, que se aprimora cada vez mais no Congresso Nacional, possa ser executada integralmente refletindo os interesses da coletividade brasileira.

Quero ressaltar que, ao finalizar o Orçamento, o Relator, juntamente com os sub-relatores, negociou com cada Bancada estadual emendas que permitissem superar os distorções dos projetos aprovados nas sete comissões setoriais.

Depois de longos e exaustivos debates, junto com o Relator-Geral, conseguimos negociar com praticamente todas as Bancadas estaduais. Mesmo assim, algumas Bancadas insatisfeitas encaminharam destaques que foram analisados durante o dia e a madrugada de hoje, na tentativa de superar as distorções setoriais, regionais ou estaduais do Orçamento de 97.

É preciso enfatizar que o Relator agiu de forma bastante coerente e democrática, ouvindo todas as Bancadas e negociando com elas. É claro que as Bancadas estão sempre insatisfeitas com os recursos. Como sub-relator, como coordenador da Bancada de meu Estado, também não estou satisfeito com o volume de recursos aprovados. Mas entendo que, dentro das limitações do Orçamento de 97, os recursos, limitados, mas aqueles possíveis, foram negociados amplamente com a nossa Bancada.

Insisto em dizer que mesmo que o Orçamento de 97, cuja elaboração foi aprimorada em relação aos anos anteriores, não represente os interesses das Bancadas das regiões pelo fato de haver algumas distorções, o mais importante é a sua execução neste exercício. E vamos ter que montar um sistema de acompanhamento da execução física financeira, conforme prevê o Projeto de Lei em seu art. 6º, a fim de que se possa evitar equívocos e distorções na

execução do Orçamento de 1996. Não temos qualquer dúvida.

Houve um grande aprimoramento em termos de discussão, de análise e de aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional. E já há grande transparência, coerência, lógica e ação democrática, mostrando que o Congresso se moderniza e se atualiza. Baseado no que ocorreu na CPI de 1993, ele se supera realmente, mostrando que o Orçamento é importante para o Brasil. E o Congresso está preparado para apreciá-lo e analisá-lo e para defender, da melhor forma possível, os interesses nacionais.

Mas insisto, como fiz de forma detalhada no discurso anterior, que o processo de execução, de implementação do Orçamento da União, que na verdade representa prioridades nacionais, precisa atualizar-se, reformular-se. Enquanto o Congresso evolui neste sentido, o Poder Executivo repete os erros de todos os Governos anteriores. Temos que superar essa fase. Não temos que admitir esses cortes e, sobretudo, contingenciamentos equivocados, distorcidos, ao bel prazer do Congresso Nacional.

Como disse o Relator, não podemos aceitar uma enxurrada de créditos adicionais, crédito especial, extraordinário. Isso gera, no final do exercício, uma readaptação de recursos não utilizados pelo contingenciamento em favor de outros programas e projetos. E sabemos que isso é possível de ser feito, utilizando a técnica, o mecanismo dos créditos adicionais. Mas isso tem que ser superado. Créditos adicionais são as correções finais do ano, para superar alguns equívocos, algumas omissões, mas não podem servir de instrumento de elaboração de um novo Orçamento pelo Poder Executivo, e que tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional, a toque de caixa, em novembro e dezembro, com graves prejuízos para os interesses da Nação.

Creio que o processo de discussão e de aprovação aprimora-se. Mas o grande compromisso do Governo Federal com o Congresso Nacional é aprimorar o seu processo de execução e, sobretudo, saber respeitar as prioridades que definimos e aprovamos.

O Plano de Ação Brasil foi respeitado integralmente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e também será na aprovação do Orçamento.

Há um respeito do Congresso Nacional em relação às prioridades do Governo Federal, portanto, tem que haver, da parte do Governo Federal, o mesmo respeito em relação às emendas aprovadas no Orçamento da União, que são prioritariamente coletivas, que interessam aos Estados e às regiões e que

foram discutidas e aprovadas com os Governadores e com todo o Congresso Nacional.

Cabe agora o passo a ser dado pelo Governo Federal, no sentido de implementar, de forma coerente, os equívocos cometidos no exercício anterior.

Parabenizo mais uma vez a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por seu trabalho concluído, hoje às 13 horas, como também o Senador Carlos Bezerra, por seu grande trabalho como Relator e todos os seus membros, que trabalharam diuturnamente, varando a madrugada, para defender os interesses de suas Regiões, de seus Estados e do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falando em coerência, trago a este plenário dois importantes assuntos.

Tive a oportunidade de ler uma matéria publicada no **Jornal do Brasil** de segunda-feira, que tem o seguinte título: "Grande Rio busca dinheiro em Rondônia."

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia é um Estado que hoje passa por sérias dificuldades. Várias vezes, vim a esta tribuna denunciar irregularidades, e agora volto para trazer ao conhecimento de V. Ex^{as} mais uma ocorrida no Estado de Rondônia.

Farei a leitura da matéria, para que V. Ex^{as} possam compreender o fato.

Hélio Soares, presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio, de Duque de Caxias, viaja hoje para Rondônia, onde terá um encontro com o Governador Valdir Raupp (PMDB) e um grupo empresários - que não existe - que pretende financiar parte do desfile da escola, domingo de carnaval, na Marquês de Sapucaí. O tema da Grande Rio é uma das mais importantes passagens da história de Rondônia: a saga da construção da ferrovia Madeira-Mamoré - ferrovia essa que se encontra abandonada, jogada às traças. "Estamos gastando R\$1,2 milhão para colocar a escola na avenida. Agora vamos ver se é possível fazer o acor-do a tempo para o desfile", explicou Helinho.

Segundo o senador Odacir Soares (PFL-RO) - o que me chama a atenção é que Hélio Soares é o presidente dessa escola de samba -, que integra a coligação que elegeu Raupp, a maior parte dos recursos virá da iniciativa privada. "É a primeira vez que nosso Estado é tema de uma escola de samba do Rio", disse. Com o enredo Madeira-Mamoré, a volta dos que não foram lá no Guaporé, a Grande Rio contará a tentativa de construir, no fim do século passado, uma estrada de ferro que unisse os oceanos Pacífico e Atlântico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia passa por sérias dificuldades. Há uma grande crise naquele Estado: os funcionários não receberam seus salários; não estão sendo feitos investimentos; todos os empresários estão falidos.

E essa notícia divulgada no **Jornal do Brasil** é equivocada. Sabemos que o valor desse investimento não é somente de R\$1,2 milhão; aquela escola de samba receberá R\$2,5 milhões para levar o nome do Estado de Rondônia ao carnaval do Rio de Janeiro. Isso é um absurdo, uma vergonha! Rondônia, que represento nesta Casa, é um Estado pobre, e o Governador está fazendo horrores com o dinheiro arrecadado ali.

Por outro lado, quero parabenizar o Senador Vilson Kleinübing, de Santa Catarina, pela criação da CPI para apurar questão de títulos. Acionamos essa Comissão, para que a mesma apure irregularidades ocorridas no Banco do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o advento do Plano Real, a economia brasileira entra em nova fase, caracterizada pela subtração da correção monetária de seus ativos financeiros.

O Sistema Financeiro Nacional perdeu fonte significativa de recursos, na medida em que deixou de ter ganhos inflacionários, que representavam pesos expressivos em seus balanços.

O Banco do Estado de Rondônia - Beron S. A. -, como a grande maioria dos bancos estaduais, foi violentamente afetado pela política econômica implantada desde julho de 1994. De uma situação positiva em 30 de junho de 1994, o Banco do Estado de Rondônia chegou em dezembro de 1994 com um patrimônio líquido negativo de R\$13,5 milhões.

Sem ter a preocupação de sequer compreender as razões que levaram o Banco àquela situação, o Sr. Governador Valdir Raupp, tão logo eleito Governador, iniciou a mais irresponsável campanha contra o Banco do Estado, dizendo aos quatro cantos do Estado e por onde andava que o mesmo estava quebrado e falido.

Esse discurso, irresponsável e totalmente contrário aos interesses do Estado de Rondônia, provocou uma fuga acentuada dos depósitos, agravando duramente a situação do Banco.

Não satisfeito com a campanha feita contra os interesses do Banco do Estado, o Governador de Rondônia veio ao Banco Central propor que o BERON fosse submetido a intervenção.

Em fevereiro de 1995, o Banco Central, de forma açodada e inconseqüente, submeteu o Banco do Estado de Rondônia ao REGIME ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, sem um estudo mais acurado, mesmo sabendo que a principal causa de perda dos ativos dos bancos era consequência da nova política econômica implantada.

Aliás, o próprio Banco Central aponta esse fato, ao analisar os resultados negativos apurados um ano depois, em seu balanço de 1995.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, decorridos dois anos de o Banco Central estar administrando o Banco do Estado de Rondônia, a sua gestão eficiente apura um patrimônio líquido negativo - pasmem todos - superior a R\$200 milhões.

Imaginem que, um ano atrás, o banco estava negativo em R\$13 milhões. O Banco Central interveio, e essa dívida passou a mais de R\$200 milhões em dois anos, Sr. Presidente.

No primeiro semestre de sua intervenção no BERON, ou seja, em julho de 1995, o Banco Central já teria condições de ter um completo diagnóstico da sua situação e, conseqüentemente, o planejamento da recuperação a, provavelmente, menos de um quarto do valor do passivo atual.

Próximo do fim do RAET, a solução em estudo custará aos cofres públicos mais de R\$200 milhões, ou seja, agora possivelmente o Banco Central, ao devolver o Banco de Rondônia ao Estado com a dívida de R\$200 milhões, vai querer que o Estado assumira esta dívida e, por ser um Banco do Estado, essa má gerência do Banco Central vai recair sobre os cofres do Estado.

Pretende-se emprestar ao Estado de Rondônia, para cobrir um rombo patrocinado pela gestão, esta sim temerária, do Banco Central no BERON.

O Estado de Rondônia vai ser penalizado pelos desacertos da gestão do Banco Central no BERON, que teve todo o tempo para viabilizar uma solução oportuna e adequada para o Banco do Estado.

É inaceitável responsabilizar Rondônia por um fato ocorrido à sua revelia. Há que se questionar este procedimento.

A responsabilidade do Estado deve ser restrita ao montante do patrimônio líquido negativo identificado na data da intervenção no banco.

O restante é de responsabilidade do Banco Central.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, requeri à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos que convoque o Sr. Francisco José Mendonça Souza, Presidente do Banco do Estado de Rondônia, por decisão do Banco Central, para prestar depoimento à Comissão.

Esta medida ocorre em razão de denúncia do jornalista Hélio Gaspari de que o Banco do Estado de Rondônia estaria envolvido nas transações nebulosas dos Títulos Públicos.

É necessário que a CPI tome o depoimento do Sr. Francisco para apurar a dimensão do envolvimento do banco nessas operações de interesses duvidosos, bem como a sua participação nessas transações, se houver.

Também estou requerendo à mesma CPI a convocação do Sr. João Mauri Harger Filho, acusado de envolvimento em transações com títulos públicos no montante de R\$3 milhões.

O Sr. João Mauri é ex-empregado do BERON, na Agência de São Paulo, onde, até o ano passado, ocupava posto relevância.

A pergunta que se faz, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é: como foi possível que eventuais transações desse porte pudessem acontecer à revelia do Sr. Francisco, Presidente do BERON, que tem a obrigação de conhecer todos os atos e fatos do banco?

São questões como esta que a CPI dos Títulos Públicos deve investigar, porque sugerem falcaturas contra o interesse público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia, que já tem passado por todos esses desacertos, agora sofre com a descoberta, pelos informes que tenho, dessas transações ilegais entre diretores de bancos interessados na praça de São Paulo com um banco do Paraguai.

Oxalá, com toda a seriedade dos participantes dessa CPI, apurem-se os fatos para punir os responsáveis pelos desvios dos recursos do Estado de Rondônia. No interesse da verdade e da moralidade dos negócios públicos do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Emandes Amorim, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma,

por permuta com o Senador Valmir Campelo. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tinha-me preparado para fazer um pronunciamento sobre assunto diverso do que tratarei.

Faço um apelo a esta Casa, para que realmente dê apoio concreto, político, efetivo ao Ministro da Reforma Agrária Raul Jungmann.

Hoje, o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S. Paulo** e o **Estado de S. Paulo** trazem algumas matérias de desabafo do Ministro Raul Jungmann: "Jungmann acusa MST de chantagem"; "MST invade sede do Incra de São Paulo".

Jungmann faz uma desesperada análise do que vem acontecendo na sua área, na qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem buscado investir, para que se cumpram as suas metas de assentamento de pessoas que realmente querem a terra para trabalhar.

Este Plenário tem buscado aprovar leis - e há outras a serem aprovadas -, para facilitar esse trabalho e buscar a harmonia no campo. Lá percebemos que, conforme o tempo passa, há o perigo de um conflito mais grave com dezenas de mortes a se lamentar. Nós, a cada dia, ao invés de resolvermos, discutirmos e aprovarmos as leis, os Senadores aqui comparecerão para lamentarem, pedirem providências a reboque dos acontecimentos no campo com mortes, com armas, com armamento pesado dos empresários ao defenderem as suas propriedades. E o Movimento Sem-Terra, no sentido de não serem agredidos, tentam igualmente armarem-se para repelirem qualquer tipo de ação armada.

Fala-se em operações de desarmamento. Será que isso resolve, Sr. Presidente? Será que resolve, Sr^{as}. e Srs. Senadores? Não creio porque hoje portar uma arma não é crime. Ontem, aprovamos o substitutivo que hoje foi enviado à Câmara dos Deputados e espero que seja aprovado. Quem tem uma arma responde por uma contravenção se não for registrada e se a pessoa não possuir o porte. A partir da sanção presidencial, provavelmente será um crime. O Presidente quer que isto aconteça o mais rápido possível.

O Sr. Gilvam Borges - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges - Vem V. Ex^a à tribuna desta Casa enfocando um tema que há muito se discute em busca de soluções. São soluções que, em certos momentos, nos parecem paliativas. O Estado brasileiro procura se mobilizar tentando buscar alternativas como essas que V. Ex^a aborda da tribuna: a força conjunta dos braços armados do Estado, envolvendo todos os setores de forças federais, estaduais,

na busca do desarmamento. Todavia, Senador, o que realmente nos preocupa é a questão da lei, a rigor, o seu cumprimento. Hoje vivemos em uma sociedade democrática em que somos regulados pela lei. É verdade que os movimentos políticos no campo são evidentes e trazem preocupação na busca de alternativas. A livre iniciativa, a iniciativa privada deve ser garantida, mas o que está faltando é o cumprimento da lei. Ora, o Estado brasileiro tem a preocupação de redistribuir as terras não-produtivas e produtivas. Contudo, o Presidente Fernando Henrique deve não somente melhor aparelhar os agentes da lei, mas também fazer com que a lei seja cumprida. É inadmissível que se permita uma ação como essa. Sejamos justos quanto a esses violentos conflitos no sul do Pará, onde até mortes ocorreram: as partes não são intimadas devidamente. Assim como o Estado e seus policiais são chamados, deveriam também responder os mentores e responsáveis pelo movimento, porque são as partes em conflito. Se o Estado e seus militares são chamados, devem-se incluir também os movimentos sócio-políticos. É isso que deveria ser feito.

Congratulo-me com V. Ex^a quanto a sua preocupação em abordar esse importante tema. O Estado precisa tomar alguma providência. Seria o desarmamento? Isso não resolve, embora abrande e iniba, é uma atitude paliativa. Creio na necessidade da reforma agrária mas, para isso, o Governo deve posicionar-se. O Ministro Raul Jungmann está em meio a um tiroteio, e o INCRA está totalmente desaparelhado, sem recursos para as desapropriações. Penso que ou se alocam recursos para se procederem aos assentamentos e se abrandar essa pressão social, ou os conflitos vão ocorrendo naturalmente. Quero me congratular com V. Ex^a, que vem à tribuna com muita propriedade e convicção, fazendo um pronunciamento muito oportuno e associo-me ao seu raciocínio, ao seu pensamento e às suas preocupações. Parabéns, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço, Senador Gilvam Borges. V. Ex^a analisa um ponto crítico: adianta o desarmamento? E quanto ao vazio provocado pela ausência da autoridade para garantir a manutenção da ordem pública e da legislação vigente? O ordenamento jurídico que existe no País só pode ser modificado por esta Casa, e ela vem trabalhando nesse sentido: as matérias apreciadas nas comissões permanentes são prontamente incluídas na Ordem do Dia pelo Presidente Sarney.

Todos vimos a amargura com que o Ministro Jungmann fez um pronunciamento - e por isso vim a esta tribuna - que se identifica também com a preocupação de V. Ex^a. A **Folha de S. Paulo** deixa de mencionar que não há problemas apenas no sul do Pará; no Paraná houve alguns homicídios; no Pontal

do Paranapanema, os processos de invasão ocorrem há mais de 25 anos - trata-se de terras devolutas, cuja ocupação depende mais de uma indenização pelos bens dos proprietários que nelas permaneceram algum tempo do que o valor da terra, porque a terra é do Estado, o que significa dizer que ela praticamente não tem custo.

Não posso chegar aqui e dizer que o Presidente Fernando Henrique nada está fazendo. Pelo contrário, o que os movimentos estão fazendo aceleram a partida que ele deu no sentido de promover a maior quantidade possível de assentamentos, o que vem acontecendo. Os números que o Ministro apresentou aqui são entusiasmantes, tanto que a Oposição ocupa esta tribuna e não tem coragem de agredir o Ministro Jungmann, sempre abre parênteses para elogiar a sua dedicação nesse trabalho que abraçou, o compromisso que firmou com o Presidente da República.

Então, vejamos o que diz esta reportagem: "Jungmann - O que motiva a invasão da sede do INCRA em São Paulo é uma questão política. Estão querendo chantagear o INCRA para obter o financiamento para uma fábrica de feccularia." E aqui vem o problema que nos preocupa: Essa estória de invadir, arrancar cerca, matar, executar... Por favor, isso é segurança, isso é justiça. Vamos assumir cada um as nossas responsabilidades. Eu estou assumindo a minha.

O que ele quer dizer é que não se pode ficar atrás de invasores nem de fazendeiros que estão prontos a rechaçar com tiros pessoas humildes que inesperadamente se vêem diante de tão grande violência. Isso é um problema de polícia. Ele chama às falas o Ministério da Justiça para que realmente faça o papel de manter a ordem e fazer cumprir a lei.

Sem a colaboração clara e a boa vontade de todas as partes não será possível resolver o problema. Não quero entrar no mérito dos movimentos populares, nem no Movimento dos Sem-Terra, acho que são importantes; há um desespero muito grande, mas não se pode fazer uso político disso. O Estado brasileiro tem que estar presente em todos os segmentos, não é só investir no assentamento e deixar que a desordem gere problemas de angústia para muita gente que fica nessa ansiedade em procurar uma solução sem violência. No capítulo da novela "O Rei do Gado" em que morreu o "Senador Caxias", houve uma fala do nosso companheiro e amigo Senador Eduardo Suplicy. Ele dizia que não pode haver violência, não pode haver invasões, deve-se procurar uma harmonia e uma paz para que, realmente, o campo possa ter a solução devida, ao tempo certo e com os meios possíveis. Esse é o meu apelo.

Cumprimento e exalto a figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso e almejo que possamos dar um apoio real, forte ao Ministro Jungmann para que ele, com liberdade de espírito, com a visão própria do

seu plano de assentamento de algumas famílias possa trabalhar sossegado para que não sinta que há sempre uma metralhadora a suas costas. Muito obrigado.

O Sr. FRANCISCO ESCÓRCIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia vim a esta tribuna para falar a respeito do Governo do Maranhão. Dizia naquela ocasião, quando tive a oportunidade de viajar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que visitava nosso estado, que o Maranhão "vai muito bem, obrigado".

Vejo isso com muita satisfação quando pego as pesquisas que demonstram como está indo a nossa querida Governadora Roseana Sarney. A Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, está com 73,9% de aprovação popular, conforme pesquisa realizada pela Econométrica na Capital, São Luís, entre os dias 14 e 16 próximos passados. Esse índice ficou muito próximo daquele que foi dado como nota ao Governo de Roseana, que chegou a 74,9%.

Notas de aprovação à Governadora Roseana Sarney: muito bom, 51%; bom, 37,3%; regular para bom, 32,5%.

Com dois anos à frente do Governo do Estado, a Governadora Roseana Sarney já tomou uma série de medidas que obtiveram grande impacto na opinião pública e que justificam a aprovação do seu Governo pela população de São Luís.

Antes mesmo de iniciar seu programa de obras, a Governadora Roseana adotou medidas que acabaram modificando completamente a estrutura da máquina pública estadual, antes burocrática e concentradora, impondo um novo modelo de administração gerencial, ágil, eficiente e aberto à participação da sociedade.

Com a intenção de valorizar e incentivar o servidor público estadual, a Governadora Roseana foi a primeira a instituir uma tabela de pagamento de salários que engloba todo ano de 1997, mês a mês, o que vem a proporcionar ao servidor uma programação antecipada de receita e despesa.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar a figura de nossa querida Governadora Roseana Sarney e peço que conste nos Anais desta Casa o documento que entrego à Mesa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

FROM : Panasonic TAD/FAX

PHONE NO. :

Jan. 22 1997 03:17AM P02

VOCE APROVA OU NAO APROVA O GOVERNO DE ROSEANA SARNEY?					
Resposta	Homens		Mulheres		Total
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas %
Não aprova	93	25,3	79	26,5	172 77,7
Não responde	17	4,6	9	2,3	26 3,4

QUANTO VOCE DARIA AO GOVERNO DE ROSEANA SARNEY?					
Resposta	Homens		Mulheres		Total
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas %
Bom	128	34,8	155	39,7	283 37,3
Regular para Ruim	35	9,5	44	11,3	79 10,4
Muito Ruim	20	5,4	10	2,6	30 4,0
Não Responde	9	2,4	3	0,8	12 1,6

VOCE E A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO DE ROSEANA SARNEY?					
Resposta	Homens		Mulheres		Total
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas %
Contra	144	39,1	147	37,7	291 38,4
Não Responde	10	2,7	19	4,9	29 3,8

VOCE E A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO PARA GOVERNADOR?					
Resposta	Homens		Mulheres		Total
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas %
Contra	138	37,5	123	31,5	261 34,4
Não Responde	3	0,8	16	4,1	19 2,5

VOCE E A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO PARA GOVERNADORA?					
Resposta	Homens		Mulheres		Total
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas %
Contra	136	37,0	123	31,5	259 34,2
Não Responde	19	5,2	28	7,2	47 6,2

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para que encerre os trabalhos com certa urgência, visto que temos já marcada uma sessão do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim). – Os Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, neste instante da convocação extraordinária, inicia no Senado Federal a discussão da proposta de emenda à Constituição que faculta ao Supremo Tribunal Federal estabelecer efeito vinculante às suas decisões de mérito.

A proposta de minha iniciativa e com o apoio constitucional de diversos Senadores, merece, agora, antes mesmo de um exame de seu conteúdo material, uma explicação de natureza teleológica. O sentido que emprestamos à iniciativa não é outro senão o de permitir uma entrega jurisdicional célere e expedita no grau mais elevado de nossa estrutura judiciária. Com efeito a pretensão basilar é desafogar o STF para permitir que os recursos, que exigem um cumprimento efetivo da nossa Carta Magna, sejam apreciados sem os percalços da burocracia judiciária. Em suma: é a Justiça presente aos momentos de quem precisa de justiça.

Esta matéria tem suscitado nos diversos segmentos que se envolvem de forma ativa em processos judiciais, as mais diversas opiniões. O momento reclama posições mais altruístas, despidas de conotações subjetivas ou corporativas.

A redação originalmente oferecida à apreciação da Casa, posteriormente alterada na Comissão de Constituição e Justiça, pretendia alterar o vigente § 2º do art. 102, que limita o efeito vinculante apenas às decisões tomadas em sede de ação direta de constitucionalidade, para estendê-lo à todas as decisões de mérito do STF, desde que sumuladas. Usei,

na redação, a mesma linguagem que o texto original oferecia, para evitar ilações que exigem um maior esforço de hermenêutica. Para isso contribuiu a apreciação pelo STF da constitucionalidade da Emenda à Constituição nº 3, de 1993, em ação incidental relatada pelo eminente Ministro Moreira Alves.

Na Comissão de Justiça, sob a relatoria ímpar do Senador Jefferson Peres, após perfeita análise do instituto do efeito vinculante, chegou-se à conclusão de um novo texto, exatamente este que se encontra em exame, para facultar ao STF – quando diz "se este assim o declarar" – tomar as medidas pertinentes ao efeito vinculante.

Antes de sua decisão final afastou-se emenda do Senador José Eduardo Dutra que pretendia trazer ao Senado Federal a competência para decidir sobre o efeito vinculante. Evidente que a iniciativa do Senador é pertinente em seus objetivos, não fora os impedimentos de ordem constitucional dentro do princípio da separação dos poderes e mesmo obediente à política dos freios e contrapesos ou **check and balances** na expressão americana.

Tentou-se também na oportunidade, enfrentar as dificuldades formais com a apresentação de uma terceira proposta, que exigia urgência e relevância na questão para permitir à Corte a tomada de tal efeito. Mas em favor de uma fórmula consensual do Relator, a Comissão acatou a proposta final.

Senhor Presidente, antes de encaminhar esta proposta de efeito vinculante pensei em apresentar o projeto de lei que regularia o § 1º do mesmo art. 102 da Constituição, para trazer ao nosso universo normativo a possibilidade de reclamação contra o descumprimento de preceito fundamental da Carta Magna. Notei entretanto que antes de permitir o acesso fácil à Justiça a proposta contribuía para dificultar os trabalhos do STF. Daí que resistimos, em princípio, à idéia.

Vejo agora, após diversos contatos, que muitos segmentos, sejam magistrados, advogados e membros da imprensa, divergem da forma apresentada.

Eu disse que o propósito fundamental da emenda era permitir o acesso à Justiça aos que carentes de recursos financeiros perdem os recursos processuais, mesmo que o objeto em causa tenha sido motivo de exame favorável na Corte Suprema em diversas oportunidades. Assim ocorreu com os aposentados do INSS, que obtiveram resultados os mais diversificados em juízos e tribunais do País mesmo após o STF opinar favoravelmente à causa.

As críticas apresentadas preocupam pela envergadura das entidades e pessoas envolvidas. A mim chegam essas preocupações que tentarei mostrar à Casa.

Senhores e Senhoras Senadoras, o modelo de efeito vinculante que chega ao exame não é novidade no nosso repertório constitucional nem no direito estrangeiro. No nosso direito moderno, conforme já disse, existe a previsão no atual art. 102, § 2º, da Constituição; no direito americano existe sob a forma do **stare decisis** selecionando os casos que podem chegar à Suprema Corte.

O STF é hoje, uma das poucas, talvez a única, Corte Constitucional do mundo onde chegam 36.000 processos por ano. É inviável um exame sério e correto de tantos feitos para apenas 11 ministros. Nota-se que a maioria dos casos é de ações idênticas, repetitivas, sobre as quais a Corte já se manifestou por muitas vezes. Não é raro ver despachos singelos publicados para um significativo volume de causas semelhantes, o que não é apropriado para uma Corte Suprema.

A inviabilização, tão demonstrada pelo atual Presidente do STF, o eminente Ministro Sepúlveda Pertence, prejudica não apenas a Corte em sua função constitucional, mas, repito, o acesso à jurisdição constitucional.

É bem oportuno falar do passado engajado nas lutas sociais, como militante estudantil, acadêmico, e profissional da advocacia, inclusive como membro do Conselho Federal da OAB, do Ministro Sepúlveda Pertence. São qualificações que esteiam as opiniões do atual presidente do STF.

Quando se cobra a extensão aos demais tribunais superiores para também expedir súmulas vinculantes, em sede de julgamento infraconstitucional, refutamos dizendo que o instituto é prestante aqui e noutros países, apenas às decisões em matéria exclusivamente constitucional. Como adotamos um modelo de constituição analítica, dificilmente escapará tema de direito que não seja possível de exame no STF e, portanto, de se ter uma decisão harmônica.

Sobre essa harmonia das decisões pode se dizer que o efeito vinculante tornará equânime as decisões judiciais seguindo o princípio de isonomia para o qual causas idênticas merecem o mesmo tratamento.

Quando se preferiu a decisão sumulada tentou-se evitar que apenas uma causa tomasse a força vinculante. É da natureza da matéria sumulada que **diversas causas**, puxada por uma mais significativa chamada **leading case**, venham a embasar o seu

conteúdo normativo. Lógico que em sede do controle abstrato, por não permitir decisões repetitivas e por seu efeito **erga omnes** dispensar-se-á reincidência de causas para a edição da súmula.

A Súmula, tal como hoje se apresenta, é uma atribuição normativa do STF, e como tal pode ser contida em seus excessos pela via do uso da competência que é deferida ao Congresso Nacional pelo art. 48, XI, da Constituição, que permite que o Poder Legislativo possa zelar pela preservação de sua competência em razão da atribuição normativa de outros Poderes. É o puro exercício da política de freios e contrapesos, ou a convivência harmônica e independente de cada poder institucional.

Também é criticada a proposta sob o enfoque do congelamento da atividade jurisdicional, prejudicando o trabalho de juízes, notadamente monocráticos, de tribunais inferiores e das partes por intermédio de seus advogados. É, por assim dizer, definitiva a leitura do Ministro Pertence sobre o assunto. Diz Sua Excelência, citado pelo Relator desta proposta:

"...tem-se que questões decididas pelos Tribunais há três, quatro, cinco anos, continuam a congestionar suas pautas, em homenagem à independência do juiz das instâncias inferiores, que não se vincula à decisão e pode, então, por amor à sua própria convicção, permanecer anos, anos e anos a decidir contrariamente à decisão absolutamente tranqüilizada no Supremo Tribunal. Isso é que eu chamo de uma visão romântica que se recusa a ver os mecanismos do processo e da jurisdição para as questões individuais. Pode haver certo consenso sobre esta ou aquela questão jurídica, mas a questão de fato é necessariamente única."

Datissima venia, nessa mesma linha de pensamento, é oportuno opor esclarecimentos a par de tal situação. O Poder Judiciário é o único que se põe hierarquizado e com nítida conotação unificada dentro da federação. Matérias objeto de discussão em sede monocrática em comarcas podem suscitar recursos para Tribunais Estaduais, Federais ou Superiores, e mesmo ao STF. Assim se põe a estrutura do Poder Judiciário, diferente dos demais que têm suas decisões natureza terminal, salvo o controle externo.

Por outro lado, neste mesmo sentido, tenho que a uniformização da jurisprudência deve ser objetivo de qualquer grau de jurisdição, principalmente

quando o motor condutor é o Supremo Tribunal Federal. Quando houver necessidade de revisão esta pode ser obtida, na forma do regimento da Corte Suprema que deverá estar adequado à nova realidade constitucional, ou pela via da alteração legislativa pelo Congresso Nacional. Embora de uma ortodoxia pouco afeita ao nosso sistema político, o direito alemão impõe o efeito vinculante até mesmo ao legislador quando o exame jurisdicional deu-se em sede de controle abstrato. Mas, é interessante notar que na Alemanha existe o apelo ao legislador, objetivando tomar mais expedita a participação do judiciário no processo de formação de leis.

Sobre a exeqüibilidade e efetivação da medida creio que o tempo responderá de forma mais precisa. É, reconheço, um choque cultural que as circunstâncias exigiram. A resposta não será imediata, tanto assim que os procedimentos deverão constar do regimento do Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo de a matéria vir a ser tratada na Lei Complementar a que se refere o art. 93, da Constituição Federal.

A proposta pode merecer reparos, e para isso servem os dias que as seguirão nesta discussão no Senado Federal, e no seu curso na Câmara dos Deputados, onde de certo o exame será tão responsável quanto está sendo nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido objeto de vários debates a situação dos projetos públicos de irrigação no Nordeste.

Apesar da área ser vocacionada para tal atividade, já que a agricultura de sequeiro contém riscos muito elevados em face da ecologia da área, muitos projetos encontram-se sucateados, alguns não concluídos, os cultivos não têm sido os mais adequados e não existe uma estrutura eficiente de comercialização.

Todos estes fatos provocam que o nível dos colonos não seja muito diferente de seus colegas da agricultura de sequeiro.

Anteriormente, fizemos neste Congresso Nacional, pronunciamento sobre o projeto Jaguaribe-Apodi, no Ceará. Apesar de estruturado sob o modelo de Distritos de Irrigação, nascendo já emancipado, os seus agricultores têm elevados débitos com os bancos, causados por incompetência técnica em resolver os difíceis desafios que representam a agricultura irrigada.

Na ocasião sugeríamos que, todos os distritos passassem a contar, desde o seu início de funciona-

mento, com uma grande empresa âncora, nacional ou internacional.

Ela, com sua experiência e penetração nos mercados, garantiria aos pequenos agricultores, treinamento, uma escolha correta de cultivos e um mercado garantido.

Um dos empecilhos para que a irrigação se desenvolva em bases empresariais e com sustentabilidade, seria uma mudança na lei da irrigação que contém atualmente uma série de restrições à iniciativa privada.

A "lei de irrigação", Lei nº 6.622, de 25-6-1979, tem na preeminência da função social um dos seus postulados básicos. Estabelece, também, que nas terras desapropriadas pelo Poder Público implantar-se-ão projetos públicos, caracterizados como projetos de interesse social predominante e divididos em lotes familiares e determina que é de responsabilidade do Poder Público federal, além da implantação das infra-estruturas de uso comum (barragens, diques, canais, estradas, linhas de transmissão, drenagem, e edifícios administrativos), as infra-estruturas sociais (ambulatórios, hospitais, escolas, equipamentos urbanos e de saneamento), e as benfeitorias internas realizadas nos lotes abrangendo o desmatamento e a sistematização das terras, os canais e drenos parcelares, habitações e outras obras de utilização individual.

Quando da regulamentação da lei citada, através do Decreto nº 89.496, de 29-3-1984, ficou estabelecido que nos projetos de interesse social predominante, seria admitida a implantação de pequenas empresas em lotes de maior dimensão e não dotados dos equipamentos parcelares, mediante processo licitatório, desde que, em conjunto, não ocupassem mais de 20% da área total do projeto.

Interessante notar que a lei caracteriza como de "interesse social predominante" as áreas sujeitas a secas, com elevadas taxas demográficas e/ou desemprego, com grande número de pequenos agricultores com terra insuficiente, sem terra ou com terra de baixa produtividade na área de influência do projeto. Posteriormente ficou estabelecido, por Portaria Ministerial, que o somatório das áreas a serem ocupadas por pequenas empresas em projetos públicos de irrigação poderia atingir até 50% da área total do projeto. Sem dúvida, um avanço, ainda que não suficiente.

O próprio artigo 14 da lei atual ocasiona grandes problemas quando diz que toda área que desenvolver um projeto de irrigação com interesse social predominante deve ser voltada para lotes familiares.

É fato que as dificuldades dos pequenos agricultores em libertarem-se de verdadeiros grilhões culturais que os induzem à prática de culturas tradicionais pouco rentáveis e desenvolverem novas culturas são muito grandes. Não se mudam traços culturais seculares, nem se assimilam novas tecnologias, nem se introduzem métodos gerenciais da noite para o dia, principalmente quando dentro do projeto, todos são pequenos agricultores com o mesmo nível sócio-cultural e econômico. É óbvio que, no caos, o velho princípio sociológico do "efeito de demonstração" não tem como funcionar. Ou se você quiser, podemos apelar para o princípio físico dos vasos comunicantes. O líquido de um vaso só se transfere para o outro se houver diferença de nível. E só se transfere do de nível mais alto para o de nível mais baixo. Se os dois estão no mesmo nível, estabelece-se um equilíbrio e a situação permanece estática.

Entretanto, embora a abertura dada pela regulamentação, ao incluir a possibilidade de inserção de empresas, tenha sido positiva, a não alteração dos postulados básicos corporificados na lei, e um decreto regulamentador não poderia fazê-lo, fez com que permanecessem sob a responsabilidade do Poder Público federal ações que deveriam ser compartilhadas com Estados e Municípios, tendo estes, ainda, que arcar com o ônus da resolução de problemas individuais, como a construção de habitações para os irrigantes que já foram aquinhoados com um lote dimensionado para absorver a mão-de-obra familiar, equipado e pronto para o plantio, amortizado em 25 anos, com prazo de carência de cinco anos e juros de até 6% ao ano.

Além dessa abordagem conceitual e de ordem geral, diversos outros aspectos de caráter conceitual teriam que ser examinados. Na verdade são muitas as modificações a serem feitas. Se fôssemos tratá-las aqui, a lista seria infundável. Alguns pontos, entretanto, merecem destaque.

O primeiro é a definição de escopo dos projetos. A lei atual prende-se a duas definições: projeto público no qual o investimento é de inteira responsabilidade do governo e projeto privado onde a responsabilidade total do investimento é feita pelo setor privado.

Nos últimos anos, a partir da elaboração do documento denominado "Resenha Setorial de Irrigação", em 1986, portanto, há dez anos, discute-se a necessidade de que a legislação para o setor incorpore os chamados projetos mistos com investimentos compartilhados entre o governo e setor privado. Também, de há muito, discute-se a questão tanto das demandas sociais a serem atendidas com a im-

plantação dos projetos, como dos diversos serviços públicos a serem fornecidos aos trabalhadores que serão absorvidos pelos mesmos (habitação, educação, saúde, saneamento etc), que devem ser supridos pelos outros níveis de governo (estados e municípios) de acordo com as suas competências.

O segundo diz respeito à questão de tarifação. A lei define que a tarifa água compõe-se de duas parcelas: K1 e K2. O K1 visa a amortização dos investimentos. O K2 visa a cobertura dos custos operacionais. Como a própria lei estabelece que as infra-estruturas de uso comum que integram o projeto são bens públicos de propriedade do Governo Federal e como tal devem ser mantidas, como fica a questão da amortização? Se existe a amortização dos investimentos pelos irrigantes, supõe-se que ao final do pagamento as estruturas seriam repassadas aos irrigantes. Não sendo assim, não é amortização.

Outro aspecto contraditório de lei diz respeito à emancipação dos projetos. Ela está estabelecida na lei, mas são tantos os óbices que se colocam a sua efetivação que esta se torna inviabilizada. Por exemplo, o § 2º do artigo 9º do Decreto nº 89.496/84 reza que: "Proceder-se-á à emancipação quando constatados o término das obras da infra-estrutura indispensável ao assentamento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos irrigantes e a comunidade esteja social e economicamente apta a se desenvolver, dispondo de uma organização interna que lhe assegure vida administrativa própria e atividades comerciais autônomas".

No parágrafo seguinte, está dito que mesmo depois de emancipado, as infra-estruturas de uso comum continuarão a pertencer ao Poder Público, que as administrará, as manterá e as operará. Também será o controle do uso da água feito pelo Poder Público. Ao irrigante resta pagar as tarifas às quais já nos referimos.

Não que é de se estranhar a alta inadimplência registrada quando se soma a permanência de culturas de baixa rentabilidade como o fato de que a presença do Estado já sinaliza para o irrigante que, mesmo que pague, nada vai acontecer.

Enfim, muitos outros pontos poderiam ser abordados, mas precisar-se-ia de tempo e espaço para tanto. O fato é que a citada lei já não atende às necessidades de uma atividade intensiva em capital, tecnologia e utilização do solo, como é a agricultura irrigada, nem se enquadra no espírito de descentralização pretendida pelo atual governo, e muito menos se coaduna com as modernas concepções do que seja o papel do Estado.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – A Presidência lembra ao Plenário que o Congresso Nacional está convocado para sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h30min., no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.564, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 83, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 674, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania: **1º pronunciamento:** favorável; **2º pronunciamento** (sobre a emenda oferecida perante a Mesa): favorável à emenda de redação.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 84, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1997 (apresentado pela Comissão

de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h24min.)

ATA DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 1997

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista laudos médicos, resolve readaptar o servidor FRANCISCO JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 2554, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112 de 1990.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Ney Suassuna – Emília Fernandes – Renan Calheiros.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1997

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista laudo médico, resolve readaptar o servidor VANDERLEY PAES DA SILVA, matrícula nº 6099, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 16, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112 de 1990.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Ney Suassuna – Emília Fernandes – Renan Calheiros.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 7, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o laudo médico resolve readaptar o servidor JÚLIO CÉSAR SILVA PERES, matrícula nº 4693, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 25, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Senado Federal de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112 de 1990.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Ney Suassuna – Emília Fernandes – Renan Calheiros.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 8, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista laudo médico, resolve readaptar o servidor PAULO AFONSO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3489, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, para

o cargo de Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Ney Suassuna – Emília Fernandes – Renan Calheiros.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 45, DE 1997**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº PD-000043/97-4, resolve aposentar, por invalidez, o servidor WILSON ANDRÉ DE OLIVEIRA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODA-SEN, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso I e § 1º, e 244 da Lei 8.112, de 11-12-90, artigo 5º da Lei 8.162, de 8-1-91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95, do Senado Federal com proventos integrais observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emília Fernandes

PP

1. Osmar Dias

PT

1. Marina Silva

PDT

1. Darcy Ribeiro

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
ESPIRIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR ANTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-ESPIRIDIANO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPIRIDIANO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
------------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPIRIDIANO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

PP

Osmar Dias²

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

Franco Montoro

Fetter Júnior^{3 4}

Dilceu Sperafico

Miguel Rossetto

Suplentes

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Yeda Crusius

João Pizzolatti

Augustinho Freitas

Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal cono teccnología social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnaldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia – Sérgio Sérulo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede
Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares
Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:
Endereço:
Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:
Data: Assinatura:

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

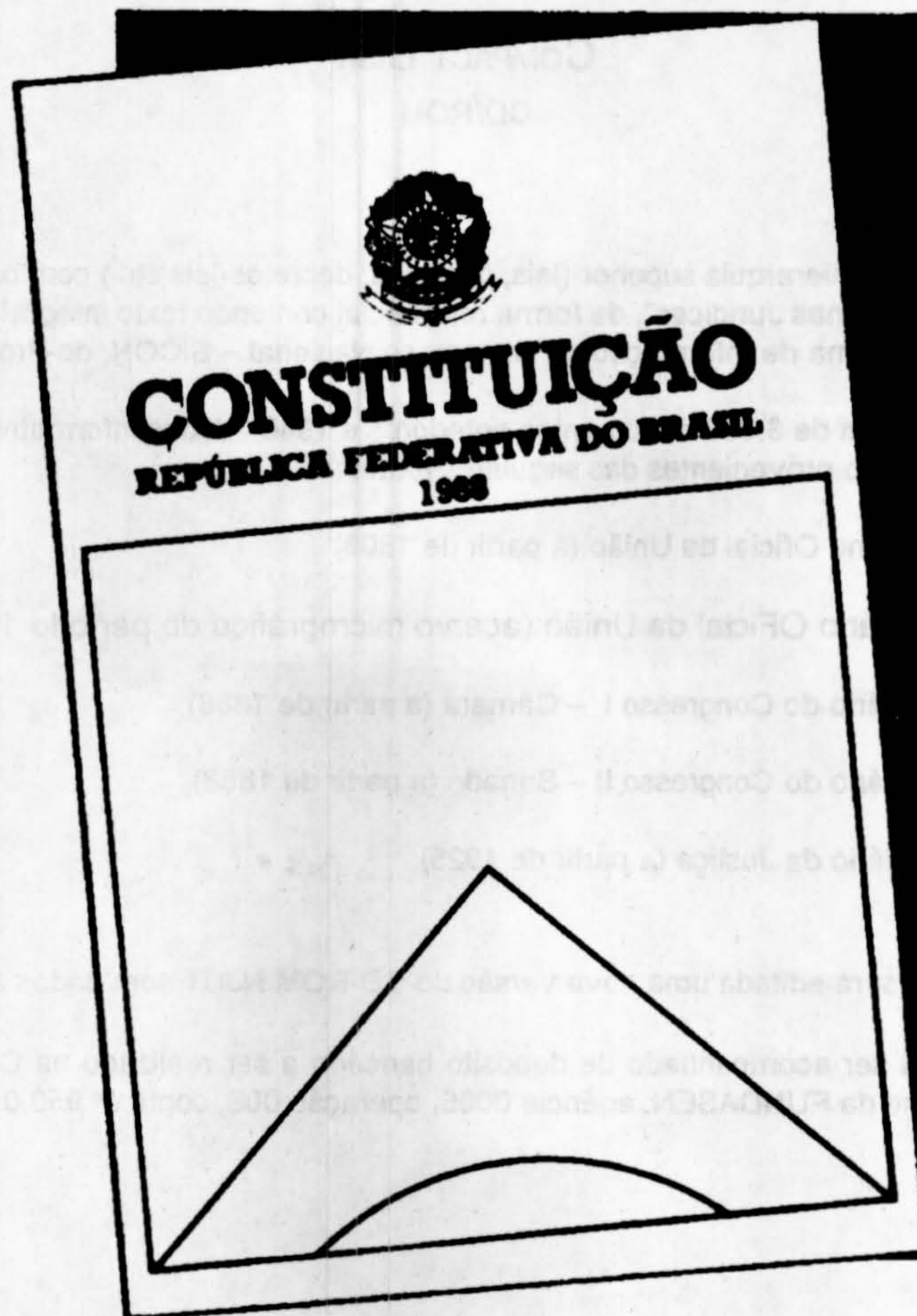
Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
do SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1996

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS